



Plano Municipal de Educação

Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação –

PME de ITATIBA/SP

Lei Municipal nº 4.845, de 24 de julho de 2015

**Itatiba/SP
2023**

DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: (X) de Monitoramento () de Avaliação

Período analisado: 2023

PARTE A

FICHA DE MONITORAMENTO DO PME

Município	Itatiba	Cód. Município	3523404	Microrregião	Bragança Paulista	Mesorregião	Macro Metropolitana Paulista	UF	São Paulo
Plano Municipal de Educação	<i>Lei nº 4.845, de 24 de julho de 2015</i>								
Períodos de Avaliação previstos:	<i>Bienal</i>	Ano da primeira avaliação:	<i>2017</i>						
Comissão Coordenadora	Sueli de Moraes Tuon, Secretária da Educação Roselene Bardi Fonseca, Supervisora de Ensino Sílvia Bez Soares de Camargo, Supervisora de Ensino.							<i>DECRETO Nº 7.647 e Portaria PME Nº 8.237, de 09 de DEZEMBRO de 2021</i>	
Equipe Técnica	EQUIPE TÉCNICA DO PME: Portaria nº 8.237, de 09 de Dezembro de 2021 I- Representantes das Secretarias Municipais: Secretaria de Ação Social Trabalho e Renda Titular: Soraya Arabe Suplente: Flávia Souza Lembo Pontelle Secretaria de Administração Titular: Suelen Aparecida de Carvalho Rela Suplente: Adalfredo Pereira Junior Secretaria de Assuntos Institucionais Titular: Danilo Liotti Marafon Suplente: Gabriela Bevilaqua Secretaria de Cultura Titular: Samantha Giani Massaretti Suplente: Heloíse Pigatto							<i>DECRETO Nº 7.647 e Portaria PME Nº 8.237, de 09 de DEZEMBRO de 2021</i>	

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação:

Titular: Rebecca Padovanide Souza

Suplente: Nadya Massaretto de Carvalho

Secretaria de Esportes

Titular: Paulo Renato Mammanna Savietto

Suplente: Ederson Victor Belarmino

Secretaria de Finanças:

Titular: Daniele Cristina Franciscone Leite

Suplente: Edson Aparecido Pereira

Secretaria de Governo:

Titular: Camila Bergamin

Suplente: Denise Soares de Camargo

Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

Titular: Jezabel Miriam Fernandes Azevedo

Suplente: Marcio Aurélio Ulhano Megda

Secretaria de Negócios Jurídicos:

Titular: Fernando Balberde Lúcio

Suplente: Ana Júlia de Moraes Guerra

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Titular: Sandro Sebastião Ferreira

Suplente: Antonio Elias de Almeida

Secretaria de Saúde:

Titular: Claudia Elaine Pizzi

Suplente: Renata Aparecida Gomes Lopes

Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão

Titular: Luis Antonio Henrique Pereira

Suplente: José Carlos Ferreira Baessa

II - Câmaras Temáticas:

a) Educação Infantil

Débora Fontana Rosada – Diretora de Escola

Maria Rita C. V. A. Barbosa Quero– Diretora de Escola

Vera Lúcia Suzan – Supervisora de Ensino

b) Ensino Fundamental

Andreia Pereira Barbosa Zambonini - Diretora de

Escola
Adriana Aparecida Gomes de Oliveira da Silva -
Supervisora de Ensino
Elisangela Salles Texeira - Diretora de Escola

- c) EJA
Marilsa Aparecida Camilo da Silva – Supervisora de
Ensino
Nádia Ceccon - Diretora de Escola.
Rosangela Aparecida Piza Mourão Fumachi –
Responsável pela EJA
- d) Ensino Médio
Murillo Moreno Augusto – Vice-diretor de Escola
Luci Mara Gotardo – Professora Ensino Médio
Vera Lúcia Máximo da Silva - Supervisora de Ensino
- e) Educação Inclusiva
Anderson Zanella – representante do Instituto
Phala
Simone Jaqueline Ferreira de Branco –
Encarregada do CAEPI
Rita Aparecida Netto Piffer - Supervisora de Ensino
- f) Alfabetização
Camila Polo da Nóbrega Nardin - Supervisora de
Ensino
Valéria Fabiana da Silva – Coordenadora
Pedagógica
Vânia Lúcia Ruiz Marques – Diretora de Escola
- g) Escola de tempo Integral
Ana Paula Bastos – Diretora de Escola
Célia Regina Polezel Franco de Camargo – Vice-
diretora de Escola
Maria Elizabeth Tafarello Alves de Siqueira –
Supervisora de Ensino
- h) Formação Profissional / Ensino Superior e Pós-
Graduação
Elaine Ap. Barreto – Diretora de Escola
José Luiz Poli – Conselheiro Municipal de Educação
Milena Moretto – Professora Ensino Superior
- i) Valorização do Magistério, Plano de Carreira e Gestão
Democrática
Adriana Gori Leardine – Supervisora de Ensino
Cibele Vaz de Lima Canal -Representante do
Sindicato dos Professores
Giancarla Giovanelli de Camargo – Diretora de
Escola

	<p>j) Financiamento Karen Miyuki Bando - Nutricionista Fernanda Stori Fumache - Representante da Secretaria de Finanças Zipora de Fatima Godoy Gomes Moises – Auxiliar Administrativa</p>			
Contatos de referência:	Telefone:	(11)9444 7-1620	E-mail:	scamargo@edu2.itatiba.sp.gov.br

APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (Lei Federal nº13.005/2014) e com o Plano Estadual de Educação (PEE, Lei Estadual nº16.279, de 08 de Julho de 2016), a lei do Plano Municipal de Educação de Itatiba (Lei nº 4.845, de 24 de julho de 2015) ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano, que apresenta as diretrizes:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- V- melhoria da qualidade da educação;
- VI- formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase em valores morais e éticos que orientem a formação de uma sociedade mais justa, igualitária e respeitosa;
- IV - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública municipal;
- V - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica no Município;
- VI - assimilação dos repasses federais e estaduais na aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, de modo a assegurar o atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- VII- valorização dos profissionais da educação;

VIII- promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Segue abaixo uma retrospectiva do processo de elaboração do PME:

- Publicação da Lei Federal nº 13.005 de 25 de junho de 2014 institui o Plano Nacional de Educação;
- Apresentação do Plano Nacional de Educação a diversos grupos: diretores, secretaria da Educação, Conselho Municipal da Educação, Secretários municipais, imprensa;
- Publicação do Decreto nº 6.552 de 27 de outubro de 2014 – institui o Fórum Municipal de Educação de Itatiba e constitui a Comissão Organizadora do PME;
- Publicação do Regulamento do Fórum Municipal de Educação aprovado na reunião extraordinária do CME em 27.10.2015;
- 1º Simpósio da Educação para apresentação do Plano Nacional de Educação e proposta de trabalho para elaboração do Plano Municipal de Educação (07 de outubro de 2014);
- Composição de Câmaras Temáticas – 18 de novembro
- Reuniões das Câmaras Temáticas - dezembro de 2014; de 2014;
- 1ª Conferência da Educação para apresentação dos trabalhos realizados pelas câmaras temáticas; proposição de modelo de documento estruturado em eixos: universalização do ensino, qualidade da educação, valorização profissional e gestão e financiamento – 25 de fevereiro de 2015;
- Avaliação do documento base do Plano Municipal pelo Conselho Municipal da Educação e membros da comissão organizadora – 11/03/2015;
- 2ª Conferência da Educação para apresentação do documento base sobre o Plano Municipal da Educação, votação das metas e estratégias por todos os delegados e apreciação de toda a sociedade – 19/03/2015.
- Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação em 2017.
- 1ª Audiência Pública, realizada na Câmara Municipal de Itatiba, em 12/2017.
- Monitoramento do Plano Municipal de Educação, em 10/2018.
- Monitoramento do Plano Municipal de Educação em 12/2019.
- Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação 2021/2022.
- 2ª Audiência Pública, realizada no Plenário Abílio Monte, na Câmara Municipal de Itatiba, em 01/12/2022.

- Monitoramento do Plano Municipal de Educação em 2023.

A partir do relatório de 2021-2022, realizou-se o monitoramento referente ao ano de 2023, buscando dados mais recentes e fidedignos, necessários na realização deste processo.

COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO

Meta 1

Meta 1 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

A Meta 1 do PME trata do acesso das crianças de 0 a 5 anos de idade à educação infantil. Esta meta tem dois grandes objetivos: a universalização da pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos e a ampliação do acesso à Educação Infantil em creches para as crianças de até 3 anos de idade. O primeiro deve ser cumprido até 2016 e o segundo até o final de vigência do PME, em 2025, ano no qual deverá ser garantido que, no mínimo, 50% das crianças sejam atendidas em creches. Para o monitoramento desses dois objetivos, foram utilizados os seguintes indicadores:

- *Indicador 1A: Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola*
- *Indicador 1B: Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a creche*

Para o cálculo dos indicadores, foram utilizados os dados do Caderno de Dados – Informações e Indicadores Educacionais do Município de Itatiba de 2022.

Para tratar da Meta 1, relativa à universalização da matrícula na Educação Infantil, faz-se necessário informar qual a população do município para as faixas etárias atendidas em creches e escolas infantis. Os Quadros I e II ilustram a situação municipal, de acordo com informações disponíveis.

Quadro I - Da população do município de Itatiba por faixa etária e segmento de Educação Infantil

População em idade de Ed. Inf.	0 a 3 anos	4 a 5 anos
8627	5175	3452

Fonte: Fundação SEADE 2022 – Projeções Populacionais

Quadro II - Da matrícula do município de Itatiba por faixa etária e segmento de Educação Infantil, de acordo com o Fonte: Deed/Inep/MEC Maio 2022 + QAE Atendimento Matrícula SE 2022

Matrículas	0 a 3 anos - Creche	4 a 5 anos - Pré-escola
6.009	2116 rede + 564 privado= Total= 2.680	2872 rede + 457 privado= Total 3.329

Fonte: Deed/Inep/MEC Maio 2022 + QAE Atendimento Matrícula SE 2022

REDE PARTICULAR

Escolas:	0 a 3 anos - Creche	4 a 5 anos – Pré- escola	Total
Brinkelândia	47	37	84
Café com Leite	71	25	96
Cantinho da Vovó	31	29	60
Criatibrincando	53	0	53
Educativa	100	73	173
Tia Ana	0	20	20
Gente Miúda	20	13	33
Objetivo Junior	44	53	97
Maple Bear	11	14	25
Villa Semear	69	31	100
Anglo	0	0	0
Next	23	44	67
Literattus	15	26	41
Da Vinci	30	50	80
Educar	50	42	92
Total	564	457	1021

Dados SED 2022 – Atendimento Ed.Infantil Escolas Particulares com Supervisão da Prefeitura Municipal

Quadro de Alunos Resumo de Alunos e Classes

Mês referência: SETEMBRO/2022

	CRECHE	PRÉ ESCOLA		ENSINO FUNDAMENTAL						EJA		TOTAL GERAL		
		TOTAL DA ESCOLA		TOTAL 1º AO 5º		TOTAL 6º AO 9º		PROJETOS						
		AL	CL	AL	CL	AL	CL	AL	CL	AL	CL			
1	CEMEI Amália Tereza Galante Rossetti	158	8									4	158	
2	CEMEI ANDORINHA			69	5							1	69	
3	CEMEI BEIJA-FLOR			241	11							10	241	
4	CEMEI Benedicto Delforno	109	6	48	2							3	157	
5	CEMEI Cláudio Ely José	45	3										45	
6	CEMEI CURIÓ			119	6							3	119	
7	CEMEI FAISÃO			87	5							4	87	
8	CEMEI Francisca de Castro Camargo	132	8									1	132	
9	CEMEI Isabel Bizarro Tulon	105	6	83	4								188	
10	CEMEI JOÃO DE BARRO			73	3							1	73	
11	CEMEI Joaquim Pires de Toledo	75	4	93	5							5	168	
12	CEMEI JURITI			124	6							2	124	
13	CEMEI Lázara Moreira da Silva Bertoni	126	7									1	126	
14	CEMEI Mafalda Gilli Quaglia	31	2	24	1							2	55	
15	CEMEI Magdalena Benedetti Giaretta	50	4										50	
16	CEMEI PATATIVA			89	5							4	89	
17	CEMEI PINTASSILGO			262	12								262	
18	CEMEI PIXARRO			172	9							3	172	
19	CEMEI Prof. Hélio Gouvêa Joly	179	10	159	8							6	338	
20	CEMEI Profª. Lourdes Trindade Coelho	74	4									2	74	
21	CEMEI Profª. Maria Helena Pensado Bianchi	152	8	134	7							8	286	
22	EMEB Profª. Maria Nair Silveira Franco	34	2	49	2							4	83	
23	CEMEI Profª. Maria Stella L.L. de Calaes	36	2	32	2							2	68	
24	CEMEI Profª. Rosa Mª Chripim R de Oliveira	166	8	132	6							8	298	
25	CEMEI Profª. Sirliene Cristina R.S. Bredariol	125	7									1	125	
26	CEMEI Profª. Teresa Maria dos Santos Braida	150	8									7	150	
27	CEMEI Professora Andrelina Andreatta	107	6	74	4							5	181	
28	CEMEI Rosa Masetti Paladino	165	9									2	165	
29	CEMEI Sebastiana Bueno Franciscone	189	11									2	189	
30	CEMEI Sebastião Siqueira da Cruz	37	3	13	1							1	50	
31	CEMEI Suzelei Marli Marques Matteuzzo	159	8									4	159	
32	CEMEI Tico-tico			76	4							1	76	
33	CEMEI Irene Araújo de C. Pires Fumach	117	7									1	117	
34	CEMEI Maria Moraes de Oliveira" D. Maria	88	5										88	
38	EMEB. Anna Abreu					284	12	294	12				18	578
39	EMEB. Elizabeth Abraão (Basilio)			81	4	204	10	201	9				10	486
40	EMEB. Cel. Francisco Rodrigues Barbosa					265	10	325	12		46	4	10	636
41	EMEB. Cel. Júlio César					391	15						3	391
42	EMEB. Cel. Manoel Joaquim de A. Campos					253	10	250	11				26	503
43	EMEB. Philomena Salvia Zupardo					177	8	180	8		42	3	9	399
44	EMEB. Prof. Agenor Vedovello					308	12	328	12				25	636
45	EMEB. Prof. Benno Carlos Claus					218	9	121	5				23	339
46	EMEB. Prof. Luiz Pântano					219	10	151	8				14	370
47	EMEB. Profª. Angela Lygia Parodi Scavone					166	8	117	5				8	283
48	EMEB. Profª. Eliete Ap. Sanfins Fusussi					186	9	165	9				11	351
49	EMEB. Profª. Guiomar Almeida Ciarbello					242	13	140	7		7	1	9	389
50	EMEB. Profª. Inês Prado Zamboni					458	19	376	15		82	8	47	916
51	EMEB. Profª. Mara Cabral Simões Alegre			19	1	82	5	99	5				6	200
52	EMEB. Profª. Maria Aparecida Tomazini			27	1	152	9	129	7				12	308
53	EMEB. Profª. Mª do Carmo Parisotto Mosca					129	5	124	5				5	253

54	EMEB. Profª. Maria Gemma Rela Reinaldo					435	16							15	435
55	EMEB. Profª. Maria Mercedes de Araújo			33	2	124	6	122	7					13	279
56	EMEB. Profª. Maria Salles de Souza					114	5	84	4					4	198
57	EMEB. Profª. Mª Teresa Degani de Souza					64	3							1	64
58	EMEB. Profª. Marina Araújo Pires"					210	10	144	8	39	3			47	393
59	EMEB. Profª. Nazareth de S. Rangel Barbosa					284	11	258	10			50	3	16	592
60	EMEB. Profª. Rosa Scavone					411	18	315	14					23	726
61	EMEB. Profª. Sonia Rita P. Aguiar Santos							428	14					14	428
62	EMEB. Profª. Vera Lúcia C. de Palma"/CEMEI Rosa Perlati Leonetti	14	1	28	1	60	5	57	4					3	159
63	EMEB. Rosa Maria Ferrari Belgini			24	1	111	5	73	4					1	208
64	EMEB. Sebastião de Camargo Pires					315	13	284	12					11	599
TOTAIS		262	147	236	118	5862	256	4765	207	39	3	227	19	482	15881
		3		5											15.881
		4.988				10.893							15.881		

Considerando as informações dos Quadros I e II chegamos à situação do atendimento. O atendimento geral da Educação Infantil é de 96,43% da população de 4 a 5 anos. Especificamente da população de 0 a 3 anos, o atendimento é 51,78%.

Indicador 1A	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
99,6%	DADO OFICIAL*	96,43%	Fonte: Fundação SEADE 2022 – Projeções Populacionais Atendimento Escola Particular QEDU 2021, ainda não tem dados 2022
Indicador 1B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a creche		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
55,2%	DADO OFICIAL*	51,78%	Fonte: Deed/Inep/MEC Maio 2022 + QAE Atendimento Matrícula SE 2022 Atendimento Escola Particular QEDU 2021, ainda não tem dados 2022

Avaliação das Estratégias da Meta 1

1.1 Ampliar programa nacional de ampliação, construção e reestruturação com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para escolas públicas

Ações desenvolvidas - As escolas que estão sendo construídas já seguem os padrões de acessibilidade e sustentabilidade, e continuam ocorrendo aos poucos, melhorias nos

prédios mais antigos da rede municipal com verbas destinadas pelo Programa Dinheiro Direto na Escola - Acessibilidade e recursos próprios das Unidades Escolares e ainda pelo Setor de Obras Escolares.

Ações a serem realizadas - Dar continuidade em 2024, as melhorias necessárias das escolas pelo Setor de Obras Escolares.

1.2 Realizar, periodicamente, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta. Cadastro mensal/bimestral

Ações desenvolvidas – A partir de 2022 as inscrições nas creches municipais passaram a ser realizadas diariamente conforme Resolução S.M.E. Nº 04, de 21 DE JULHO de 2022, nas próprias Unidades Escolares que publicam suas listagens de espera na escola para acompanhamento da classificação pela comunidade. A cada vaga que surge imediatamente outra criança é matriculada. Para 2024 teremos aumento no número de salas nas unidades escolares com espaços disponíveis (1 sala no CEMEI Maria Helena Pensado Bianchi, 1 sala no CEMEI Maria Moraes de Oliveira e 1 sala no CEMEI Profª. Irene Pires Araújo Pires Fumach.

Construção de 3 novas salas no CEMEI Isabel Bizarro Tulon e 6 salas em nova escola na Rua Prof. Brito, reforma de 3 salas no CEMEI Francisca Castro de Camargo e funcionamento de mais 5 salas já prontas no CEMEI Irene Pires Araújo Pires Fumach (faltam mobília e contratação de PDIs).

Levantamento diário de vagas remanescentes em tabela on-line (de meio período ou período integral) para serem oferecidas às famílias que aguardam na lista de espera assim que surjam.

Ações a serem realizadas – Em 2024 as inscrições permanecerão conforme a Resolução nº 4 de 21 de julho de 2022, ou seja, a qualquer momento que a família desejar poderá procurar pela escola e inscrever seu filho, e será informada sobre as vagas existentes no município através da tabela on-line disponível para todas as escolas em tempo real. Temos previsão para o término de construção de 3 novas salas no CEMEI Isabel Bizarro Tulon e 6 salas em nova escola na Rua Prof. Brito, reforma de 3 salas no CEMEI Francisca Castro de Camargo e mais a montagem de 5 salas já prontas no CEMEI Irene Pires Araújo Pires Fumach. (faltam mobília e contatação de PDIs)

1.3 Disponibilizar a lista de espera no Portal da transparência, no respectivo site da PMI, observadas as atualizações mensais, após o período de inscrição apresentando os resultados atingidos/obtidos

Ações desenvolvidas - As listas de espera foram disponibilizadas nas Unidades Escolares para consulta e acompanhamento da comunidade.

Ações a serem realizadas - Em 2024 haverá a continuidade da publicação das listas de espera nas Unidades Escolares para consulta da comunidade, uma vez que tem sido muito positivo o acompanhamento das vagas pelas famílias que são os principais interessados.

1.4 Garantir equipe especializada para manutenção periódica em hidráulica, elétrica, pintura e jardinagem, entre outras, em todas as unidades escolares da rede municipal realizando os serviços e reparos de que a escola necessitar

Ações desenvolvidas em 2023- Foram realizados atendimentos emergenciais e alguns planejados pela equipe atual do Setor de Obras Escolares e foi contratada Equipe de Trabalho através de processo licitatório para realizar grandes reformas em escolas da rede pública. Os casos emergenciais e de menor porte continuarão a ter atendimento pela equipe do Setor de Obras Escolares da Prefeitura Municipal através de cronograma de atendimento por prioridade ou imediato caso sejam emergenciais.

Ações a serem realizadas em 2024 continuarão os atendimentos emergenciais e alguns planejados pela equipe atual do Setor de Obras Escolares - e a próprias escolas se encarregarão de resolver as questões que tenham possibilidade com a verba do Programa Dinheiro Direto na Escola e recursos próprios das Unidades Escolares

1.5 Garantir o processo contínuo de avaliação dos indicadores de qualidade para a educação infantil, proposto pelo MEC tendo a cada 2 anos o registro do acompanhamento e supervisão, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos

Ações desenvolvidas - A avaliação dos indicadores de qualidade foi garantida através da elaboração das planilhas do Projeto Político Pedagógico em 2023 onde possibilitou a visualização de cada unidade escolar com seus avanços e suas necessidades.

Ações a serem realizadas – Em 2024 continuidade da elaboração dos anexos do Projeto Político Pedagógico, contendo as expectativas desta estratégia, a avaliação pela Equipe Escolar, Conselho de Escola e pela APM.

1.6 Articular temporariamente, se necessário, a oferta de matrículas gratuitas em creches certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de educação com a expansão da oferta na rede escolar pública

Ainda não optamos por esta alternativa de creches certificadas.

1.7 Promover a formação inicial e continuada em regime de colaboração com o Estado, União ou IES (Instituição de Ensino Superior) reconhecidas pelo MEC e conveniadas, bem avaliadas, oferecendo também formações continuadas próprias do município, para todos os profissionais da educação (professores, diretores, coordenadores, supervisores, orientadores educacionais e psicopedagogos) e pessoal técnico administrativo

Ações desenvolvidas – Em 2023 HTPCs presencial e on-line; HTPE presencial; formação pela PUC para PEIs e PDIs, gestores, coordenadores pedagógicos, supervisores, inspetores e auxiliares administrativos.

Ações a serem realizadas - Dar continuidade nas Formações em 2024.

1.8 Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação (professores, diretores, supervisores, coordenadores, orientadores educacionais e psicopedagogos) de modo a garantir a atualização de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de crianças, adolescentes e jovens

Ações desenvolvidas – Até o ano de 2019 houve Curso de Pedagogia - PARFOR pela USF e Escola Residência que se refere a estágio de estudantes de pedagogia pela USF com critério para orientação do estágio e maior aproveitamento do curso e, PIBID, onde havia uma parceria entre as escolas de Educação Infantil e a Universidade. Porém em 2020 com o evento da pandemia COVID, houve interrupção desses processos e não retornou mais

Ações a serem realizadas – Em 2024 buscar e firmar parcerias com as Universidades.

1.9 Aprimorar e ampliar o atendimento das populações itinerantes, do campo e do Quilombo Brotas na educação básica, atendendo às especificidades, respeitando e preservando as culturas locais dessas comunidades

Ações desenvolvidas - Até a presente data o município conseguiu atender toda a rede sem problemas com população itinerante.

1.10 Ampliar a oferta do atendimento educacional especializado, complementar e suplementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, atendendo às suas especificidades, garantindo ainda a continuidade da formação dos profissionais envolvidos, bem como, a adequação dos espaços e a oferta de auxiliares de classe para os alunos com sérios comprometimentos decorrentes da deficiência

Ações desenvolvidas – Em 2023 houve ampliação da Equipe de profissionais CAEPI que trabalham no atendimento educacional especializado. Formação para os auxiliares de classes que atendem alunos de inclusão.

Ações a serem realizadas - Em 2024 deverá ter continuidade da contratação de Auxiliares de Inclusão através de Processo Seletivo e também poderá ocorrer contratação de Empresa Especializada em terceirização de funcionários para atender as escolas com os auxiliares de creche e de inclusão.

1.11 Intensificar o trabalho intersetorial entre as áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral e integrado dos alunos por meio de programas e projetos de atenção à primeira infância, adolescência e juventude

Ações desenvolvidas - Comitê da Primeiríssima Infância na realização dos seguintes eventos: Dia do brincar, Semana do Bebê, Meninas Ocupam, Semana da Educação e Ação Global.

Ações a serem realizadas - Em 2024 dar continuidade destas ações.

1.12 Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares (municipal, privada, conveniada, confessional e filantrópicas), garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do (a) aluno(a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental

Ações desenvolvidas - A supervisão é realizada em todas as escolas da rede pública onde as orientações são pautadas no Currículo da Educação Infantil atrelado à BNCC com a preocupação de articular com a etapa seguinte que é o ensino fundamental.

Ações a serem realizadas – em 2024 dar continuidade as formações e na utilização do currículo da Educação Infantil.

1.13 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e frequência das crianças na educação básica, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância e adolescência, identificando as causas do absenteísmo

Ações desenvolvidas - Controle de frequência pelo Programa Bolsa Família, acompanhamento sistematizado com as orientações contidas na cartilha sobre Evasão Escolar seguindo os diversos passos de monitoramento e orientação quanto à frequência dos alunos e fazendo encaminhamentos quando se fez necessário.

Ações a serem realizadas – Em 2024 dar continuidade do acompanhamento sistematizado da frequência do aluno através das orientações especificadas.

1.14 Promover a busca ativa de crianças, adolescentes e jovens, fora da escola, em parceria com órgãos públicos municipais e estaduais de assistência social, saúde e proteção à infância e adolescência, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos, monitorando as ausências por meio de gerenciamento de dados eletrônicos

Ações desenvolvidas - Através da Cartilha das Diretrizes de Evasão e Abandono Escolar pudemos fazer esse acompanhamento e orientação.

Ações a serem realizadas – Em 2024 dar continuidade nas orientações da Cartilha das Diretrizes de Evasão e Abandono Escolar.

1.15 Realizar e publicar, no primeiro mês letivo de cada ano, com a colaboração da União e do Estado o levantamento da demanda manifesta pela educação infantil, bem como planejar e verificar o atendimento

Ações desenvolvidas - Em 2022 atendemos 100% da demanda manifesta de crianças de 4 e 5 anos da rede municipal. O atendimento de crianças de 0 a 3 anos ainda não atingiu toda a demanda manifesta, e as listas de espera são expostas em todos os CEMEI's para consulta e acompanhamento das comunidades.

Ações a serem realizadas - Em 2024 devemos continuar o atendimento de 100% da demanda de 4 e 5 anos, ampliar o atendimento de crianças de 0 a 3 anos e continuar com a publicação das listas de espera, se houver, nas unidades escolares, para consulta e acompanhamento das comunidades.

1.16 Ampliar gradativamente escolas de educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e, no caso da rede municipal, conforme orçamento previsto no regime de colaboração com Estado e União:

Ações desenvolvidas – Em 2023 garantimos a vaga de meio período para as crianças de 4 e 5 anos e oferecemos o Projeto Oficina da Infância, que agora faz parte de uma das ações do PMPI que é o atendimento integral para crianças de pré-escola, onde atendemos 584 crianças em período Integral em 16 escolas.

Ações a serem realizadas – Em 2024 continuaremos o atendimento de classes do Projeto Oficina da Infância em 11 escolas num total de 360 crianças de 4 e 5 anos. A diminuição do atendimento ocorrerá porque precisamos atender o ensino obrigatório de meio período para pré-escola.

1.17 Ampliar a oferta de vagas na educação infantil municipal mediante a construção de novas unidades, ampliando conseqüentemente os recursos humanos especializados, bem como, materiais e equipamentos adequados em regime de colaboração entre a União e o Estado. A expansão da rede pública municipal de educação infantil deverá seguir o padrão nacional de qualidade, considerando a peculiaridade local

Ações desenvolvidas – Em 2023 ampliação de vagas de 0 a 3 anos, com o funcionamento do CEMEI Prof^a. Irene Araújo Pires Fumach e CEMEI Dona Maria Moraes,

Ações a serem realizadas – Para 2024 teremos aumento no número de salas nas unidades escolares com espaços disponíveis (1 sala no CEMEI Maria Helena Pensado Bianchi, 1 sala

no CEMEI Maria Moraes de Oliveira e 1 sala no CEMEI Prof^a. Irene Pires Araújo Pires Fumach.

Também temos previsão para o término de construção de 3 novas salas no CEMEI Isabel Bizarro Tulon e 6 salas em nova escola na Rua Prof. Brito, reforma de 3 salas no CEMEI Francisca Castro de Camargo e mais a montagem de 5 salas já prontas no CEMEI Irene Pires Araújo Pires Fumach (faltam mobília e contatação de PDIs).

1.18 Oferecer, em regime de colaboração entre o Município, o Estado e a União, transporte gratuito para todos os estudantes da população do campo e das zonas de expansão urbana na faixa etária da educação escolar obrigatória

Ações desenvolvidas – Em 2023 atendemos com transporte escolar as crianças de 4 e 5 anos da zona rural e de expansão urbana.

Ações a serem realizadas – Em 2024 ampliar atendimento conforme as necessidades.

1.19 Ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao aluno, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde; 1.19.1 Promover ações que universalizam o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde, através de articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação

Ações desenvolvidas - Em 2023 desenvolvemos através de parcerias a integração entre as Secretarias da Educação, Saúde e Ação Social no Dia do Brincar e na Semana do Bebe.

Ações a serem realizadas – Em 2024 continuar com os programas já elencados, ampliando cada vez mais as ações já desencadeadas e abrir novas possibilidades para novas propostas

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
1.1	2025	Ampliar programa nacional de ampliação, construção e reestruturação com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para escolas públicas.	PPA 2022-2025 Verba Própria	Em andamento
1.2	2015	Realizar, periodicamente, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta. Cadastro mensal/bimestral.	Não se aplica	REALIZADA
1.3	2018	Disponibilizar a lista de espera no Portal da transparência, no respectivo site da PMI, observadas as atualizações mensais, após o período de inscrição apresentando os resultados atingidos/ obtidos.	Não se aplica	NÃO INICIADA
1.4	2025	Garantir equipe especializada para manutenção periódica em hidráulica, elétrica, pintura e jardinagem,	PPA 2022-2025 Verba Própria	Em andamento

		entre outras, em todas as unidades escolares da rede municipal realizando os serviços e reparos de que a escola necessitar.		
1.5	2025	Garantir o processo contínuo de avaliação dos indicadores de qualidade para a educação infantil, proposto pelo MEC tendo a cada 2 anos o registro do acompanhamento e supervisão, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos.	Não se aplica	REALIZADA
1.6	2025	Articular temporariamente, se necessário, a oferta de matrículas gratuitas em creches certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de educação com a expansão da oferta na rede escolar pública.	NÃO SE APLICA	NÃO INICIADA
1.7	2025	Promover a formação inicial e continuada em regime de colaboração com o Estado, União ou IES (Instituição de Ensino Superior) reconhecidas pelo MEC e conveniadas, bem avaliadas, oferecendo também formações continuadas próprias do município, para todos os profissionais da educação (professores, diretores, coordenadores, supervisores, orientadores educacionais e psicopedagogos) e pessoal técnico administrativo.	PPA 2022-2025 PUC	REALIZADA
1.8	2025	Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação (professores, diretores, supervisores, coordenadores, orientadores educacionais e psicopedagogos) de modo a garantir a atualização de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de crianças, adolescentes e jovens.	PPA 2022-2025 PUC	REALIZADA
1.9	2025	Aprimorar e ampliar o atendimento das populações itinerantes, do campo e do Quilombo Brotas na educação básica, atendendo às especificidades, respeitando e preservando as culturas locais dessas comunidades.	NÃO SE APLICA	REALIZADA
1.10	2025	Ampliar a oferta do atendimento educacional especializado, complementar e suplementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, atendendo às suas especificidades, garantindo ainda a continuidade da formação dos profissionais envolvidos, bem como, a adequação dos espaços e a oferta de auxiliares de classe para os alunos com sérios comprometimentos decorrentes da deficiência.	PPA 2022-2025	REALIZADA
1.11	2025	Intensificar o trabalho intersetorial entre as áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral e integrado dos alunos por meio de programas e projetos de atenção à primeira infância, adolescência e juventude.	-Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância	REALIZADA
1.12	2025	Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares (municipal, privada, conveniada, confessional e filantrópicas), garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais	Não se aplica	REALIZADA

		de qualidade, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do (a) aluno(a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental		
1.13	2017	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e frequência das crianças na educação básica, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância e adolescência, identificando as causas do absentismo.	Auxilio Brasil	REALIZADA
1.14	2017	Promover a busca ativa de crianças, adolescentes e jovens, fora da escola, em parceria com órgãos públicos municipais e estaduais de assistência social, saúde e proteção à infância e adolescência, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos, monitorando as ausências por meio de gerenciamento de dados eletrônicos.	Não se aplica	REALIZADA
1.15	2017	Realizar e publicar, no primeiro mês letivo de cada ano, com a colaboração da União e do Estado o levantamento da demanda manifesta pela educação infantil, bem como planejar e verificar o atendimento.	Não se aplica	REALIZADA
1.16	2025	Ampliar gradativamente escolas de educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e, no caso da rede municipal, conforme orçamento previsto no regime de colaboração com Estado e União.	PPA 2022-2025	REALIZADA
1.17	2018	Ampliar a oferta de vagas na educação infantil municipal mediante a construção de novas unidades, ampliando consequentemente os recursos humanos especializados, bem como, materiais e equipamentos adequados em regime de colaboração entre a União e o Estado. A expansão da rede pública municipal de educação infantil deverá seguir o padrão nacional de qualidade, considerando a peculiaridade local.	PPA 2022-2025	REALIZADA
1.18	2017	Oferecer, em regime de colaboração entre o Município, o Estado e a União, transporte gratuito para todos os estudantes da população do campo e das zonas de expansão urbana na faixa etária da educação escolar obrigatória.	PPA 2022-2025 PNATE	REALIZADA
1.19	2025	Ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao aluno, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde; 1.19.1 Promover ações que universalizam o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde, através de articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação	PPA 2022-2025	REALIZADA

COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO

META 2

Meta 02 – Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

A universalização do acesso ao Ensino Fundamental e a conclusão dessa etapa na idade recomendada são os objetivos da Meta 2 do PME. O prazo para o cumprimento desses objetivos estende-se até 2025, último ano de vigência do atual Plano. Em relação ao Ensino Fundamental, o atual PME destaca, então, mais do que apenas o acesso à escola da população-alvo – 6 a 14 anos –, mas também o acesso e a conclusão dessa etapa na idade recomendada. Para o monitoramento dos dois objetivos centrais dessa meta, foram considerados os seguintes indicadores:

- *Indicador 2A: Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o Ensino Fundamental.*
- *Indicador 2B: Percentual de pessoas de 15 anos com, pelo menos, o Ensino Fundamental concluído.*

Os dados utilizados para se chegar aos resultados apresentados são os da projeção da população do município extraído do Caderno de Dados- iniciativa da Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE com o propósito de apresentar uma série de dados educacionais e socioeducacionais, visando a subsidiar os gestores municipais no acompanhamento e monitoramento das metas definidas no Plano Municipal de Educação – PME, dados de matrícula do município 2021-Censo escolar 2021.

O Caderno de Dados nos oferece uma projeção dos dados da população residente no Município e o Censo da Educação Básica/Inep, nos apresenta informações sobre as matrículas realizadas nas escolas municipais. Como para o monitoramento desta meta é preciso considerar as informações de toda a população, independente de frequentar ou não a escola, o cruzamento dos dados nos oferece um parâmetro da realidade.

A Meta 2 trata da universalização do atendimento no Ensino Fundamental, portanto será necessário informar qual a população do município para as faixas etárias de 6 a 14 anos atendidas no Ensino Fundamental. Os Quadros I e II ilustram a situação municipal, de acordo com informações disponíveis.

Quadro I - Da Projeção da população do município de Itatiba na faixa etária de Ensino Fundamental regular, de acordo com o **Caderno de Dados / Censo escolar 2022**:

População de Itatiba na Faixa etária de Ensino Fundamental	6 a 10 anos	11 a 14 anos
12.678	7.055	5.623

<https://municipios.seade.gov.br/educacao/> Acesso em 12/09/2023 9h30/ Quadro Resumo Municipal Dezembro 2022. Não encontramos dados atualizados para o Monitoramento em 2023.

Quadro II - Da matrícula do município de Itatiba na faixa etária de Ensino Fundamental, de acordo com o Censo Escolar 2022:

Matrículas Ensino Fundamental			Anos iniciais 1º – 5º ano	Anos finais 6º -9º ano
Total	13.342	Municipal	5.863	4.775
		Privada	1.446	1.258
		Total por segmento	7.309	6.033

<https://municipios.seade.gov.br/educacao/> Acesso em 12/09/2023- 9h30.

Garantir matrículas no Ensino Fundamental não é mais suficiente, os municípios precisam investir na qualidade para garantir a aprendizagem de todos os alunos no ano de matrícula adequado para sua idade. Isso envolve o fluxo escolar e as taxas de aprovação. O quadro a seguir apresenta as taxas de reprovação, abandono e aprovação, de acordo como Censo Escolar de 2022.

Das taxas de rendimento por etapa escolar, segundo indicadores do INEP:

Etapa Escolar	Municipal – 2022			Particular- 2022			Estadual 2022		
	Reprovação	Abandono	Aprovação	Reprovação	Abandono	Aprovação	Reprovação	Abandono	Aprovação
Anos Iniciais	4,0% 230 reprovações	0,2% 11 abandonos	95,8% 5.505 aprovações	0,3% 5 reprovações	0,0% 0abandonos	99,7% 1.558 aprovações	-	-	-
Anos Finais	6,1% 291 reprovações	0,3% 14 abandonos	93,6% 4468 aprovações	1,2% 15 reprovações	0,0% 0abandonos	98,8% 1.244 aprovações	-	-	-
Ensino Médio	-	-	-	0,7% 22 reprovações	1,8 % 57 abandonos	97,5% 3085 aprovações	0,7% 22 reprovações	1,8% 57 abandonos	97,5% 3.085 Aprovações

https://novo.qedu.org.br/municipio/3523404-itatiba/distorcao-idade-serie?ano=2021&dependencia_id=2&localizacao_id=0&ciclo_id=AF Acesso 12/09/2023 às 11h20

Indicador 2A**Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o Ensino Fundamental**

META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
98,9%	DADO OFICIAL 97,6%	QEDU

Fonte: <https://qedu.org.br/municipio/3523404-itatiba/taxas-rendimento/>Acesso em 12/09/2023 às 12h00.

Indicador 2B	Percentual de pessoas de 15 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
95%	DADO OFICIAL 94,7%	QEDU

Taxas de rendimento por etapa escolar

2022 ▼ Municipal ▼ Total ▼

	Reprovação	Abandono	Aprovação
Anos iniciais	4% 230 reprovações	0,2% 11 abandonos	95,8% 5.505 aprovações
Anos finais	6,1% 291 reprovações	0,3% 14 abandonos	93,6% 4.468 aprovações
Ensino médio	- 0 reprovações	- 0 abandonos	- 0 aprovações

Fonte: <https://qedu.org.br/municipio/3523404-itatiba/taxas-rendimento/>Acesso em 12/09/20às 12h00.

Detalhamento por ano escolar

2022

Anos iniciais

Todas as escolas

Total

Anos iniciais

	Reprovação	Abandono	Aprovação
1º ano	0,3% 4 reprovações	0,2% 3 abandonos	99,5% 1.483 aprovações
2º ano	0,7% 8 reprovações	0,1% 1 abandonos	99,2% 1.204 aprovações
3º ano	8,5% 137 reprovações	0,1% 2 abandonos	91,4% 1.470 aprovações
4º ano	0,7% 10 reprovações	0,2% 3 abandonos	99,1% 1.416 aprovações
5º ano	5,3% 83 reprovações	0% 0 abandonos	94,7% 1.485 aprovações

Detalhamento por ano escolar

2022

Anos finais

Todas as escolas

Total

Anos finais

	Reprovação	Abandono	Aprovação
6º ano	6,1% 94 reprovações	0,1% 2 abandonos	93,8% 1.452 aprovações
7º ano	6,1% 94 reprovações	0,3% 5 abandonos	93,6% 1.441 aprovações
8º ano	6% 90 reprovações	0,5% 7 abandonos	93,5% 1.399 aprovações
9º ano	1,7% 25 reprovações	0,2% 3 abandonos	98,1% 1.421 aprovações

Avaliação das Estratégias da Meta 2

2.1 Atualizar os documentos curriculares do Município de todos os níveis de ensino, de acordo com a proposta nacional comum a ser publicada, garantindo os direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os alunos, a serem atingidos nos tempos e etapas de sua organização, com vistas a garantir formação básica comum e prevenir a disfunção série/idade.

Ações desenvolvidas - Os documentos curriculares do Município do Ensino Fundamental I e II foram finalizados no mês de dezembro de 2019, pautados na Base Nacional Comum Curricular – BNCC e no Currículo Paulista. Seguem as orientações federais e estaduais, mas também consideram a realidade local dos sujeitos envolvidos diretamente no processo de ensino e aprendizagem. No ano letivo de 2021 houve a Readequação do Currículo Municipal de Ensino Fundamental I e II diante do cenário pandêmico. Nos anos letivos de 2022 e 2023 as escolas continuaram a seguir os documentos curriculares do Município, ajustando-os quando necessário. Em 2023 estão sendo promovidos encontros com o grupo de formação da SE, para alinhamento do currículo, com alguns professores da disciplina de Língua Portuguesa. Um grupo de professores do Fundamental I, tem realizado estudo e formações com os da Rede Municipal para aplicação adequada do currículo.

Ações a serem realizadas – Continuidade do Monitoramento da utilização do Currículo Municipal, para possíveis adequações se necessário.

2.2 Ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de ampliação, construção e reestruturação com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para escolas públicas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas municipais, com a instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social.

Ações desenvolvidas- Uso de recursos da verba PDDE/ Qualidade e Estrutura(Acessibilidade) em pequenas reformas, aquisição de material didático-pedagógico e mobiliário voltado para os alunos com necessidades especiais. A E.M.E.B. “Professora Philomena Sálvia Zupardo” e E.M.E.B. “Professora Marina Araújo Pires” foram contempladas com a verba PDDE acessibilidade, no ano de 2023. Também são utilizados recursos próprios da Prefeitura Municipal ou contrapartida de empresas, após a identificação de necessidade de intervenções, bem como convênios estaduais ou federais por meio de assistência técnica e financeira. Com relação a produção de material didático, uma equipe de professores sob a coordenação da Secretaria de Educação, produziu material didático sobre os gêneros textuais previstos para cada ano escolar.

Ações a serem realizadas - Gradativamente realizar as adequações necessárias para que os espaços escolares ofereçam condições de acessibilidade a todos, bem como oferecer equipe para manutenção periódica em hidráulica, elétrica, pintura e jardinagem, entre outras, em todas as unidades escolares da rede municipal, realizando serviços de reparos de que a escola necessitar. Segue em desenvolvimento não apenas para essa clientela citada, mas para todos os alunos da rede, a produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação. Em 2023 as escolas de Ensino Fundamental I e II foram contempladas com a instalação de novos computadores para os laboratórios de informática.

2.3 Oferecer, em regime de colaboração entre o Município, o Estado e a União, transporte gratuito para todos os estudantes da população do campo e das zonas de expansão urbana na faixa etária da educação escolar obrigatória.

Ações desenvolvidas – O repasse do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar) que atende os alunos de zona rural e de expansão urbana, não é suficiente, exigindo assim, do município uso de recursos próprios, sendo então oferecido o transporte em frota própria da Prefeitura. No entanto, a referida frota não consegue atender a todos alunos, diante disso, é oferecido transporte com crédito em vale-transporte.

Ações a serem realizadas - Busca de financiamento compartilhado com a União e Estado para aquisição de Ônibus escolar.

2.4 Fortalecer o acompanhamento e monitoramento do acesso, da permanência e frequência das crianças da educação básica, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde, e proteção à infância e adolescência, identificando as causas do absenteísmo.

Ações desenvolvidas – Com a Lei nº14.601 de 19 de junho de 2023, o Novo Programa Bolsa Família, é monitorado pela Secretaria da Educação a cada 02 meses por funcionários específicos, sendo que os dados contemplam os resultados de frequência do período em questão. A frequência escolar mínima exigida para a permanência no programa é de 60% (sessenta por cento), para os beneficiários de 4(quatro) anos a 6(anos)de idade incompletos e 75% (setenta e cinco por cento), para os beneficiários “(seis) anos a 18(dezoito) anos de idade incompletos que não tenham concluído a educação básica. A fim de acompanhar e monitorar a frequência das crianças da educação básica, as escolas seguem as orientações propostas do documento norteador das Diretrizes Municipais de Combate ao Abandono e Evasão Escolar.

Ações a serem realizadas - Intensificar a comunicação das escolas com o CAEPI (Centro de Atenção Educacional Psicossocial e Inclusivo) e com o Conselho Tutelar no espaço escolar, através de diálogos com as famílias para fortalecimento das ações. Promover palestras nas escolas com profissionais de diferentes áreas de atuação. Articulação com a Rede de Proteção da Criança e do Adolescente.

2.5 Promover a busca ativa de crianças, adolescentes e jovens, fora da escola, em parceria com órgãos públicos municipais e estaduais de assistência social, saúde e proteção à infância e adolescência, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos, monitorando as ausências por meio de gerenciamento de dados eletrônicos.

Ações desenvolvidas - Uso das orientações e encaminhamentos descritos nas Diretrizes Municipais de Combate ao Abandono e Evasão Escolar, atuação do Conselho Tutelar, CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social). A atuação do Setor de Serviço Social do CAEPI (Centro de Atenção Educacional Psicossocial e Inclusivo) objetivou restabelecer contato com as famílias para orientar e acolher quando necessário.

Ações a serem realizadas – Dar continuidade as ações de parceria com a Rede de Proteção da Criança e do Adolescente (Secretarias de Ação Social, Saúde e Esportes e Organizações da Sociedade Civil e Conselhos Municipais)

2.6 Buscar tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo e da comunidade do Quilombo Brotas.

Ações desenvolvidas - A rede oferece ao público-alvo: Cultura Digital (conforme resolução própria); laboratório de informática nas escolas; Sala de Recursos Multifuncional, onde os alunos são atendidos em suas necessidades; Projeto Khan Academy que é desenvolvido em algumas escolas municipais, Projeto Letramento e Programação, cujo público-alvo são os alunos das escolas municipais.

Ações a serem realizadas - Garantir os recursos físicos/ humanos; ampliar a continuidade do uso das tecnologias pedagógicas com o público-alvo em questão.

2.7 Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região.

Não se aplica. Não há necessidade de um calendário específico, pois não temos períodos sazonais.

2.8 Promover atividades culturais para a livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural respeitada as suas especificidades.

Ações desenvolvidas - Acesso às atividades culturais fora do espaço escolar, tais como: visitas a teatro, zoológicos, museus, exposições, planetário. Participação em seminários, concursos e palestras. Ampliação do universo cultural dos alunos por meio de projetos como: Teatro Arte e Vida, Rádio em Foco (CAEC), Parcerias com outras instituições.

Ações a serem realizadas - Ampliar e dar continuidade as ações já desenvolvidas pelo município.

2.9 Estabelecer condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos em colaboração com as famílias, incentivando a participação dos pais e/ou responsáveis no acompanhamento efetivo das atividades escolares dos filhos na escola e no lar, a fim de desenvolver ações que envolvam orientação, colaboração destes na vida escolar dos filhos, como por exemplo: palestras, parcerias com outros profissionais (da saúde, do direito, da segurança, e outros), e flexibilizando os horários de reuniões (individuais ou coletivas) e eventos.

Ações desenvolvidas - Reuniões/palestras em horários noturnos para que os pais ou responsáveis compareçam depois do trabalho. Eventos no período noturno ou sábados a fim de que as famílias participem.

Ações a serem realizadas - A Secretaria da Educação deverá dar continuidade aos projetos estabelecidos em parceria, procurando estendê-los a um maior número de escolas.

2.10 Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos-políticos-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares.

Ações desenvolvidas - Através do princípio da gestão democrática participativa as escolas promovem momentos de discussões com a comunidade escolar, nas reuniões de Conselho de Escola, Conselho de Classe, Grêmio Estudantil e APM, respeitando as necessidades locais. No ano de 2022 a Equipe de Supervisão de Ensino da Secretaria de Educação reorganizou um roteiro com vistas à elaboração do Projeto Político Pedagógico das escolas municipais de Itatiba de modo a contribuir para a construção do Projeto Educativo de cada unidade escolar. Em 2023 as escolas realizaram a atualização dos anexos do Plano de Gestão.

Ações a serem realizadas - Garantir a efetiva participação de toda comunidade escolar, proporcionando dias e horários estabelecidos em calendário e cronograma específico.

2.11 Promover a expansão do atendimento específico às populações do campo e comunidade do quilombo Brotas, em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação nessas populações.

Não se aplica. O público-alvo em questão já é inserido na Rede Municipal de Ensino.

2.12 Criar, ampliar, divulgar, assegurar condições de acesso e permanência a projetos que ofereçam atividades extracurriculares que estimulem o desenvolvimento de habilidades artísticas, em suas diferentes linguagens, esportivas e científicas, bem como promovam a participação em concursos, campeonatos/ competições, feiras e olimpíadas estudantis nos âmbitos municipal, estadual, nacional e internacional.

Ações desenvolvidas - Participação em concursos externos através das provas Astra, OBMEP, Melhor Estudante, AEPTI entre outros. Ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, em parceria entre a Secretaria de Esporte e com o CEAI (Centro de Educação Ambiental de Itatiba).

Ações a serem realizadas - Dar continuidade e ampliar a oferta desses projetos/ concursos assegurando cada vez mais as condições para participação dos alunos.

2.13 Ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao aluno, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

2.14 Promover ações que universalizam o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde, através de articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação.

Ações desenvolvidas – Parceria com a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo para recebimento de Material Didático-; PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar); PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) é ofertada alimentação balanceada aos alunos da Rede em suas diferentes modalidades. Atendimento aos alunos que estão apresentando maiores dificuldades no processo de aprendizagem pelos profissionais do CAEPI. Parcerias e/ou convênios com as Organizações da Sociedade Civil, para oferta de atendimentos nas áreas de psicologia, equoterapia, cursos e oficinas. Além das parcerias com Entidades de Atendimento aos alunos com deficiência e ou transtornos. No ano de 2023 passamos a contar com o CAI(Centro de Referência do Autista de Itatiba). Utilização dos serviços oferecidos pelas Secretarias Municipais (SASTR- Secretaria de Ação Social, trabalho e renda; Secretaria de Saúde; Secretaria de Esportes e Secretaria Cultura e Turismo).

Ações a serem realizadas - Ampliar e manter as parcerias já estabelecidas.

ESTRATÉGIAS	Prazo da Estratégia	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
2.1	2019	Atualizar os documentos curriculares do Município de todos os níveis de ensino, de acordo com a proposta nacional comum a ser publicada, garantindo os direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os alunos, a serem atingidos nos tempos e etapas de sua organização, com vistas a garantir formação básica comum e prevenir a disfunção série/idade.	Não se aplica	REALIZADA Finalização em 2019 dos documentos curriculares do Município do Ensino Fundamental I e II, pautados na Base Nacional Comum Curricular – BNCC e no Currículo Paulista. No ano letivo de 2021 houve a Readequação do Currículo Municipal do Ensino Fundamental I e II diante do cenário pandêmico. Nos anos letivos de 2022 e 2023 as escolas continuaram a seguir os documentos curriculares do Município, ajustando-os quando necessário. Em 2023 estão sendo promovidos encontros com o grupo de formação da SE, para alinhamento do currículo, com alguns professores da disciplina de Língua Portuguesa. Um grupo de professores do Fundamental I, tem realizado estudo e formações com os da Rede Municipal para aplicação adequada do currículo.
2.2	2025	Ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de ampliação, construção e reestruturação com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para escolas públicas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas municipais, com a instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social.	PDDE Qualidade/Estrutura E PPA 2022-2025	EM ANDAMENTO
2.3	2025	Oferecer, em regime de colaboração entre o Município, o Estado e a União, transporte gratuito para todos os estudantes da população do campo e das zonas de expansão urbana na faixa etária da educação escolar obrigatória.	PNATE E PPA 2022-2025	REALIZADA
2.4	2025	Fortalecer o acompanhamento e monitoramento do acesso, da permanência e frequência das crianças da educação básica, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde, e proteção à	PPA 2022-2025	REALIZADA

		infância e adolescência, identificando as causas do absenteísmo.		
2.5	2025	Promover a busca ativa de crianças, adolescentes e jovens, fora da escola, em parceria com órgãos públicos municipais e estaduais de assistência social, saúde e proteção à infância e adolescência, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos, monitorando as ausências por meio de gerenciamento de dados eletrônicos.	PPA 2022-2025	REALIZADA
2.6	2025	Buscar tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo e da comunidade do Quilombo Brotas.	PPA 2022-2025	REALIZADA
2.7	2025	Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região	Não se aplica	NÃO INICIADA
2.8	2025	Promover atividades culturais para a livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural respeitadas as suas especificidades.	PPA 2022-2025	REALIZADA
2.9	2025	Estabelecer condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos em colaboração com as famílias, incentivando a participação dos pais e/ou responsáveis no acompanhamento efetivo das atividades escolares dos filhos na escola e no lar a fim de desenvolver ações que envolvam orientação, colaboração destes na vida escolar dos filhos, como por exemplo: palestras, parcerias com outros profissionais (da saúde, do direito, da segurança, e outros), e flexibilizando os horários de reuniões (individuais ou coletivas) e eventos.	PPA 2022-2025	REALIZADA
2.10	2025	Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos-políticos-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos	Não se aplica	REALIZADA

		escolares, assegurando a participação os pais na avaliação de docentes e gestores escolares.		
2.11	2025	Promover a expansão do atendimento específico às populações do campo e comunidade do quilombo Brotas, em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação nessas populações.	Não se aplica	NÃO INICIADA
2.12	2025	Criar, ampliar, divulgar, assegurar condições de acesso e permanência a projetos que ofereçam atividades extracurriculares que estimulem o desenvolvimento de habilidades artísticas, em suas diferentes linguagens, esportivas e científicas, bem como promovam a participação em concursos, campeonatos/competições, feiras e olimpíadas estudantis nos âmbitos municipal, estadual, nacional e internacional.	PPA 2022-2025	REALIZADA
2.13	2025	Ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao aluno, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde; Promover ações que universalizam o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde, através de articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação.	PPA 2022-2025	REALIZADA

META 3

Meta 3 - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população itatibense de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para pelo menos 89% (oitenta e nove por cento).

O monitoramento da Meta 3 do PME leva em consideração que esta é estruturada em dois objetivos distintos, mas diretamente articulados. Em curto prazo, a meta visa à universalização do acesso à educação para a população de 15 a 17 anos de idade, de modo que, no ano de 2016, a totalidade dos jovens na referida faixa etária tenha o direito à educação escolar garantido. A tal objetivo é agregado o de adequação idade/ano que tem como finalidade a ampliação do percentual dos jovens entre 15 e 17 anos que frequentam o ensino médio, a fim de que, no ano de 2025, a taxa líquida de matrículas nessa etapa seja de 85%.

Para o acompanhamento da Meta 3, o Indicador 3A passou a considerar em seu valor final os jovens que não mais frequentam a escola, mas que já concluíram a educação básica, isto é,

já tiveram o direito garantido até os 17 anos de idade, conforme art. 208 da Constituição Federal e art. 4 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Na mesma direção, o Indicador 3B passou a abarcar os que frequentam o Ensino Médio, cursos superiores, bem como os que já concluíram o Ensino Médio dentro da idade selecionada pela meta. Outro ajuste se refere ao cálculo da idade em anos completos, que passou a ser realizado adotando a data de referência recomendada pelo CNE para a matrícula inicial na educação básica: 31 de março.

Desse modo, os indicadores selecionados para o monitoramento dos objetivos da Meta 3 são os seguintes:

- *Indicador 3A: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica.*
- *Indicador 3B: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.*

Os quadros VIII e IX mostram a população total desses alunos em Itatiba.

Quadro VIII – Diagnóstico do Município dos alunos de 15 – 17 anos para o Ensino Médio

População de 15 a 17 anos	4418
População de 15 a 17anos, residente que frequentava escola	3951

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/itatiba/panorama>

Fonte: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>

Quadro VIII A.- Do número de matriculados em todas as Redes no Município de Itatiba

Ensino Médio Regular	
Rede Estadual	3204
Rede Privada	648
Sistema S	99
Total	3951

Fonte: Censo Escolar /2021 – Sinopse Estatística da Educação Básica 2021 / gedu.org.br/municipio/3523404-itatiba.

Quadro IX - Do atendimento da Rede Estadual no Município de Itatiba

Escolas Estaduais		Número de Alunos Atendidos				Total
		Ensino Médio				
		Regular	Integral	EJA	Profis.	
01	EE Profª Ivony de Camargo Salles	752				752
02	EE Manuel Euclides de Brito		410			410
03	EE Antônio Dutra		332			332
04	EE Profª Oscarlina de Araújo Oliveira	1189				1189
05	ETEC Rosa Perrone Scavone**		481		40	521
	Total	1941	1223			3204

Fonte: gedu.org.br/municipio/3523404-itatiba

Quadro X - Do atendimento da Rede Privada no Município de Itatiba

Escolas Privadas		E. Médio				EEE	Total
		Regular	Integral	EJA	Profis		
1	Colégio Bom Jesus	111					111
2	Colégio Next	90					90
3	Colégio Objetivo (Elite)	85					85
4	Colégio Litteratus	63					63
5	Colégio Populus de Itatiba	39					39
6	Curso e Colégio Anglo Itatiba	211					211
7	Colégio Bethel	24					24
8	Colégio Madre Tereza	25					25
Total							648

Fonte: gedu.org.br/municipio/3523404-itatiba

Quadro X A- Do atendimento do Sistema S no Município de Itatiba

Ensino Médio Regular	
Centro Educacional SESI 013	99
Total	99

Indicador 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
99%	DADO OFICIAL	98%
		Censo Escolar2021/gedu.org.br/municipio/3523404-itatiba

Indicador 3B	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
76%	DADO OFICIAL	89%
		IBGE https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/itatiba/panorama e https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica

Avaliação das Estratégias da Meta 3

3.1 Incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte.

Ações desenvolvidas - levantamento dos alunos que concluíram o ensino fundamental e não realizaram matrícula no ensino médio.

Ações a serem realizadas - Divulgar o período de matrícula para o ensino médio nas diferentes escolas que oferecem essa modalidade.

3.2 Manter programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental para diminuir a disfunção série/idade.

3.2.1 Ampliar a oferta de programas para correção de fluxo escolar, visando o acompanhamento pedagógico individualizado e à recuperação de estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais.

Ações desenvolvidas - Os alunos com muitas dificuldades são encaminhados para as psicopedagogas (CAEPI), para uma anamnese e acompanhamento personalizado, possibilitando uma real recuperação do aluno.

Ações a serem realizadas - As equipes escolares deverão estruturar o acompanhamento sistemático da aprendizagem dos alunos desde o início do ano letivo, oferecendo recuperação contínua e paralela a cada bimestre como garantia do direito de os alunos aprenderem o que é esperado para o seu ano de matrícula (ação preventiva). As equipes escolares deverão fazer o acompanhamento individualizado do (a) aluno (a) com rendimento escolar defasado e adotar práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade.

3.3 Fazer ampla divulgação e incentivo à participação dos alunos no Exame Nacional de Ensino Médio – ENEM;

a - Adotar procedimentos de avaliação fundamentados no conteúdo curricular de ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados com os do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica – SAEB;

b - Promover a utilização do ENEM como instrumento de avaliação sistêmica para subsidiar políticas públicas para a educação básica, considerando-a também como avaliação certificadora da conclusão do EM;

c- Utilizar o ENEM para de aferir conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, bem como para propiciar ao (a)aluno (a) acesso à ao sistema classificatório para a educação superior.

Ações desenvolvidas – Palestras para os alunos do ensino médio sobre a importância do ENEM e a realização das inscrições na própria escola

Ações a serem realizadas - Divulgar a inscrição do ENEM e incentivar a participação dos alunos.

3.4 Articular-se com escolas de ensino profissionalizante (SENAI, ETEC) objetivando ofertar cursos de nível técnico de acordo com as demandas locais.

Ações desenvolvidas - Elaboração de projetos que tenham como objetivo a formação técnica para os alunos das escolas de Ensino Médio do Município através de parcerias com a ETEC e SENAI, apresentando sugestões de cursos técnicos que suprirão as necessidades do polo industrial de Itatiba e, ao mesmo tempo, oportunizando a formação técnica que garantirá, ao aluno, sua inserção no mercado de trabalho.

Ações a serem realizadas - Divulgar os cursos oferecidos pela ETEC e pelo SENAI.

3.5 Promover a busca ativa de crianças, adolescentes e jovens, fora da escola, em parceria com órgãos públicos municipais e estaduais de assistência social, saúde e proteção à infância e adolescência, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos, monitorando as ausências por meio de gerenciamento de dados eletrônicos.

Ações desenvolvidas - acompanhamento dos alunos entre 15 e 17 anos evadidos da escola.

Ações a serem realizadas - Elaborar projeto envolvendo a assistência social, saúde e Conselho Tutelar, com o objetivo de reintegrar a população de 15 a 17 anos evadidos da escola. Realizar o acompanhamento para manter esses adolescentes na escola.

3.6 Garantir a divulgação dos exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio.

Ações desenvolvidas – Orientação aos alunos que estão terminando o Ensino Fundamental, mas com a idade de frequentar o médio, para que busquem a formação através da EJA e a certificação através do ENCEJA (Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos) garantindo a formação deste aluno no Ensino Médio.

Ações a serem realizadas - Motivar os alunos que estão terminando o Ensino Fundamental, mas com a idade de frequentar o médio, buscarem a formação através da EJA e a certificação através do ENCEJA (Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos) garantindo a formação deste aluno no Ensino Médio.

3.7 Redimensionar a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda demanda, de acordo com as necessidades específicas dos alunos.

a) Ampliar o número de vagas, oferecendo a partir da segunda metade da década de vigência deste Plano, o ensino médio em regime colaborativo entre o Município e o Estado de São Paulo, de modo a garantir salas de Ensino Médio descentralizadas em espaços da escola municipal, prioritariamente nos locais mais afastados da cidade e onde já funcione a educação de jovens e adultos no período noturno.

Ações desenvolvidas – Ampliação do número de vagas no ensino médio nos turnos diurno e noturno.

Ações a serem realizadas - Abrir as escolas do Ensino Fundamental no período noturno em bairros carentes de escolas de Ensino Médio, para que a população tenha acesso facilitado e possa concluir os estudos.

3.8 Assegurar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

Ações desenvolvidas - Acompanhamento da frequência dos alunos em regime de liberdade assistida.

Ações a serem realizadas - Acompanhamento da frequência dos alunos em regime de liberdade assistida.

3.9 Recorrer através de políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação a redes de proteção já existentes contra formas associadas de exclusão.

Ações desenvolvidas - palestras bimestrais com especialistas em Educação, sobre os direitos e deveres do aluno como parte integrante de uma sociedade tendo o direito de ser protegido contra quaisquer formas de abuso, preconceito ou discriminação.

Ações a serem realizadas - Promover palestras bimestrais com especialistas em Educação, lembrar sobre os direitos e deveres do aluno como parte integrante de uma sociedade tendo o direito de ser protegido contra quaisquer formas de abuso, preconceito ou discriminação.

3.10 Incentivar e abrir novos postos de participação dos adolescentes em cursos nas áreas tecnológicas, científicas, esportivas e artísticas em programas intersetoriais, envolvendo as Secretarias de Esporte, Cultura, Ação Social, Saúde e Educação.

Ações desenvolvidas – Divulgação das mais diferentes Olimpíadas, jogos e exposições artísticas, valorizando o espírito do trabalho em equipe e favorecendo a autoestima.

Ações a serem realizadas - Incentivar a participação dos adolescentes nas mais diferentes Olimpíadas, jogos e exposições artísticas, valorizando o espírito do trabalho em equipe e favorecendo a autoestima.

ESTRATÉGIAS	Prazo da estratégia	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
3.1	2025	Incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte.	Programa Ensino Médio Inovador	INICIADA 2020 EM ALGUMAS ESCOLAS PIONEIRAS, A PARTIR DE 2022, IMPLANTADA EM TODAS AS ESCOLAS
3.2	2025	Manter programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental para diminuir a disfunção série/idade. 3.2.1 ampliar a oferta de programas para correção de fluxo escolar, visando o acompanhamento pedagógico individualizado e à recuperação de estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais.	PDDE 2014-2017	REALIZADA
3.3	2025	Fazer ampla divulgação e incentivo à participação dos alunos no Exame Nacional de Ensino Médio – ENEM; a - Adotar procedimentos de avaliação fundamentados no conteúdo curricular de ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados com os do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica – SAEB; b - Promover a utilização do ENEM como instrumento de avaliação sistêmica para subsidiar políticas públicas para a educação básica, considerando-a também como avaliação certificadora da conclusão do EM; c- Utilizar o ENEM para aferir conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, bem como para propiciar ao (a)aluno (a) acesso à ao sistema classificatório para a educação superior.	Não se aplica	REALIZADA
3.4	2025	Articular-se com escolas de ensino profissionalizante (SENAI, ETEC) objetivando ofertar cursos de nível técnico de acordo com as demandas locais.	Não se aplica	REALIZADA
3.5	2025	Promover a busca ativa de crianças, adolescentes e jovens, fora da escola, em parceria com órgãos públicos municipais e estaduais de assistência social, saúde e proteção à infância e adolescência, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos, monitorando as ausências por meio de gerenciamento de dados	Não se aplica	INICIADA

		eletrônicos.		
3.6	2018	Garantir a divulgação dos exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio.	Não se aplica	REALIZADA
3.7	2020	Redimensionar a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda demanda, de acordo com as necessidades específicas dos alunos. a.i. Ampliar o número de vagas, oferecendo a partir da segunda metade da década de vigência deste Plano, o ensino médio em regime colaborativo entre o Município e o Estado de São Paulo, de modo a garantir salas de Ensino Médio descentralizadas em espaços da escola municipal, prioritariamente nos locais mais afastados da cidade e onde já funciona a educação de jovens e adultos no período noturno.	Não se aplica	NÃO INICIADA
3.8	2025	Assegurar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.	Não se aplica	REALIZADA
3.9	2025	Recorrer através de políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação a redes de proteção já existentes contra formas associadas de exclusão.	Não se aplica	INICIADA
3.10	2025	Incentivar e abrir novos postos de participação dos adolescentes em cursos nas áreas tecnológicas, científicas, esportivas e artísticas em programas intersetoriais, envolvendo as Secretarias de Esporte, Cultura, Ação Social, Saúde e Educação.	Programa Ensino Médio Inovador	INICIADA

Meta 4

Meta 4. Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

A meta 4 tem como objetivo garantir aos alunos, crianças e adolescentes, com deficiência o acesso e a permanência na escola, com igualdade de condições, sem qualquer tipo de discriminação. Garantir o Atendimento Educacional Especializado, preferencialmente na rede regular de ensino.

Quem é considerado pessoa com deficiência?

De acordo com a Lei Federal nº 13.146/2015 em seu art. 2º considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades/superdotação.

Quais são os tipos de deficiências?

Deficiência visual

TEA – Transtorno do Espectro Autista

Deficiência auditiva

Deficiência intelectual

Deficiência física

Deficiência múltipla

Síndrome de down

Indicador 4A. População de 4 a 17 anos com deficiência que frequentam a escola.

Quadro I. Alunos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades matriculados na rede regular de ensino.

Ano	Classe Comum	Classes Especiais	Total de Alunos
2021	291	33	324
2022	349	38	387
2023	473	41	514

Fonte: <https://sed.educacao.sp.gov.br/>

Indicador 4b. Instituições escolares com salas de AEE – Atendimento Educacional Especializado.

Quadro II. Escolas com salas de recursos multifuncionais em uso.

Ano	Escolas com salas de recursos multifuncionais	Escolas com salas de recursos multifuncionais em uso	Escolas com salas de recursos multifuncionais sem uso
2021	11	10	01
2022	16	14	02
2023	16	15	01

Projetos e Parcerias do Setor de Educação Inclusiva

O CAEPI – Centro de Atenção Educacional, Psicossocial e Inclusiva é o responsável pela coordenação da articulação das políticas públicas de educação inclusiva entre a Secretaria Municipal de Educação, as escolas e as demais secretarias e órgãos públicos. No CAEPI, existe uma equipe multidisciplinar que é coordenada, orientada e avaliada por essa seção. Oferece assessoria pedagógica aos gestores e aos professores das escolas em relação ao trabalho desenvolvido com os alunos; viabiliza encaminhamentos de alunos para atendimentos especializados e para projetos de atenção especializada, desenvolvidos da rede municipal de ensino; orienta pais e/ou responsáveis; organiza processos de seleção e atribuição de turmas para auxiliares de classe, bem como para professores para a Sala de Recursos Multifuncionais - AEE e demais projetos, Classe Especial; realiza visitas técnicas às entidades contratadas ou conveniadas, a estabelecimentos parceiros, atividades de formação e atendimentos específicos; planeja e realiza HTPCs – Hora do Trabalho Pedagógico Coletivo nas escolas para orientar a equipe escolar sobre procedimentos e adaptações curriculares; organiza e realiza Formação Continuada sobre temas diversos voltados à inclusão para coordenadores pedagógicos e professores. Também acompanha sistematicamente todas as ações e projetos do Programa de Educação Inclusiva. Participa de atividades e eventos promovidos pela Secretaria de Educação.

Projeto Reencontro

O Projeto Reencontro é desenvolvido diariamente na EMEB Prof^a Marina de Araujo Pires, onde funcionam duas salas de aulas no período da manhã, atende até 30 alunos com idade acima de 15 anos, os professores são capacitados na área de educação especial e disponibilizado auxiliar de classe. As atividades extraclasse (oficinas) são desenvolvidas semanalmente e contribuem para o desenvolvimento educacional e social dos alunos. Estas atividades estimulam as várias inteligências humanas por meio da participação em oficinas, além do conteúdo curricular adaptado desenvolvido em sala de aula.

O projeto tem como base a Resolução de número 05 de 2015 com a finalidade de reintegrar ao contexto social e educacional alunos com deficiência intelectual que estavam afastados da Unidade Escolar e também aqueles que, devido a sérias dificuldades pedagógicas decorrentes da deficiência, não conseguem prosseguir nos estudos, frequentando uma sala de aula comum, em virtude da acentuada limitação cognitiva e defasagem de idade/ano.

Sendo assim, a finalidade do Projeto Reencontro é proporcionar a reintegração ao meio escolar, fortalecer o progresso educacional e os vínculos familiares, além de garantir o acesso ao currículo adaptado, proporcionando a elevação da autoestima e torná-los cidadãos atuantes na comunidade. O Projeto Reencontro faz parte do Programa de Educação Inclusiva: Educando e Aprendendo na Diversidade, da Prefeitura Municipal de Itatiba.

Classe Especial

A classe especial é uma sala de aula, em escola de ensino comum regular, em espaço físico e modulação adequada, atualmente o Município de Itatiba conta com 01 classe especial com no máximo 15 alunos, no período da tarde na Instituição Escolar EMEB Profª Marina de Araujo Pires. O professor, especialista em educação especial utiliza métodos, técnicas, procedimentos didáticos e recursos pedagógicos especializados e, quando necessário, equipamentos e materiais didáticos específicos, conforme série/ciclo/etapa da educação básica, para que o aluno tenha acesso ao currículo da base nacional comum; que, na intenção de aprimorar o processo de ensino e aprendizagem oferecido aos alunos com deficiência intelectual, a Secretaria de Educação criou essa classe para atender, em caráter transitório, adequada e qualitativamente esses alunos com sérios comprometimentos cognitivos e sociais decorrentes da Deficiência Intelectual.

Abrange os diferentes níveis e graus do sistema de ensino e fundamenta-se em referenciais teóricos e práticos compatíveis com as necessidades específicas de seu alunado. A Classe Especial tem por objetivo atender, em caráter transitório, adequada e qualitativamente alunos com deficiência intelectual associada ou não a outra patologia, que ainda apresentam graves comprometimentos pedagógicos e assim, requerem acompanhamento contínuo, recursos específicos, apoios intensos, além de exigirem adaptações curriculares significativas, com a utilização de métodos, estratégias, técnicas, procedimentos didáticos e recursos pedagógicos especializados, equipamentos e materiais didáticos adequados, que não são possíveis de ser oferecidos na classe comum, com vistas a proporcionar a aprendizagem e conseqüentemente o progresso escolar de cada um.

Parcerias

Instituto Phala

O Instituto Phala oferece atendimento para alunos da Rede Municipal de Ensino, que possuem deficiência auditiva, o trabalho é realizado por meio de Intérpretes de LIBRAS, Instrutor Surdo, Professor Bilíngue e Coordenação Pedagógica.

A parceria tem como objetivo contribuir com o desenvolvimento dos alunos com deficiência auditiva, visando sua inclusão na sociedade e na escola, proporcionando benefícios físicos, psicológicos, educativos e sociais.

Instituto Passo a Passo

O Instituto em 2023 continua ofertando atendimento para 45 alunos da Rede Municipal de Ensino, com necessidades específicas, e realiza por meio de atividade terapêutica, a equoterapia (método terapêutico que utiliza o cavalo dentro da abordagem interdisciplinar, promovendo o

desenvolvimento biopsicossocial do praticante), e dessa forma contribui com o desenvolvimento das potencialidades dos alunos com dificuldades emocionais e distúrbios específicos de aprendizagem, visando sua inclusão na sociedade e na escola, proporcionando benefícios físicos, psicológicos, educativos e sociais.

Instituto Pró-Visão Sociedade Campineira de Atendimento ao Deficiente Visual

O Instituto Pró-Visão oferece atendimento para 06 alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, no ano de 2023 o Instituto está com 04 alunos em atendimento e 02 em processo de avaliação, com deficiência visual (total ou baixa visão), serviço de alfabetização Braille, conhecimento das técnicas de leitura e escrita Braille, reforço escolar, orientações técnicas, práticas específicas aos professores, melhora na compreensão e expressão oral, orientação e mobilidade do deficiente visual, desenvolvimento e aprimoramento da comunicação oral, escrita e/ou alternativa.

Os atendimentos de reabilitação e habilitação, objetivam a independência, inclusão escolar e social. Os atendimentos são realizados na sede do Instituto semanalmente por profissionais capacitados que utilizam-se de materiais, equipamentos e aparelhos adequados.

APAE – Associação de Pais e Amigos Excepcionais

No ano de 2023 a APAE ampliou de 2 para 3 programas ofertados aos alunos matriculados na rede municipal participam:

- **Programa de Estimulação Essencial** que oferece atendimento multiprofissional a crianças de 0 a 4 anos que apresentam atrasos no desenvolvimento neuropsicomotor.
- **Programa Multiprofissional Externo** que oferece atendimento pedagógico especializado e tratamento fonoaudiológico para crianças de 4 a 14 anos, que apresentam Deficiência Intelectual e frequentam escolas de ensino comum.
- **Programa Atendimento Multiprofissional Externo – AME** tem como objetivo geral garantir atendimento adequado e especializado para alunos que apresentam deficiências, que frequentam exclusivamente escolas de ensino comum da rede pública de ensino do município de Itatiba, é realizado no contraturno da escola, proporciona atendimento multiprofissional nas áreas de pedagogia, fonoaudiologia e serviço social para 75 atendidos. São beneficiários diretos pessoas de 4 a 14 anos com deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências e pessoas com atraso ou retardo no desenvolvimento neuropsicomotor (RDNPM) e pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA). Beneficiários indiretos são as famílias dos atendidos no programa, professores e gestores das escolas onde o aluno estuda.

4.1 Garantir a matrícula de toda a população, interessada na escola pública, de 04 a 17 anos com deficiência, necessidades educacionais especiais, transtornos e com altas habilidades/superdotação.

Ações desenvolvidas:

Instrução a equipe escolar, em casos específicos, sobre a garantia da efetivação da Lei Brasileira de Inclusão que estabelece que a matrícula de pessoa com deficiência é obrigatória pelas escolas regulares e não limita o número de alunos nessas condições por sala de aula.

Ações a serem desenvolvidas:

Organizar e ofertar capacitações e palestras para equipe escolar, objetivando estudar as leis das pessoas com deficiência.

Intensificar as orientações sobre a garantia da matrícula do aluno com deficiência na Rede Regular de Ensino.

4.2 Garantir a continuidade da oferta do Atendimento Educacional Especializado em Salas de Recursos Multifuncionais, disponibilizando maior flexibilidade nos horários de atendimentos, sendo estes no contraturno escolar.

Ações desenvolvidas:

Aumento da oferta de atendimento de 10 salas/polos no ano de 2021 para 14 salas/polos em 2022 e ampliação para 15 salas em 2023.

Acompanhamento sistemático do projeto e capacitação dos professores da sala de AEE pelos profissionais do CAEPI – Centro de Atenção Educacional, Psicossocial e Inclusivo.

Ações a serem realizadas:

Dar continuidade ao acompanhamento e as formações e orientações aos professores do AEE.

Aumentar a oferta do atendimento do AEE.

4.3 Manter as Salas de Recursos Multifuncionais, respeitando a demanda e o espaço físico, nas unidades escolares, e/ou oferecendo AEE aos alunos contemplados pela legislação em escolas polos.

Ações desenvolvidas:

Aumento do atendimento e das escolas atendidas em 50%, após análise do espaço físico e da demanda das Instituições escolares.

Ações a serem realizadas:

Implantar sala de recurso na região central do Município de Itatiba.

Aumentar o atendimento aos alunos na região central e ampliar nas demais localidades, de acordo com a necessidade de cada polo.

4.4 Ampliar o quadro de profissionais nas especialidades de psicologia, fonoaudiologia, psicopedagogia, serviço social e fisioterapia do Centro de Atendimento Educacional, Psicossocial e Inclusivo, incluindo no quadro de profissionais a especialidade de Terapia Ocupacional.

Ações desenvolvidas :

Aumento do quadro de profissionais em 2021, em 01 assistente social, 01 fonoaudióloga e 01 psicóloga.

Ações a serem realizadas:

Ampliar o quadro de profissionais nas especialidades de psicologia, fonoaudiologia, psicopedagogia, serviço social do CAEPI - Centro de Atendimento Educacional, Psicossocial e Inclusivo.

Incluir no quadro de profissionais a especialidade de Terapia Ocupacional e profissional da área enfermagem.

4.5 Incluir dentre as atividades já desenvolvidas pelo Centro de Atenção Educacional, Psicossocial e Inclusivo- CAEPI, a realização de avaliação multidisciplinar para diagnosticar nos alunos encaminhados as possíveis causas ou deficiências decorrentes de dificuldades cognitivas, emocionais, neurológicas ou físicas.

Ações desenvolvidas:

Triagens, acompanhamento e orientações nos aspectos emocionais, cognitivos, motores, sociais e da linguagem.

Aplicação de testes padronizados como TDE e WISC pelos profissionais especializados do CAEPI.

Parceria multidisciplinar entre os profissionais da Secretaria de Educação e Saúde, por meio de um trabalho colaborativo.

Ações a serem realizadas:

Fortalecer e ampliar a relação entre a equipe da Secretaria de Educação com a Saúde, com reuniões periódicas de estudos de caso.

4.6 Incentivar a parceria entre a escola e a comunidade, considerando as especificidades da Educação Inclusiva e a realidade local.

Ações desenvolvidas:

Grupo de pais com pautas pontuais.

Ações a serem realizadas:

Desenvolver propostas que visem participação da equipe multiprofissional em projetos com a comunidade.

Ofertar encontros com as famílias objetivando a ampliação do diálogo sobre temas inclusivos.

4.7 Garantir a oferta de intérpretes de Libras para todos os alunos surdos da rede municipal de ensino, bem como do professor bilíngue para atendimento pedagógico especializado, por meio de parcerias com instituições filantrópicas privadas ou por recursos próprios do município, através de concurso público.

Ações desenvolvidas:

Parceria com o Instituto Phala que atende de maneira integral toda a demanda.

Oferta por parte do Instituto Phala do Professor bilíngue para o atendimento pedagógico.

Ações a serem realizadas :

Dar continuidade ao acompanhamento com intérprete de libras aos alunos e atendimento pedagógico com professor bilíngue.

4.8 Realizar formação continuada com os gestores escolares sobre a Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Políticas Públicas voltadas à educação inclusiva.

Ações desenvolvidas:

Palestras, formações e orientações ofertadas a equipe gestora sobre a temática da Pessoa com deficiência.

Ações a serem realizadas:

Intensificar as palestras e formações sobre as temáticas sobre a Inclusão.

Fazer parceria com instituições de ensino superior, públicas ou privadas.

4.9 Continuar a desenvolver projetos específicos para atender os alunos público alvo da Educação Inclusiva com sérios comprometimentos na aquisição da aprendizagem e criar projetos para fortalecer a parceria entre família e escola para melhor acompanhamento do progresso educacional dos alunos e criar ações para monitorar o acesso e permanência na escola .

Ações desenvolvidas:

Orientações aos professores sobre adaptação das atividades e sobre aplicação do PEI.

Reuniões de devolutiva e orientações aos familiares em casos específicos.

Grupo sistemático de pais dos alunos atípicos com os profissionais do CAEPI objetivando ações voltadas aos alunos com deficiência.

Ações a serem realizadas:

Desenvolver propostas que visem participação mais efetiva da equipe multiprofissional nos projetos.

Ofertar encontros com as famílias objetivando a ampliação do diálogo sobre temas inclusivos.

4.10 Disponibilizar maior participação dos profissionais técnico-pedagógicos da SE/CAEPI em cursos, seminários e palestras para continuar e intensificar o trabalho de assessoria, apoio e orientações aos diferentes segmentos das unidades escolares no que se refere a metodologia, materiais e equipamentos para a promoção da aprendizagem dos alunos da educação especial.

Ações desenvolvidas:

Participação em Palestras e capacitações relacionados a Temática da Educação Inclusiva.

Oferta e participação em capacitação pela PUC.

Ações a serem realizadas:

Ampliar a oferta e a participação da equipe do CAEPI em cursos, seminários, congressos e eventos para atualização profissional.

Ampliar o arcabouço de equipamentos e materiais de apoio, levando em consideração as especificidade de cada Setor.

4.11 Propor Salas de Educação de Jovens e Adultos no período matutino e vespertino de 1º a 9º ano para atender e ofertar atendimento educacional especializado em contraturno.

Ações desenvolvidas:

Há oferta de salas de EJA no período vespertino.

Ações a serem realizadas:

Ver a possibilidade de ofertar sala de EJA no período matutino.

Garantir o atendimento educacional especializado – AEE aos alunos matriculados na sala da EJA no contra-turno.

Garantir o auxiliar de classe para o aluno da EJA, quando necessário.

4.12 Criar o cargo de Auxiliar de Sala por meio de lei municipal, no prazo de dois anos, a partir da vigência deste Plano, para garantir a presença de profissional estável em salas de aula que tenham alunos com Deficiência Visual Total, Deficiência Visual Parcial (baixa visão), Deficiência Física/cadeirante com sérios comprometimentos nos membros superiores e inferiores, com Autismo, Deficiência Intelectual moderada ou severa, com Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade apresentando severos comprometimentos comportamentais e outros casos que comprometam severamente o desenvolvimento e a aprendizagem do aluno.

Ações desenvolvidas:

Em 2023 foi realizado o processo seletivo para o cargo de Auxiliar de Classe I destinado aos alunos com deficiência intelectual, física, visual e síndrome de down, e Auxiliar de Classe II destinados aos alunos com TEA – Transtorno do Espectro Austista.

Ações a serem realizadas:

Intensificar a orientação, acompanhamento e capacitação dos profissionais Auxiliares de Classe.

4.13 Oferecer, em regime de colaboração entre o Município, o Estado e a União, transporte gratuito para todos os estudantes da população do campo e das zonas de expansão urbana na faixa etária da educação escolar obrigatória.

Ações desenvolvidas:

Oferta de Transporte gratuito aos alunos da população de campo e das zonas de expansão urbana e que estão na faixa etária obrigatória.

Ações a serem realizadas:

Continuar a oferta do transporte gratuito.

4.14 Criar e realizar censo municipal para verificar a quantidade de pessoas com deficiência, necessidades educacionais especiais, transtornos e altas habilidades/superdotação, nível de escolarização, inserção no mercado de trabalho e outras informações necessárias.**Ações desenvolvidas:**

Reuniões com a equipe do CAEPI e pessoas da sociedade civil para averiguar maneiras efetivas de coletar dados quantitativos das pessoas com deficiência.

Elaboração de uma ficha cadastral.

Início do preenchimento da ficha no Evento "Inclusão e Ação" e continuidade do preenchimento nos eventos.

Ações a serem realizadas:

Continuar o preenchimento das fichas.

Informatizar os dados.

4.15 Estabelecer parcerias e/ou convênios com entidades filantrópicas, comunitárias ou confessionais sem fins lucrativos, para a continuidade da oferta de atendimentos nas áreas de fonoaudiologia, psicologia, terapia ocupacional, psicopedagogia e em equoterapia com vistas a ampliação das condições de apoio ao desenvolvimento integral dos alunos.**Ações desenvolvidas:**

Parcerias e convênios com instituições, tais como Instituto Passo a Passo, Pró-Visão, Instituto Phala, APAE, Universidade São Francisco, Unimed, Trilhas, LIC.

Ações a serem realizadas:

Dar continuidade e ampliar parcerias e convênios com instituições que viabilizem o desenvolvimento integral do aluno.

4.16 Assegurar a continuidade e o aprimoramento da oferta de formação continuada aos profissionais da educação (professores, diretores, supervisores, coordenadores, orientadores educacionais, psicopedagogos e equipe multidisciplinar) da rede municipal de ensino sobre educação especial e educação inclusiva, ampliando a demanda de docentes com conhecimento na área, produção de material didático acessível, assim como os serviços

de acessibilidade necessários para o pleno acesso, participação e aprendizagem dos educandos nas classes comuns de ensino.

Ações desenvolvidas:

No ano de 2023 a equipe do CAEPI participou de formação com os profissionais da PUC com temáticas sobre Inclusão.

Palestras e formações ofertadas a equipe escolar sobre a temática que abrange a Inclusão.

Palestra para os profissionais da Secretaria de Educação, Saúde e a sociedade civil sobre Inclusão, formação para os auxiliares de classe e para professores do AEE – Atendimento Educacional Especializado.

Ações a serem realizadas:

Ampliar a oferta de formação aos profissionais da educação sobre a temática da Educação Inclusiva.

Dar continuidade e ampliar o repertório das palestras sobre a Inclusão.

4.17 Ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao aluno, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde; 4.17.1 Promover ações que universalizam o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde, através de articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação.

Ações desenvolvidas:

Parceria com Setor de Merenda da Secretaria de Educação: orientação sobre alimentação em casos específicos.

Parceria com o Setor de Transporte para subsidiar os alunos que necessitam e precisam de transporte.

Início das orientações do PEI – Plano Educacional Individualizado pelos profissionais do CAEPI aos alunos com deficiência.

Em parceria com a Saúde existe o Programa Saúde Escolar (PSE).

Ações a serem realizadas:

Continuar com as ações que já estão sendo desenvolvidas.

Meta 5

Meta 5 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

A alfabetização assume foco central da escolarização, como recurso para o desenvolvimento da autonomia das pessoas para a busca de conhecimento mediado pela língua escrita. A alfabetização, enquanto base para a aquisição de outros conhecimentos escolares, concorre para a inserção das pessoas nos contextos letrados da atualidade como elemento significativo para a formação da cidadania.

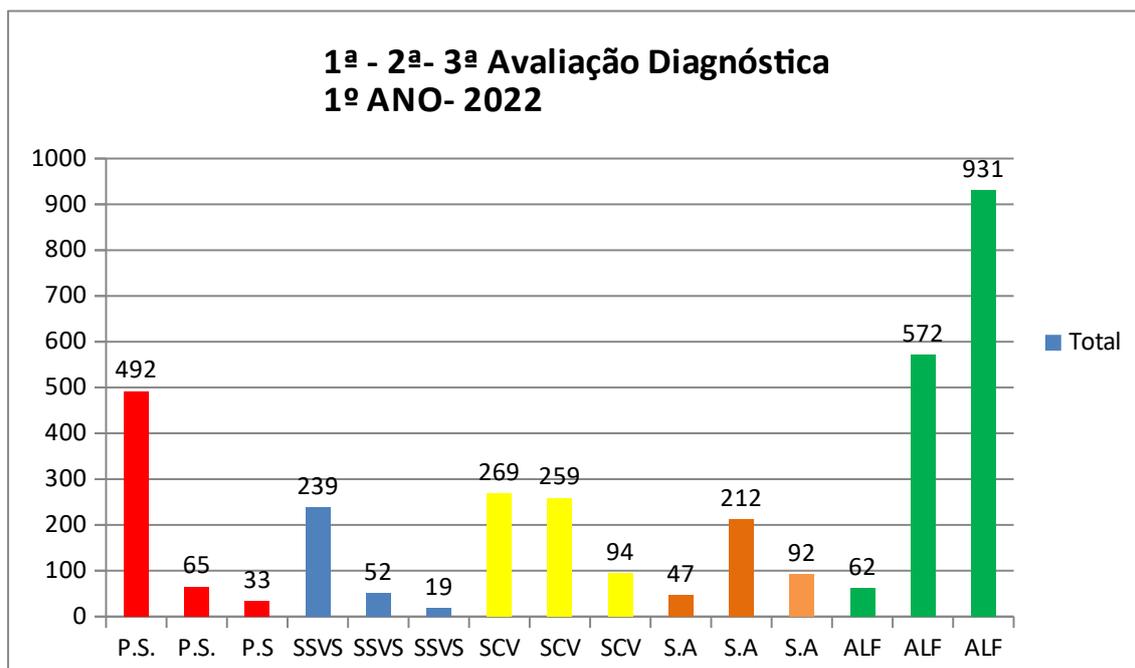
Os conceitos de alfabetização e letramento permeiam as discussões acadêmicas dos últimos anos, as quais consolidaram a articulação entre ambos, considerando que, embora distintos, são complementares e interdependentes no processo de aquisição da língua escrita. Desse modo, compreende-se que o processo de apreensão do sistema alfabético deve ser associado à compreensão dos significados e de seus usos sociais em diferentes contextos. Resumidamente, alfabetização pode ser definida como a apropriação do sistema de escrita, que pressupõe a compreensão do princípio alfabético, indispensável ao domínio da leitura e da escrita.

O letramento, por sua vez, é definido como prática e uso social da leitura e da escrita em diferentes contextos. Educar, no sentido de alcançar tais objetivos de alfabetização e letramento, visa garantir que as crianças possam vivenciar, desde cedo, atividades que as levem a pensar sobre as características do nosso sistema de escrita, de forma reflexiva, lúdica, inseridas em atividades de leitura e escrita de diferentes textos. A decodificação do alfabeto é uma aprendizagem fundamental, mas, para que os indivíduos possam ler e produzir textos com autonomia é necessário que eles consolidem as correspondências grafo fônicas, ao mesmo tempo em que vivenciam diferentes situações de uso, de aplicação da leitura e da produção de textos (Brasil. MEC, 2012).

O Município tem estudado e aprimorado seus instrumentos de avaliação para detalhar o que é esperado dos alunos no ciclo de alfabetização, especificando expectativas de aprendizagem dos anos de matrícula: primeiro, segundo e terceiros anos.

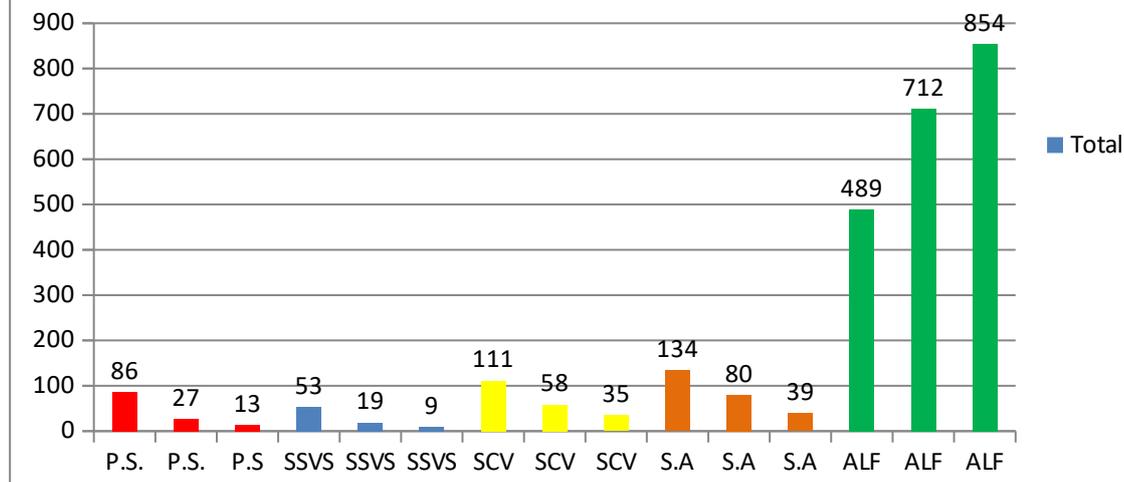
No ano de 2022, a Secretaria de Educação, com o apoio das escolas, monitorou as hipóteses de escrita em que se encontravam os alunos ao final do ano, como segue nos quadros abaixo:

Dos 1169 alunos do 1º ano que realizaram a avaliação final em de 2022, **79 %** finalizaram o ano na hipótese de escrita alfabética.



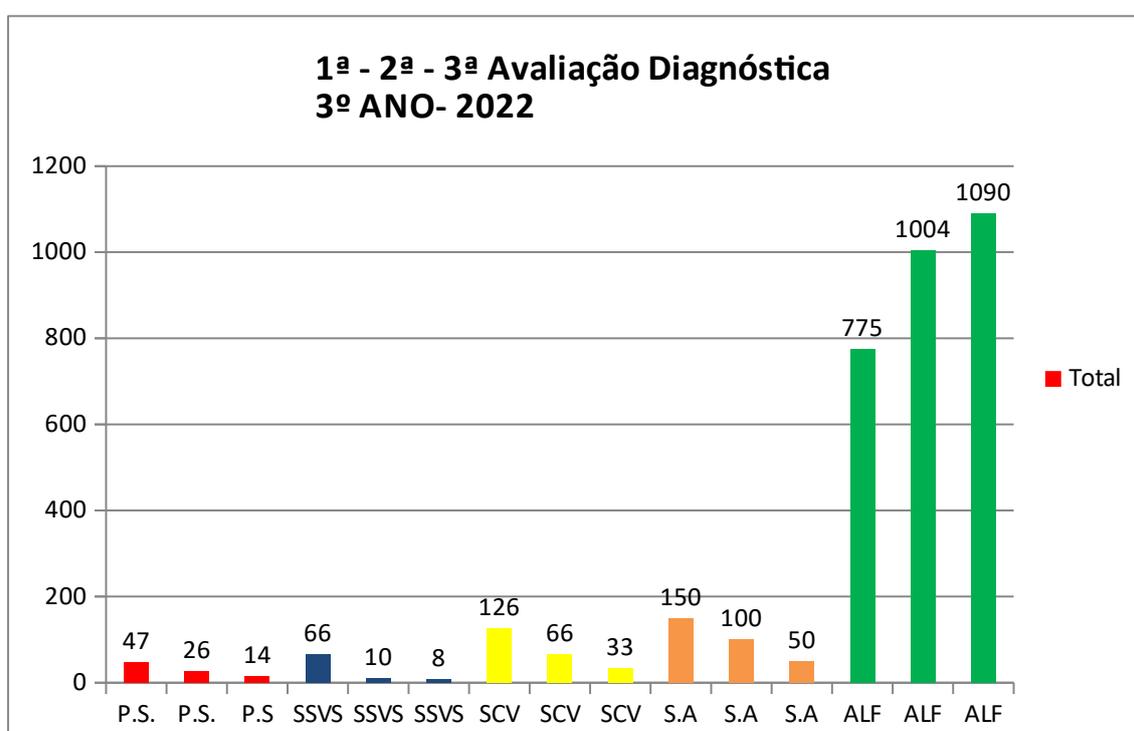
Dos 950 alunos do 2º ano que realizaram a avaliação final em de 2022, **90 %** finalizaram o ano na hipótese de escrita alfabética.

1ª - 2ª - 3ª Avaliação Diagnóstica 2º ANO- 2022



Dos 1195 alunos do 3º ano que realizaram a avaliação final em 2022, **91%** finalizaram o ano na hipótese de escrita alfabética.

1ª - 2ª - 3ª Avaliação Diagnóstica 3º ANO- 2022



Indicador 5	Alfabetização até o final do terceiro ano do ensino fundamental	
	Estudantes com escrita na hipótese alfabética	
Meta prevista para o período	Meta alcançada	Fonte do indicador
98,8%	91%	Planilhas alimentadas pelas escolas municipais e monitorada pela SE.

Informações importantes:

No ano de 2022, as escolas conseguiram atingir uma marca de **91%** de alunos alfabetizados no 3º ano. Este resultado é satisfatório, porém não atingiu a meta que era de 98,8%.

Avaliação das Estratégias da Meta 5

5.1 Garantir a continuidade da estruturação dos processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação por meio da formação continuada e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de assegurar a alfabetização plena de todas as crianças, respeitando as adequações necessárias aos alunos com necessidades educacionais especiais ou advindos de outras redes que estão em processo inicial de alfabetização.

Ações desenvolvidas: 1) Utilização do material do Programa Currículo em Ação (parceria com a SEESP) e dos Livros didáticos do PNLD consumíveis para os alunos do 1º ao 5º ano; 2) Mapeamento e monitoramento da aprendizagem dos alunos do Ciclo de Alfabetização, por meio de avaliações Diagnósticas; 3) Realização de encontros formativos com Coordenadores Pedagógicos para orientar e refletir sobre o processo de ensino e aprendizagem; 4) Formação Continuada presencial para professores com a temática da alfabetização / hipóteses de escrita 5) Apresentação das Coletâneas de atividades relacionadas ao gênero de produção textual previsto no Currículo Municipal e formações com os professores para que conheçam o material e o utilizem da melhor forma. 6) Aulas de Reforço para alunos com maiores dificuldades de aprendizagem.

Ações a serem realizadas: 1) Continuar o mapeamento e monitoramento da aprendizagem dos alunos do Ciclo de Alfabetização, por meio de avaliações diagnósticas; 2) Continuar a acompanhar as escolas que obtiverem baixo rendimento com relação à alfabetização dos alunos até o 3º ano; 3) Acompanhar e monitorar a aprendizagem dos alunos quanto aos gêneros textuais de produção que constam no currículo; 4) Investir na contratação de profissionais (fonoaudiólogos,

neurologistas, psicólogos e oftalmologistas) para atender diretamente os alunos triados pelo CAEPI; 5) Continuar com aulas de Reforço para alunos com maiores dificuldades de aprendizagem.

5.2 Garantir a participação efetiva do município em avaliações externas nos âmbitos nacional, estadual e municipal a fim de implementar medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental;

5.2.1 Criar um núcleo municipal de avaliação externa que viabilize: a avaliação municipal (elaboração, compilação de dados, interpretação, divulgação e encaminhamento de ações); estadual (divulgação, organização, encaminhamento de ações); federal (divulgação e encaminhamento de ações); internacional (divulgação e encaminhamento de ações).

Ações desenvolvidas: Participação nas Avaliações Estaduais: SARESP e Fluência Leitora (participação nas reuniões de orientação, divulgação, organização, interpretação dos resultados e encaminhamento de ações); Avaliações federais SAEB (divulgação, interpretação dos resultados e encaminhamento das ações).

Ações a serem realizadas: Aprimorar o processo de aplicação, interpretação dos dados, divulgação e encaminhamento das ações da Prova Municipal.

5.3 Investir no desenvolvimento e seleção de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras voltadas para a aprendizagem, e em especial para a alfabetização, e que favoreçam a melhoria do fluxo escolar, consideradas as diversas abordagens metodológicas.

Ações desenvolvidas: Utilização dos recursos tecnológicos como: Internet, celular, computador, vídeos, ferramentas digitais do Google e de outras plataformas e de mídias sociais no desenvolvimento de situações didáticas que puderam favorecer o processo de alfabetização durante as aulas.

Ações a serem realizadas: Buscar parcerias para a implantação de plataformas educacionais em todas as escolas, a fim de proporcionar recursos aos professores e alunos.

5.4 Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores para a alfabetização.

Ações desenvolvidas – Foram oferecidas formação para auxiliar os professores na utilização de tecnologia nas aulas.

Ações a serem realizadas: 1) Buscar parcerias com as instituições do Ensino Superior a fim de proporcionar a articulação entre profissionais da rede e estudantes universitários da área de Educação, por meio de ações práticas no contexto escolar. (Estágio e Residência Pedagógica); 2) Oferecer cursos aos profissionais do município em parceria com Universidade.

5.5 Promover a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.

Ações desenvolvidas: 1) Parceria com o Instituto Phala, a qual oferece profissionais intérpretes para todos os alunos que necessitam desse acompanhamento nas escolas; 2) Existência de um núcleo de Ed. Inclusiva com profissionais multidisciplinares que acompanham alunos com deficiência e orientam as equipes escolares; 3) Auxiliares de classe para os alunos com maiores comprometimentos; 4) Encontros de Formação Continuada para os auxiliares de classe.

Ações a serem realizadas: 1) Dar continuidade à parceria com o Instituto Phala, garantindo os intérpretes para todos os alunos que necessitam; 2) Oferecer suporte às escolas na alfabetização dos alunos com deficiência, por meio dos profissionais do CAEPI; 3) Realizar ações formativas aos profissionais do município que possuem alunos com deficiência; 4) Permanecer com os encontros de Formação Continuada para os auxiliares de classe. 5) Constituição de um núcleo de Ed. Inclusiva com profissionais multidisciplinares que triem e atendam os alunos com deficiência.

META 6

Meta 6 - Oferecer educação em tempo integral, aumentando gradativamente ao longo do decênio em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas municipais, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica.

A Meta 6 do PME visa à ampliação do tempo de permanência dos estudantes matriculados nas escolas públicas, com o atendimento em tempo integral de pelo menos 25% dos alunos da educação básica em, no mínimo, 50% das escolas. Para o monitoramento da meta foram selecionados dois indicadores:

- *Indicador 6A: Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral.*
- *Indicador 6B: Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares.*

Os cálculos dos indicadores e as análises foram realizados com base no Quadro de Resumo Mensal de Alunos Julho de 2023 e no Censo de 2022, porque o Censo de 2023 ainda não está finalizado, considerando-se, portanto, esses documentos de 2022 e 2023 como referência para o monitoramento e a avaliação da Meta 6.

Para tratar da Meta 6, que visa à ampliação do tempo de permanência dos estudantes matriculados nas escolas públicas, com o atendimento em tempo integral de pelo menos 25% dos alunos da educação básica em, no mínimo, 50% das escolas, faz-se necessário informar qual o número de escolas do município e quais realizam o atendimento em tempo integral. Os Quadros abaixo ilustram a situação municipal do ano de 2023.

Alunos e Classes

TOTAIS

Mês referência: SETEMBRO/2023

	TOTAIS por TURNO										TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS				TOTAIS	TRANSFERÊNCIAS EXPEDIDAS				TOTAIS	OUTROS	
	MANHÃ		TARDE		NOITE		INTEGR		SOMA TOTAL		De outra Escola do Município	De outro MUNICÍPIO	De outro ESTADO	De outro PAÍS		De outra Escola do Município	De outro MUNICÍPIO	De outro ESTADO	De outro PAÍS		Desist. N. Comp.	Abandono
	ALUNOS	CL	ALUNOS	CL	ALUNOS	CL	ALUNOS	CL	ALUNOS	CL												
ED.INFANTIL CRECHE	243		305				2.155	150	2.703	150	15	4	0	0	19	20	3	0	0	23	32	
ED.INFANTIL PRÉ*	952	50	997	51			497	22	2.446	123	19	6	1	2	28	23	8	3	2	36		1
TOTAL da ED.INFANTIL	1.195	50	1.302	51	0	0	2.652	172	5.149	273	34	10	1	2	47	43	11	3	2	59	32	1
ENSINO FUNDAMENTAL -1º AO 8º ANO	1.143	50	4.311	193			344	15	5.798	258												
ENSINO FUNDAMENTAL -9º AO 9º ANO	4.157	178	606	27					4.763	205												
TOTAL do ENS. FUNDAMENTAL	5.300	228	4.917	220	0	0	344	15	10.561	463	60	35	11	2	108	63	31	16	1	111	3	0
ENSINO FUNDAMENTAL - EJA	0	0	42	4	170	14			212	18												
SALA ESPECIAL									11	1												
REENCONTRO									31	2												
TOTAIS	6.495	278	6.261	275	170	14	2.996	187	15.964	754	94	45	12	4	155	106	42	19	3	170	35	1

* Período Integral Pré escola - alunos do Projeto Oficina da Infância

Quadro de Alunos e Classes
Ensino Fundamental

Mês referência: SETEMBRO/2023

	1º ANO				2º ANO				3º ANO				4º ANO				5º ANO																					
	FUND.				FUND.				FUND.				FUND.				FUND.																					
	MANHÃ	TARDE	INTEGRAL	TOTAL	MANHÃ	TARDE	INTEGRAL	TOTAL	MANHÃ	TARDE	INTEGRAL	TOTAL	MANHÃ	TARDE	INTEGRAL	TOTAL	MANHÃ	TARDE	INTEGRAL	TOTAL																		
AL	CL	AL	CL	AL	CL	AL	CL	AL	CL	AL	CL	AL	CL	AL	CL	AL	CL	AL	CL	AL	CL	AL	CL															
39	EMEB. "Anna Abreu"			41	2			41	2			49	2			65	3			65	3			56	2			56	2									
40	EMEB. "Basílio Consoline"			43	2			43	2			43	2			31	2			31	2			46	2			46	2									
41	EMEB. "Cel. Francisco Rodrigues Barbosa"			46	2			46	2			47	2			45	2			45	2			56	2			56	2									
42	EMEB. "Cel. Júlio César"			78	3			78	3			79	3			79	3	75	3			75	3	77	3		83	3		83	3							
43	EMEB. "Cel. Manoel Joaquim de Araújo Campos"			52	2			52	2			52	2			52	2			52	2			38	2			38	2		52	2						
44	EMEB. "Philomena Salvia Zupardo"			27	1			27	1			35	2			50	2			50	2			33	2			33	2	42	2		42	2				
45	EMEB. "Prof. Agenor Vedovello"			45	2			45	2			55	2			53	2			53	2			57	3			57	3		78	3		78	3			
46	EMEB. "Prof. Benno Carlos Claus"			46	2			46	2			51	2			35	2			35	2	22	1	18	1			40	2	44	2		44	2				
47	EMEB. "Prof. Luiz Pântano"			37	2			37	2			39	2			43	2			43	2			36	2			36	2		48	2		48	2			
48	EMEB. "Profª. Angela Lygia Parodi Scavone"			32	2			32	2			45	2			20	1			20	1			30	2			30	2	35	2		35	2				
49	EMEB. "Profª. Eliete Aparecida Sanfins Fusussi"			49	2			49	2			39	2			26	1			26	1			47	2			47	2		41	2		41	2			
50	EMEB. "Profª. Gulomar Almeida Ciabrello"			49	3			49	3			54	3			46	2			46	2			44	3			44	3	47	2		47	2				
51	EMEB. "Profª. Inês Prado Zamboni"			91	4			91	4			102	4			91	4			91	4			104	4			104	4		75	3		75	3			
52	EMEB. "Profª. Mara Cabral Simões Alegre"			9	1			9	1			10	1			13	1			13	1			21	1			21	1		25	1		25	1			
53	EMEB. "Profª. Maria Aparecida Tomazini"	28	1					28	1	26	2			26	2	32	2			32	2	36	2			36	2	31	1				31	1				
54	EMEB. "Profª. Maria do Carmo Parisotto Mosca"					42	2	42	2					28	1	28	1			27	1	27	1			27	1	27	1			26	1	26	1			
55	EMEB. "Profª. Maria Gemma Rela Reinaldo"			78	3			78	3			79	3			79	3	25	1	55	2			80	3	109	4			109	4	80	3		80	3		
56	EMEB. "Profª. Maria Mercedes de Araújo"			38	2			38	2			25	1			25	1			25	1			27	1			27	1		35	2		35	2			
57	EMEB. "Profª. Maria Salles de Souza"			24	1			24	1			24	1			22	1			22	1			24	1			24	1		23	1		23	1			
58	EMEB. "Profª. Maria Teresa Degani de Souza"					44	2	44	2					46	2	46	2																					
59	EMEB. "Profª. Marina Araújo Pires"	25	1					25	1	39	2			39	2	38	2			38	2	37	2			37	2	37	2				37	2				
60	EMEB. "Profª. Nazareth de Siqueira Rangel Barbosa"	22	1					22	1	26	1			26	1	24	1	24	1			48	2	23	1	50	2			73	3	28	1	56	2		84	3
61	EMEB. "Profª. Rosa Scavone"			73	4			73	4			78	3			78	3			72	3			56	3			56	3	25	1	53	2		78	3		
62	EMEB. "Profª. Sonia Rita Penteadó Aguiar Santos"																																					
63	EMEB. "Profª. Vera Lúcia Caride de Palma"			15	1			15	1			14	1			13	1			13	1			19	1			19	1		12	1		12	1			
64	EMEB. "Rosa Maria Ferrari Belgini"					15	1	15	1					26	1	26	1					28	1	28	1			19	1	19	1		16	1	16	1		
65	EMEB. "Sebastião de Camargo Pires"			72	3			72	3			79	3			79	3			65	3			50	2			50	2	27	1	50	2		77	3		

ANEXO I

Os resultados referem-se à matrícula inicial na Creche, Pré-Escola, Ensino Fundamental e Ensino Médio (incluindo o médio integrado e normal magistério), no Ensino Regular e na Educação de Jovens e Adultos presencial Fundamental e Médio (incluindo a EJA integrada à educação profissional) das redes estaduais e municipais, urbanas e rurais em tempo parcial e integral e o total de matrículas nessas redes de ensino. As matrículas da Educação Especial constam no Anexo II.

Os resultados são apresentados por Unidade da Federação, em ordem alfabética, segundo os municípios.

Unidades da Federação

Municípios

Dependência

Administrativa

	Matrícula inicial											
	Ensino Regular										EJA	
	Educação Infantil			Ensino Fundamental				Médio			EJA Presencial	
	Pré- escola			Anos Iniciais				Anos Finais			Fundamen tal Médio	
	Creche											
	Integ	Parci	Integ	Parci	Integ	Parci	Integ	Parci	Integr			
	Parcial	ral	al	ral	al	ral	al	ral	al	al		
ITATIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2.307	737	0	102
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	551	2.059	2.197	36	5.144	331	4.519	0	0	0	279	0
Municipal Rural	0	35	23	22	150	0	119	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	551	2.094	2.220	58	5.294	331	4.638	0	2.307	737	279	102

Fonte INEP - Resultados Preliminares do Censo 2023

ANEXO II

Os resultados referem-se à matrícula inicial na Creche, Pré-Escola, Ensino Fundamental e Ensino Médio (incluindo o médio integrado e normal magistério), e na Educação de Jovens e Adultos presencial Fundamental e Médio (incluindo a EJA integrada à educação profissional) da Educação Especial, das redes estaduais e municipais, urbanas e rurais em tempo parcial e integral e o total de matrículas nessas redes de ensino.

Os resultados são apresentados por Unidade da Federação, em ordem alfabética, segundo os municípios.

Unidades da Federação

Municípios

Dependência

Administrativa

	Matrícula inicial					
	Educação Especial (Alunos de Escolas Especiais, Classes Especiais e Incluídos)					
	Educação Infantil		Ensino Fundamental		Médio	EJA
						EJA Presencial

	Pré- escola		Anos Iniciais		Anos Finais		Fundamenta l	Méd io				
	Creche		Parci al	Integ ral	Parci al	Integ ral			Parci al	Integ ral	Parci al	Integ ral
	Parc ial	Integ ral										
ITATIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	61	20	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	25	38	75	3	141	11	179	0	0	0	11	0
Municipal Rural	0	1	1	0	1	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	25	39	76	3	142	11	184	0	61	20	11	3

Fonte INEP - Resultados Preliminares do Censo 2023

Tomando como referência os dados preliminares do Censo 2023, do total de 15.666 alunos da Educação Básica municipal, cerca de 2.536 alunos (2133 de Creche, 61 da Pré-Escola e 342 do Ensino Fundamental 1º ao 5º ano) são atendidos em Tempo Integral no município em 2023, correspondendo a 16,18%.

Indicador 6A	<i>Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral.</i>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
32,6%	DADO OFICIAL	16,18%	INEP – Dados Preliminares do Censo 2023
	DADO MUNICIPAL	19%	Quadro Resumo Mensal Alunos Setembro 2023

Levando em consideração os dados do Resumo Mensal de Alunos de setembro de 2023, do total de 15752 alunos da Educação Básica municipal, cerca de 2996 alunos (2155 da Creche, 497 da Educação Infantil e 344 do Ensino Fundamental 1º ao 5º ano) são atendidos em Tempo Integral no município em 2023, correspondendo a 19%.

Considerando que, do total de 67 escolas de Educação Básica (40 CEMEIS e 27 do Ensino Fundamental da Rede Municipal), 43 escolas atendem em período integral (25 creches, 15 Educação Infantil e 3 Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano), chegamos a **64%** de escolas nesse tipo de atendimento, no município, em 2023.

Indicador 6B	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
72,4%	DADO MUNICIPAL	64%	Relação de escolas SME 2023 (Quadro Resumo Mensal Alunos Setembro 23)

Avaliação das Estratégias da Meta 6

6.1 Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola; e ainda ampliando o atendimento do Projeto Convivência em todos os bairros que disponham de espaço.

Ações desenvolvidas – No corrente ano retomou-se a ampliação do número de salas, portanto de alunos, em uma das escolas de Tempo Integral, cuja entrada de alunos (1º ano) estava sendo fechada gradativamente, devido à proximidade de outras duas Unidades Escolares.

Ações a serem realizadas – Manter o que a rede já desenvolve, aperfeiçoando as ações para que se tenha mais qualidade e aconteça a integração curricular entre o período regular e o integral. Na Educação Infantil, garantir primeiro a demanda para o período regular. Caso sobre espaço, ampliar ainda mais, caso haja possibilidades, o atendimento do Projeto Oficina da Infância (antigo Projeto Convivência), que funciona no horário das 7 às 17 horas. Progressivamente a escola de tempo integral deverá ser ampliada em atendimento preferencial para as crianças de 0 a 3 anos.

6.2 Ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de ampliação, construção e reestruturação com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para escolas públicas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas municipais, com a instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços

para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social.

Ações desenvolvidas - Todas as escolas de Tempo Integral cumprem as normas de acessibilidade. As escolas de Ensino Fundamental possuem quadras poliesportivas, laboratório de informática, cozinha, banheiros. Não possuem refeitório independente, laboratório de Ciências, auditório. As escolas receberam alguns jogos novos de carteiras e cadeiras para os alunos e conjuntos de refeitório, receberam, também computadores novos para a sala de informática. Não foi produzido material didático e de formação de recursos humanos específicos para a escola de Tempo Integral.

Ações a serem realizadas - A construção/ampliação desses espaços (auditório, laboratório de Ciências, refeitório, espaço para atividades culturais, etc) está atrelada ao orçamento do município. Quando a situação econômica apresentar melhoras, investir na adequação dos espaços e mobiliários adequados nas escolas de tempo integral. No planejamento para 2024 da Secretaria de Educação, foram colocados mais jogos de carteiras/cadeiras, e conjunto para refeitório.

6.3 Garantir estrutura física e recursos materiais e humanos adequados nas escolas que atendam alunos em tempo integral.

Ações desenvolvidas - Foram realizados alguns investimentos no que se refere a estrutura física e recursos materiais nas escolas de tempo integral. Na EMEB “Maria do Carmo Parisotto Mosca” foi realizada em 2022/2023, a troca do telhado e o ajuste do forro em algumas salas que estavam com problemas. Na EMEB “Profa. Maria Teresa Degani de Souza” foi realizada a pintura interna que estava faltando, da parte administrativa do prédio. Foram entregues conjuntos de cadeiras/carteiras, conjunto para refeitório, além de novos computadores para as salas de informática.

Ações a serem realizadas - Na medida em que a situação econômica possibilitar, realizar as adequações na estrutura física, espaços adequados para o desenvolvimento de oficinas diversas, como: dança, balé, capoeira, caratê, e demais atividades; laboratório de ciências, auditório, refeitório independente. Subsidiar recursos materiais para o desenvolvimento das atividades; formação dos professores que ministram as oficinas.

6.4 Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos e privados, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários; buscando parcerias com outras secretarias ou escolas.

Ações desenvolvidas - Acontecem visitas aos espaços educativos do município: planetário, Estação Ciências, Parque Luis Latorre, teatro Ralino Zambotto, museu Padre

Lima, cinema, SABESP. Os alunos participaram do projeto Na Pista Certa da Fundación Mapfre no Ginásio Municipal de Esportes da cidade.

Ações a serem realizadas - Promover a articulação/parceria com outras secretarias, como esporte, cultura, saúde para o desenvolvimento de atividades e incentivar as visitas aos espaços educativos da cidade com maior frequência, dando meios para que isso ocorra (transporte, por exemplo). É a concepção da Cidade Educadora. Essas atividades devem estar integradas ao PPP das escolas.

6.5 Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos (as) matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social, vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino, no período contrário.

Ações desenvolvidas – Não foi possível desenvolver atividades voltadas à ampliação da jornada escolar aos alunos matriculados na rede municipal por parte das entidades privadas de serviço social. Para efetivá-la, é indispensável que haja interlocução entre os gestores municipais das duas políticas, com vistas a formalizar a decisão de ações integradas que podem ser materializadas por meio de instrumentos.

Ações a serem realizadas - Por meio de parcerias com entidades privadas de serviço social, desenvolver diferentes atividades e projetos no contraturno, com os alunos das escolas de tempo integral. Parcerias com fundações, empresas, organizações da sociedade civil, entre outras. Essas atividades devem estar integradas ao PPP da rede municipal e das escolas participantes.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
6.1	2025	Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola; e ainda ampliando o atendimento do Projeto Convivência em todos os bairros que disponham de espaço.	PPA 2022-2025	EM ANDAMENTO
6.2	2025	Ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de ampliação, construção e reestruturação com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para escolas públicas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas municipais, com a instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material	PDDE E PPA 2022-2025	EM ANDAMENTO

		didático e da formação de recursos humanos para a educação, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social.		
6.3	2025	Garantir estrutura física e recursos materiais e humanos adequados nas escolas que atendam alunos em tempo integral.	PDDE E PPA 2022-2025	EM ANDAMENTO
6.4	2025	Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos e privados, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários; buscando parcerias com outras secretarias ou escolas.	PPA 2022-2025	EM ANDAMENTO
6.5	2025	Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos (as) matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social, vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino, no período contrário.	PPA 2022-2025	EM ANDAMENTO

META 7

Meta 7 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias municipais para o IDEB.

A Meta 7 do PME 2014-2024 preconiza o aumento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) com o objetivo de atingir, até 2021, as seguintes médias nacionais: 6,0 para os anos iniciais do Ensino Fundamental (EF); 5,5 para os anos finais do EF; e 5,2 para o ensino médio (EM). O IDEB é um indicador sintético criado em 2007 pelo Inep e constituído por duas dimensões da qualidade da educação: o fluxo escolar (taxa de aprovação) e o desempenho (médias de proficiência) dos estudantes nos testes padronizados de língua portuguesa e matemática do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB).

Em 2007, com a instituição do Compromisso Todos pela Educação no Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), e a edição do Decreto nº 6.094, que institui o Plano de Metas compromisso Todos pela Educação, o MEC sinalizou às redes de ensino e às escolas públicas o objetivo de melhorar a qualidade da educação básica, estabelecendo um sistema de metas bienais do IDEB para o País, redes de ensino e escolas públicas, no período de 2007 a 2021.

Para o monitoramento da Meta 7, este relatório explora os indicadores gerais da meta, traçando a trajetória desses indicadores:

- *Indicador 7A: Média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental.*
- *Indicador 7B: Média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental.*
- *Indicador 7C: Média do IDEB no ensino médio.*

Quanto à qualidade da educação básica em todas as modalidades de ensino, a meta 7 visa a fomentar a melhoria no fluxo de aprendizagem. O quadro XVII ilustra essa meta, de acordo com as projeções do INEP, e o quadro XVIII ilustra a situação da proficiência em Língua Portuguesa e Matemática no município nos últimos anos.

Quadro XVII – Aprendizado adequado na idade certa, de acordo com as metas do IDEB propostas pelo INEP para o município.

	2013	2015	2017	2019	2021
Indicador 7A – Média IDEB Anos Iniciais do Ensino Fundamental	4,9	5,2	5,5	5,7	6,0
Indicador 7B – Média IDEB Anos Finais do Ensino Fundamental	4,4	4,7	5,0	5,2	5,5
Indicador 7C – Média IDEB Ensino Médio	3,9	4,3	4,7	5,0	5,2

Fonte: INEP



Fonte QEDU – 19/10/23 às 12h00

2021 Anos Finais Municipal

Aprendizado

6,06

Quanto maior as notas, maior o aprendizado.

×

Fluxo

0,97

Quanto maior o valor, maior a aprovação

=

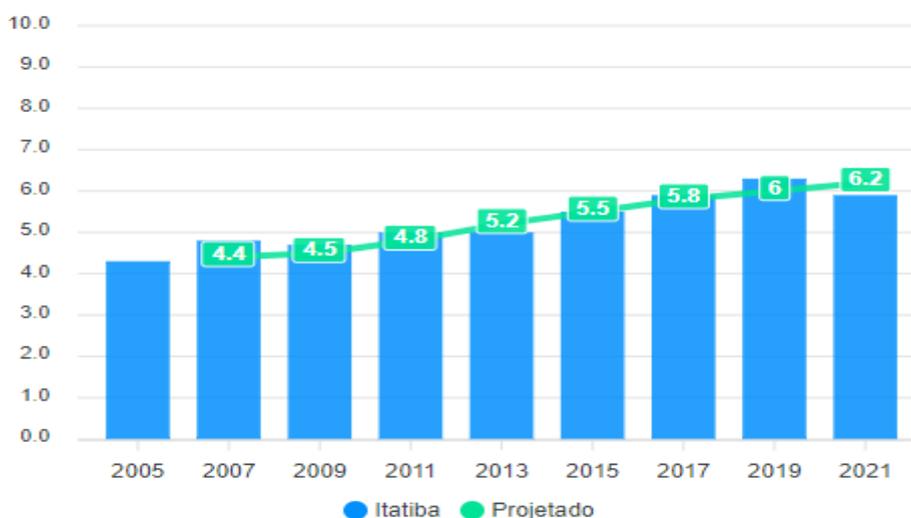
IDEB

5,9

Meta 6,2

[? Legenda](#)

Evolução do IDEB



Fonte QEDU – 19/10/23 às 12h00

Para tratar do aprendizado (meta 7), será abordado o Índice da Educação Básica (IDEB) nos últimos anos em Itatiba. O IDEB é calculado com base no aprendizado dos alunos em Língua Portuguesa, Matemática (Prova Brasil) e no fluxo escolar (taxa de aprovação). Para comentar sobre a evolução no aprendizado precisamos comparar os dados atuais com os anteriores.

Quadro XVIII - Situação da proficiência em Língua Portuguesa e Matemática na Prova Brasil no ano de 2021.

Indicador de Aprendizado

O indicador de aprendizado varia de 0 até 10 e quanto maior, melhor. Porém, o 10 é praticamente inatingível, significaria que todos alunos obtiveram rendimento esperado.

2021

Anos Iniciais

Municipal



6,97

Nota padronizada em português e matemática de acordo com a Prova Saeb/2021

Português

234,14

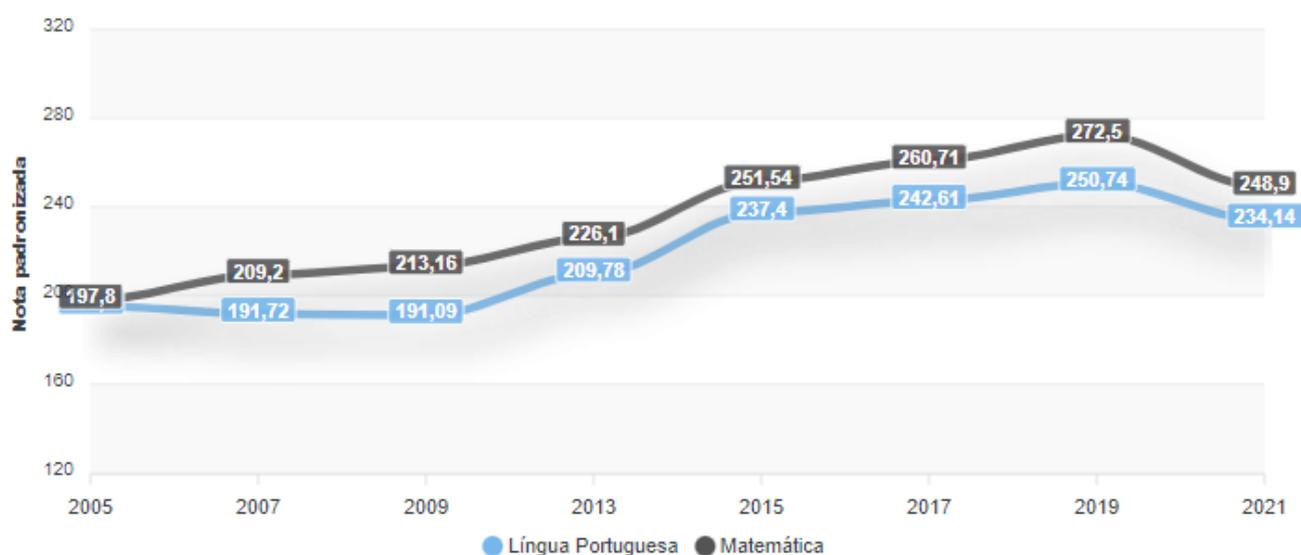
Média de proficiência

Matemática

248,9

Média de proficiência

Evolução nota SAEB



Fonte: IDEB 2021, INEP.

Fonte QEDU – 19/10/23 às 12h00

Como funciona a escala do aprendizado?

O Inep distribui o aprendizado dos alunos em níveis, utilizando a Escala Saeb. Abaixo, exemplo da distribuição de níveis para Língua Portuguesa

5º ano EF

Língua portuguesa

Insuficiente

Até nível 1 0 - 149 pts

Básico

nível 2 150 - 174 pts

nível 3 175 - 199 pts

Proficiente

nível 4 200 - 224 pts

nível 5 225 - 249 pts

Avançado

nível 6 250 - 274 pts

nível 7 275 - 299 pts

nível 8 300 - 324 pts

nível 9 ≥ 350 pts

Fonte: SAEB, INEP.

Como funciona a escala do aprendizado?

O Inep distribui o aprendizado dos alunos em níveis, utilizando a Escala Saeb. Abaixo, exemplo da distribuição de níveis para Língua Portuguesa

5º ano EF

Matemática

Insuficiente

nível 0 0 - 124 pts

nível 1 125 - 149 pts

nível 2 150 - 174 pts

Básico

nível 2 150 - 174 pts

nível 3 175 - 199 pts

nível 4 200 - 224 pts

Proficiente

nível 5 225 - 249 pts

nível 6 250 - 274 pts

Avançado

nível 7 275 - 299 pts

nível 8 300 - 324 pts

nível 9 325 - 349 pts

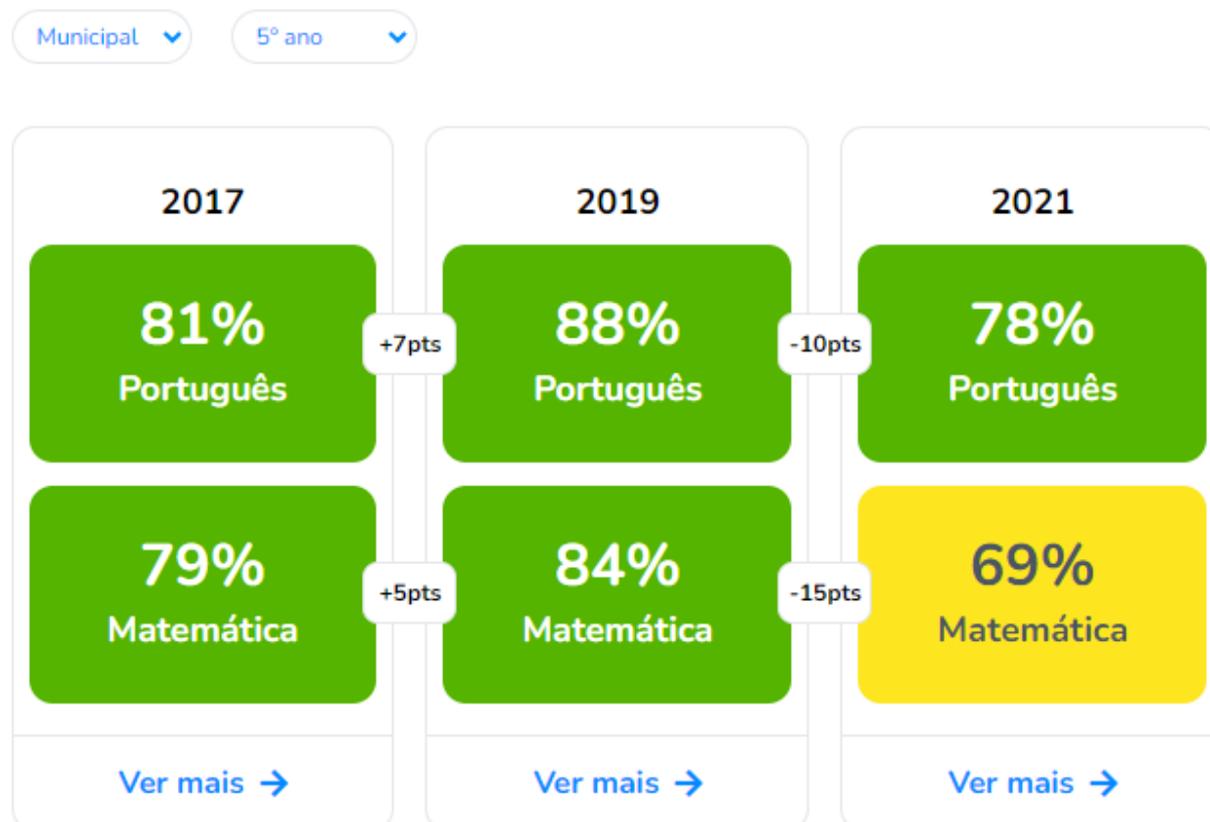
nível 10 ≥ 350 pts

Fonte: SAEB, INEP.

Fonte: Fonte QEDU – 19/10/23 às 12h00

Aprendizado adequado

Percentual de estudantes com aprendizado adequado.



● $\geq 70\%$ Aprendizado ● $\geq 50\%$ Aprendizado ● $\geq 25\%$ Aprendizado ● $< 25\%$ Aprendizado

* A cor verde foi ancorada na Meta 3 do Todos Pela Educação, de que 70% dos alunos deveriam apresentar aprendizado adequado e a cor amarela de que ainda se está um pouco abaixo desse percentual. Já a cor laranja, na visão de que é insucesso se menos de 50% dos alunos demonstra aprendizado adequado. Por fim, a cor vermelha ilustra que a grande maioria dos alunos não apresenta um bom nível de aprendizagem.

Fonte QEDU – 19/10/23 às 12h00

Indicador de Aprendizado

O indicador de aprendizado varia de 0 até 10 e quanto maior, melhor. Porém, o 10 é praticamente inatingível, significaria que todos alunos obtiveram rendimento esperado.

2021

Anos Finais

Municipal



6,06

Nota padronizada em português e matemática de acordo com a Prova Saeb/2021

Português

280,84

Média de proficiência

Matemática

282,87

Média de proficiência

Evolução nota SAEB



Fonte: IDEB 2021, INEP.

Fonte QEDU – 19/10/23 às 12h00

Como funciona a escala do aprendizado?

O Inep distribui o aprendizado dos alunos em níveis, utilizando a Escala Saeb. Abaixo, exemplo da distribuição de níveis para Língua Portuguesa

9º ano EF

Língua portuguesa

Insuficiente

nível 0 0 - 199 pts

Básico

nível 1 200 - 224 pts

nível 2 225 - 249 pts

nível 3 250 - 274 pts

Proficiente

nível 4 275 - 299 pts

nível 5 300 - 324 pts

Avançado

nível 6 325 - 349 pts

nível 7 350 - 374 pts

nível 8 ≥ 375 pts

Fonte: SAEB, INEP.

Como funciona a escala do aprendizado?

O Inep distribui o aprendizado dos alunos em níveis, utilizando a Escala Saeb. Abaixo, exemplo da distribuição de níveis para Língua Portuguesa

9º ano EF

Matemática

Insuficiente

nível 0 0 - 199 pts

nível 1 200 - 224 pts

Básico

nível 2 225 - 249 pts

nível 3 250 - 274 pts

nível 4 275 - 299 pts

Proficiente

nível 5 300 - 324 pts

nível 6 325 - 349 pts

Avançado

nível 7 350 - 374 pts

nível 8 375 - 399 pts

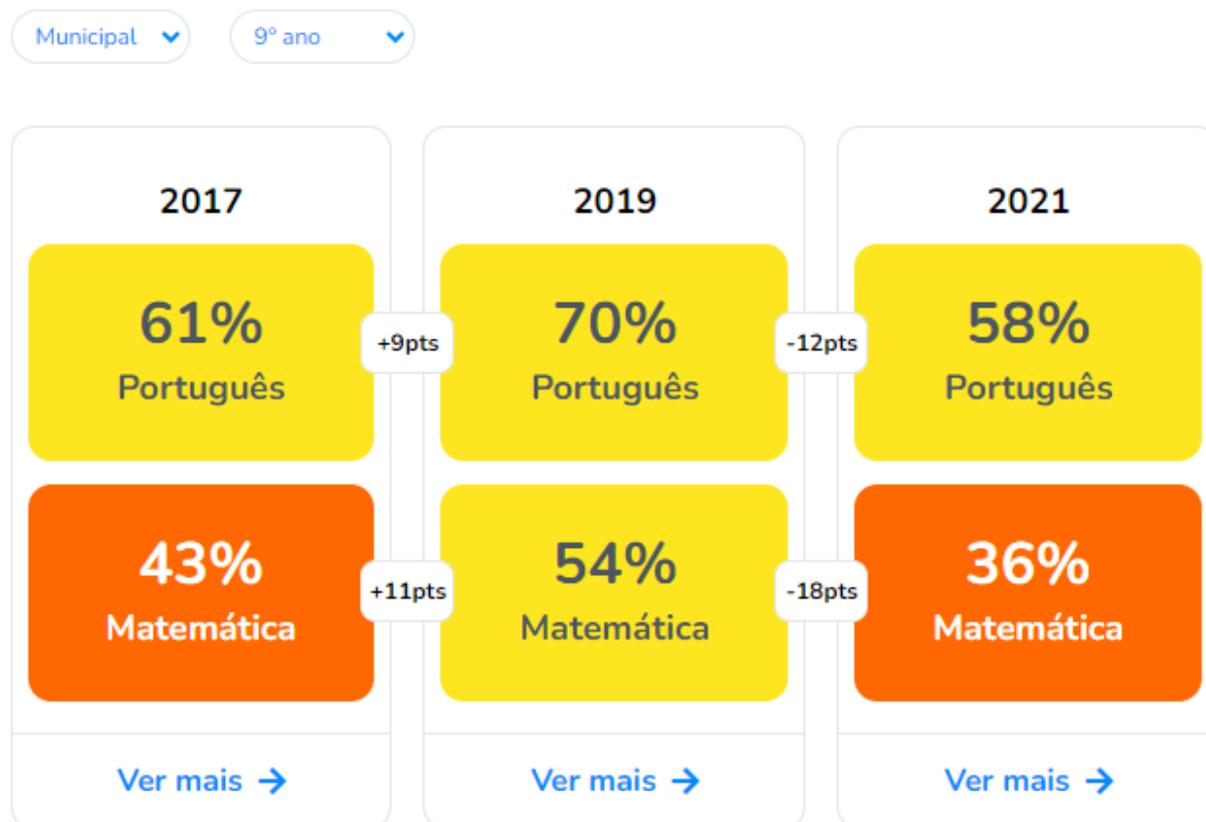
nível 9 ≥ 400 pts

Fonte: SAEB, INEP.

Fonte QEDU – 19/10/23 às 12h00

Aprendizado adequado

Percentual de estudantes com aprendizado adequado.



● ≥ 70% Aprendizado ● ≥ 50% Aprendizado ● ≥ 25% Aprendizado ● < 25% Aprendizado

* A cor verde foi ancorada na Meta 3 do Todos Pela Educação, de que 70% dos alunos deveriam apresentar aprendizado adequado e a cor amarela de que ainda se está um pouco abaixo desse percentual. Já a cor laranja, na visão de que é insucesso se menos de 50% dos alunos demonstra aprendizado adequado. Por fim, a cor vermelha ilustra que a grande maioria dos alunos não apresenta um bom nível de aprendizagem.

Fonte: Saeb, INEP

Fonte QEDU – 19/10/23 às 12h00

É importante observar que os avanços são conquistados gradativamente, bem como é preciso fazer a análise **do resultado geral do município e dos resultados por escola**. Em uma análise dos resultados por escola para o IDEB 2021, foi possível perceber queda nos níveis de proficiência, contudo menor do que a esperada, vale ressaltar que o impacto foi mais significativo no desempenho das crianças que se encontravam em processo de alfabetização. Em 2023 os alunos de 5º e 9º anos realizarão a Avaliação Externa do SAEB.

No Plano Municipal de Educação, o município assumiu metas mais ousadas que as definidas pelo INEP a partir de 2017, estabelecendo o que segue abaixo para a meta 7.

Avaliação das Estratégias da Meta 7

7.1 Atualizar os documentos curriculares do Município de todos os níveis de ensino, de acordo com a proposta nacional comum a ser publicada, garantindo os direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os alunos, a serem atingidos nos tempos e etapas de sua organização, com vistas a garantir formação básica comum e prevenir a disfunção série/idade.

Ações desenvolvidas -Os documentos curriculares do Município do Ensino Fundamental I e II foram finalizados no mês de dezembro de 2019, pautados na Base Nacional Comum Curricular – BNCC e no Currículo Paulista. Seguem as orientações federais e estaduais, mas também consideram a realidade local dos sujeitos envolvidos diretamente no processo de ensino e aprendizagem. No ano letivo de 2021 houve a Readequação do Currículo Municipal de Ensino Fundamental I e II diante do cenário pandêmico. Nos anos letivos de 2022 e 2023 as escolas continuaram a seguir os documentos curriculares do Município, ajustando-os quando necessário. Em 2023 estão sendo promovidos encontros com o grupo de formação da SE, para alinhamento do currículo, com alguns professores da disciplina de Língua Portuguesa. Um grupo de professores do Fundamental I tem realizado estudo e formações com os professores da Rede Municipal para aplicação adequada do currículo. No ano de 2023 foram desenvolvidas, aplicadas e monitoradas pela equipe da Secretaria de Educação as Avaliações Diagnósticas de todos os anos de escolaridade, as Avaliações de Alfabetização (1º ao 3º anos), Avaliações de Compreensão Leitora (6º ao 8º anos), Simulados para preparação dos alunos de 5º e 9º anos para a realização das Avaliações externas. Ocorreu também no final de junho de 2023 a Aplicação da Avaliação da Fluência Leitora (2º ano), coordenada pelo governo do Estado de São Paulo.

Ações a serem realizadas – Continuidade do Monitoramento da utilização do Currículo Municipal, para possíveis adequações se necessário.

7.2 Assegurar, por meio de monitoramento e avaliação, que:

a) no quinto ano de vigência deste PNE, pelo menos 70% (setenta por cento) dos alunos do Ensino Fundamental e 50% (cinquenta por cento) do Ensino Médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e

desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

b) no último ano de vigência deste PNE, todos os estudantes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável.

Ações desenvolvidas – A média de proficiência alcançada em Português em 2021, nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, foi de 234,14 pontos, o que enquadra o município no nível 5- (Proficiente da escala SAEB), a proficiência aferida em Matemática foi de 248,9 pontos, o que resulta no nível 5- (Proficiente da escala SAEB). Com relação aos Anos Finais, em Português alcançamos a média de proficiência de 280,84 pontos, coloca o município no nível 4- (Proficiente da escala SAEB), a proficiência atingida em Matemática foi de 282,87 pontos, o que enquadra no nível 4 (Básico da escala SAEB). No que se refere, a média de proficiência alcançada em Português no ano de 2021, no Ensino Médio de 299,7 pontos, enquadra o município no nível 3- (Básico da escala SAEB) e a proficiência de 298,63 pontos, obtida em Matemática enquadra o município no nível 3 (Básico da escala SAEB).

Ações a serem realizadas - Continuar com as ações de formação de equipes gestoras e professores; avaliação da aprendizagem e monitoramento de índices de avaliações externas, com a finalidade de garantir o avanço nos níveis de proficiência dos alunos da Rede Municipal.

7.3 Promover, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.

Ações desenvolvidas - No Currículo da disciplina de Práticas de Leitura e Produção de texto, há o trabalho específico de leitura. Incentivo à leitura de textos literários bimestralmente em todos os anos de escolaridade.

Ações a serem realizadas - Incentivo e Monitoramento da leitura literária realizado por bimestre em todos os anos de ensino.

7.4 Promover monitoramento de índices relacionados à aprendizagem (Avaliações Municipais e Avaliações externas estaduais e federais), fluxo escolar, retenção, evasão

para realizar programas de intervenção visando à qualidade na educação para todos os alunos.

Ações desenvolvidas - Acompanhamento dos resultados das avaliações internas e externas de aprendizagem, por meio das notas bimestrais dos alunos e índices de proficiência externos (IDEB e SARESP), bem como planejando e desenvolvendo ações de recuperação contínua e paralela; utilização das Diretrizes de avaliação do Fundamental II;

Ações a serem realizadas - Formação dos coordenadores pedagógicos sobre a temática da avaliação. Aperfeiçoar o instrumento de monitoramento (planilhas/gráficos).

7.5 Subsidiar a atuação dos professores da educação básica, disponibilizando gratuitamente acervos de obras diversas, materiais didáticos e pedagógicos suplementares.

Ações desenvolvidas – Confecção de Coletâneas de atividades para desenvolvimento do currículo de Língua Portuguesa.

Ações a serem realizadas - Aperfeiçoar os instrumentos que subsidiem a atuação dos professores; elaboração de materiais didáticos; estabelecer parcerias no intuito de promover às Unidades Escolares acesso a materiais de qualidade como jornais e revistas infantis.

7.6 Oferecer capacitação tecnológica para os discentes e docentes que façam TIC's (Tecnologias de Informação e Comunicação) em suas aulas como ferramentas.

Ações desenvolvidas -A rede oferece aos discentes: Cultura Digital (conforme resolução própria); laboratório de informática nas escolas; Sala de Recursos Multifuncional, onde os alunos são atendidos em suas necessidades; Projeto Khan Academy que é desenvolvido em algumas escolas municipais; Projeto Letramento e Programação. Capacitação online para os professores que atuaram no Projeto Letramento e Programação. Formações de como utilizar a tecnologia, ministrada por monitores de informática da Rede Municipal.

Ações a serem realizadas - Ampliar e garantir a continuidade do uso das tecnologias pedagógicas.

7.7 Estabelecer políticas de estímulos às escolas de Educação Básica que avancem nas metas de aprendizagem das crianças, de modo a valorizar o desempenho das crianças, o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.

Ações desenvolvidas – Realizou-se um evento de troca de experiências pedagógicas entre todas as escolas que se destacaram em seus resultados pedagógicos ou estruturais.

Ações a serem realizadas - Dar continuidade às ações de valorização dos profissionais das escolas, através de eventos e incentivos garantidos no Plano de Carreira.

7.8 Implementar, no prazo de 3 anos de vigência do PME, ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público.

Não se aplica o monitoramento nesse momento.

7.9 Criar mecanismos para acompanhamento individualizado dos alunos por meio de sistema de gerenciamento e tratamento de dados.

Ações desenvolvidas - Análise das avaliações internas e externas; Plano de monitoramento da aprendizagem dos alunos (gráficos e planilhas).

Ações a serem realizadas - Continuidade das ações de monitoramento, com vistas a melhoria da aprendizagem dos alunos.

7.10 Ampliar e garantir políticas de combate à violência na escola, desenvolvidas por técnicos da educação e da saúde, em parceria com a guarda municipal de Itatiba, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.

Ações desenvolvidas - Palestras; Reflexões.

Ações a serem realizadas - Integração entre escola, família e comunidade; Parceria com outras Secretarias; Atendimento pontual quando ocorrer a situação de violência na escola e encaminhamento ao Conselho Tutelar e Ministério Público.

7.11 Assegurar nos currículos escolares conteúdos sobre a história do município, as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nos 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil.

Ações desenvolvidas – Os objetos de conhecimento relacionados a história do município, as culturas afro-brasileira e indígenas encontram-se no Currículo Municipal;

Ações a serem realizadas – Acompanhar e monitorar a aplicação do Currículo no que se refere aos objetos de conhecimento relacionados a história do município, as culturas afro-brasileira e indígenas, incentivando ações colaborativas para reflexão dessas temáticas.

7.12 Ampliar ações de mobilização das famílias e setores da sociedade civil, com o propósito de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de assegurar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.

Ações desenvolvidas – Promoção do diálogo entre escola e comunidade escolar com o objetivo de estabelecer os direitos e deveres da família -Estado -sociedade.

Ações a serem realizadas - Incentivar parceria escola, família e comunidade; solicitar colaboração aos órgãos competentes como Conselho Tutelar, CMDCA, Promotoria Pública, Secretaria de Ação Social, Secretaria da Saúde para aprimoramento de ações conjuntas na busca de políticas públicas educacionais mais assertivas.

7.13 Potencializar a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.

Ações desenvolvidas - Parcerias e/ou convênios com as Organizações da Sociedade Civil para oferta de atendimentos nas áreas de psicologia, equoterapia, cursos e oficinas. Além das parcerias com Entidades de Atendimento aos alunos com deficiência e ou transtornos. Utilização dos serviços oferecidos pelas Secretarias Municipais: SASTR- Secretaria de Ação Social, trabalho e renda; Secretaria de Saúde; Secretaria de Esportes e Secretaria Cultura e Turismo.

Ações a serem realizadas - Promover políticas públicas municipais intersetoriais entre as secretarias, assegurando agilidade no atendimento as necessidades do educando.

7.14 Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.

Ações desenvolvidas – A aplicação da Prova SAEB nas escolas ocorreu dentro do cenário da pandemia de COVID 19 em 2021, sendo que seus resultados foram divulgados em ano de 2022.No final do 2º semestre serão aplicadas as avaliações da edição SAEB 2023.

Ações a serem realizadas - Continuar com ações de monitoramento dos índices internos e externos de avaliações; dar continuidade às políticas de formação continuadas; divulgar as boas práticas desenvolvidas nas escolas que tiverem avanços em seus índices, estimulando assim, outras escolas.

ESTRATÉGIAS	Prazo da Estratégia	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
7.1	2025	Atualizar os documentos curriculares do Município de todos os níveis de ensino, de acordo com a proposta nacional comum a ser publicada, garantindo os direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os alunos, a serem atingidos nos tempos e etapas de sua organização, com vistas a garantir formação básica comum e prevenir a disfunção série/idade.	PPA 2022-2025	Realizada Finalização em 2019 dos documentos curriculares do Município do Ensino Fundamental I e II, pautados na Base Nacional Comum Curricular – BNCC e no Currículo Paulista. No ano letivo de 2021 houve a Readequação do Currículo Municipal do Ensino Fundamental I e II diante do cenário pandêmico. Nos anos letivos de 2022 e 2023 as escolas continuaram a seguir os documentos curriculares do Município, ajustando-os quando necessário. Em 2023 estão sendo promovidos encontros com o grupo de formação da SE, para alinhamento do currículo, com alguns professores da disciplina de Língua Portuguesa. Um grupo de professores do Fundamental I tem realizado estudo e formações com os professores da Rede Municipal para aplicação adequada do currículo.
7.2	2025	Assegurar, por meio de monitoramento e avaliação, que: a) no quinto ano de vigência deste PNE, pelo menos 70% (setenta por cento) dos alunos do ensino fundamental e 50% (cinquenta por cento) do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável; b) no último ano de vigência deste PNE, todos os estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e	PPA 2022-2025	EM ANDAMENTO Em 2021 o resultado alcançado pelo município nos anos iniciais são: 78% (cor verde) na disciplina de Língua Portuguesa e 69% na disciplina de Matemática. Ancorada na Meta 3 do Todos pela Educação, a porcentagem almejada é de igual ou maior que 70% dos alunos para um aprendizado adequado(cor verde). Diante dos resultados atingimos em 2021 a porcentagem estabelecida na disciplina de Língua Portuguesa.

		objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável.		
7.3	2025	Promover, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.	Não se aplica	EM ANDAMENTO
7.4	2025	Promover monitoramento de índices relacionados à aprendizagem (Avaliações Municipais e Avaliações externas estaduais e federais), fluxo escolar, retenção, evasão para realizar programas de intervenção visando à qualidade na educação para todos os alunos.	PPA 2022-2025	REALIZADA
7.5	2025	Subsidiar a atuação dos professores da educação básica, disponibilizando gratuitamente acervos de obras diversas, materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível, em portal eletrônico.	PPA 2022-2025	REALIZADA
7.6	2025	Oferecer capacitações tecnológicas para os discentes e docentes que façam TIC's (Tecnologias de Informação e Comunicação) em suas aulas como ferramentas pedagógicas, adequando à formação, à necessidade e à faixa etária dos atendidos.	PPA 2022-2025	EM ANDAMENTO
7.7	2025	Estabelecer políticas de estímulos às escolas de educação básica que avancem nas metas de aprendizagem das crianças, de modo a valorizar o desempenho das crianças, o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.	PPA 2022-2025	EM ANDAMENTO
7.8	2018	Implementar, no prazo de 3 anos de vigência do PME, ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público.	Não se aplica	NÃO INICIADA
7.9	2025	Criar mecanismos para acompanhamento individualizado dos alunos por meio de sistema de gerenciamento e tratamento de dados.	Não se aplica	REALIZADO
7.10	2025	Ampliar e garantir políticas de combate à violência na escola, desenvolvidas por técnicos da	PPA 2022-2025	

		educação e da saúde, em parceria com a guarda municipal de Itatiba, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.		EM ANDAMENTO
7.11	2025	Assegurar nos currículos escolares conteúdos sobre a história do município, as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nos 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil.	Não se aplica	REALIZADO
7.12	2025	Ampliar ações de mobilização das famílias e setores da sociedade civil, com o propósito de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de assegurar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.	PPA 2022-2025	REALIZADO
7.13	2025	Potencializar a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	PPA 2022-2025	EM ANDAMENTO
7.14	2025	Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.	PPA 2022-2025	REALIZADO

META 8

Meta 8 – Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo até o último ano de vigência deste Plano, elevando a escolaridade média da população do campo e dos 25% mais pobres.

A Meta 8 do PME direciona-se para a ampliação da escolaridade média de jovens na faixa etária de 18 a 29 anos de idade, com a preocupação de garantir que esse processo ocorra de forma equitativa e sem reproduzir desigualdades.

Nessa direção, o grande objetivo da meta consiste em elevar a escolaridade média geral, de modo que ela atinja, em 2025, ao menos 12 anos no Brasil. Para o monitoramento desse objetivo foi selecionado o seguinte indicador:

– *Indicador 8A: Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade.*

O diagnóstico do município de Itatiba, de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013 mostra que a escolaridade média da população de 18 a 29 anos é de 11,2 anos, precisando atingir a meta de 12 anos até o último ano de vigência do PME e deve também elevar a média de escolaridade da população do campo e dos 25% mais pobres.

Quadro XXI – Matrículas na Educação de Jovens e Adultos 2016

Matrículas em EJA	Escolas municipais que oferecem EJA
400	04 (escolas municipais) e 02 (CRAS)

Fonte: QEDU

Indicador 8A	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos		
	META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
11,8	DADO OFICIAL	11,2	PNAD

Avaliação das Estratégias da Meta 8

8.1 Ampliar a oferta de programas para correção de fluxo escolar, visando ao acompanhamento pedagógico individualizado e à recuperação de estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais. Priorizar estratégias de ação que possibilitem ao educando corrigir, quando necessário, o percurso escolar em defasagem, utilizando-se para isso de aulas no contraturno, aulas de cultura digital e educação à distância. Para a realização destas aulas, fortalecer a parceria com o SEBRAE, o Centro de Capacitação da Prefeitura do município de Itatiba e outros órgãos que tragam a utilização de ferramentas de aprendizagem diretamente vinculadas com utilização das tecnologias educacionais como ferramentas educativas.

Ações desenvolvidas – o município oferece provas de reclassificação considerando a aprendizagem e a defasagem idade/ano. Há também, parceria com a Rede Estadual para a continuidade dos estudos no Ensino Médio.

Ações a serem realizadas – realizar a busca ativa da população do campo e dos 25% mais vulneráveis que ainda estão fora da escola, oferecer vagas para o atendimento da demanda.

8.2 Implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-ano, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial; de acordo com a necessidade do aluno trabalhador: com flexibilização de horário e oferta de compensação de ausência. Buscar parcerias junto às universidades locais no intuito de garantir o desenvolvimento de estratégias de ensino inovadoras para apoio técnico aos professores em suas necessidades garantindo a aprendizagem do aluno. Firmar parceria com o setor da saúde e centros de saúde mental para triagem e atendimento aos alunos que mais necessitem de estratégias específicas deste atendimento especializado.

Ações desenvolvidas – até o 9º ano do Ensino Fundamental/EJA os alunos com alguma necessidade de atendimento especializado são triados pelo CAEPI e encaminhados para o setor de saúde, parcerias com óticas e oftalmologistas para os alunos que necessitam.

Ações a serem realizadas – continuar as ações que estão sendo desenvolvidas, buscar mais parcerias conforme os pedidos das escolas e as necessidades dos alunos.

8.3 Garantir a divulgação dos exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio.

Ações desenvolvidas – a Secretaria de Educação garante a divulgação, através de cartazes distribuídos em vários pontos da cidade, mídias, campanha nos bairros e palestras nos departamentos da Prefeitura, como: CRAS, Ação Social (público do Integrando). Auxílio na inscrição de exames como ENCCEJA.

Ações a serem realizadas – continuar com as divulgações que já são realizadas.

8.4 Expandir a oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados. Viabilizar PPP com as entidades do sistema S para promoção de cursos de qualificação profissional de interesse dos alunos no sentido de que lhes seja apresentada formação profissional de acordo com suas aptidões e adequação ao mercado de trabalho.

Ações desenvolvidas – muitos alunos foram encaminhados para o Integrando, através das assistentes sociais da Secretaria de Educação. Há também parceria com o Centro de Capacitação da Prefeitura do município de Itatiba.

Ações a serem realizadas – buscar novas parcerias com empresas e institutos profissionalizantes.

8.5 Implementar programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os alunos com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e outros, em regime de colaboração, oferecendo condições de capacitações tecnológicas para docentes e discentes.

Ações desenvolvidas – conta-se com parceria com o SEBRAE e Centro de Capacitação do município de Itatiba.

Ações a serem realizadas – ampliar as parcerias já firmadas e buscar outras, oferecer capacitação para os professores da EJA do 1º ao 9º ano, para discussão de temas pertinentes à realidade da Educação de Jovens e Adultos, bem como a reestruturação do Currículo municipal, considerando a BNCC.

8.6 Promover a busca ativa de crianças, adolescentes e jovens, fora da escola, em parceria com órgãos públicos municipais e estaduais de assistência social, saúde e proteção à infância e adolescência, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos, monitorando as ausências por meio de gerenciamento de dados eletrônicos.

Ações desenvolvidas – o município realiza a divulgação das matrículas da EJA por meio de cartazes, publicação na imprensa e distribuição de folhetos pelos agentes comunitários de saúde. Há divulgação nas escolas, igrejas, pontos de ônibus, supermercados, comércios e órgãos públicos.

Ações a serem realizadas – continuar a divulgação em espaços diversos e de grande circulação.

Informações relevantes

- Os alunos que moram na zona rural são atendidos pelo transporte da frota municipal ou recebem passe escolar para frequentar as aulas.
- Todos os alunos têm direito e recebem merenda escolar.
- Há grupo de estudo pedagógico com os professores do 1º ao 9º ano e a coordenação do setor da EJA da Secretaria de Educação do município de Itatiba. O grupo estuda diferentes assuntos, além de ter momentos direcionados às formações pedagógicas e à reestruturação do currículo, considerando a BNCC.
- Participação em Concurso Literário da AEPTI.
- Há momentos de enriquecimento cultural com visitas no teatro, cinema, Planetário, Sabesp, SENAI órgãos públicos, entre outros.
- Oficinas de Artesanato, com funcionário do Centro de Capacitação do município.
- Incentivo ao uso do acervo e espaço da sala de leitura das escolas e acesso às demais tecnologias.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
8.1	2025	Ampliar a oferta de programas para correção de fluxo escolar, visando ao acompanhamento pedagógico individualizado e à recuperação de estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais. Priorizar estratégias de ação que possibilitem ao educando corrigir, quando necessário, o percurso escolar em defasagem, utilizando-se para isso de aulas no contraturno, aulas de cultura digital e educação à distância. Para a realização destas aulas, fortalecer parcerias que tragam a utilização de ferramentas de aprendizagem diretamente vinculadas com utilização das tecnologias educacionais como ferramentas educativas (SEBRAE, Centro de Capacitação, PUC – Campinas).	PPA 2022-2025	Em andamento
8.2	2025	Implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-ano, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial; de acordo com a necessidade do aluno trabalhador: com flexibilização de horário e oferta de compensação de ausência. Buscar parcerias junto às universidades locais no intuito de garantir o desenvolvimento de estratégias de ensino inovadoras para apoio técnico aos professores em suas necessidades garantindo a aprendizagem do aluno. Firmar parceria com o setor da saúde e centros de saúde mental para triagem e atendimento aos alunos que mais necessitem de estratégias específicas deste atendimento especializado.	Plano Pluri Anual Parcerias	Realizada
8.3	2025	Garantir a divulgação dos exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio.	Sem necessidade de orçamento	Realizada
8.4	2025	Expandir a oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados. Viabilizar PPP com as entidades do sistema S para promoção de cursos de qualificação profissional de interesse dos alunos no sentido de que lhes seja apresentado formação profissional de acordo com suas aptidões e adequação ao mercado de trabalho.	Busca de parceria	*Em andamento
8.5	2025	Implementar programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta,	Parceria com o	Realizada

		direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os alunos com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e outros, em regime de colaboração, oferecendo condições de capacitações tecnológicas para docentes e discentes.	CRAS	
8.6	2025	Promover a busca ativa de crianças, adolescentes e jovens, fora da escola, em parceria com órgãos públicos municipais e estaduais de assistência social, saúde e proteção à infância e adolescência, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos, monitorando as ausências por meio de gerenciamento de dados eletrônicos.	Recursos próprios da Secretaria da Educação	Realizada

META 9

Meta 9 - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 97% (noventa e sete por cento) até 2025 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

A Meta 9 do PME tem como objetivos a elevação da taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais, a fim de alcançar 93,5% até 2015, e, até o final da vigência do PME, em 2025, erradicar ou superar do analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional. Para o monitoramento desta meta, foram selecionados os seguintes indicadores:

- *Indicador 9A: Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.*
- *Indicador 9B: Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade.*

Os quadros XXII e XXIII apontam a situação do alfabetismo e analfabetismo no município de Itatiba.

Quadro XXII - Do percentual da população com mais de 15 anos alfabetizados

% de alfabetizados com mais de 15 anos	
PNAD – 2013	97,2

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

Quadro XXIII - Do percentual da população com mais de 15 anos analfabeta funcional

% de analfabetos funcionais com mais de 15 anos	
PNAD – 2013	18,7

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

Nota: O objetivo desse indicador é reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcionais.

<p>Indicador 9A <i>Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.</i> % de alfabetizados com mais de 15 anos</p> <p>META PREVISTA PARA O PERÍODO META ALCANÇADA NO PERÍODO FONTE DO INDICADOR 98,1</p>

DADO OFICIAL
96,13
Censo Demográfico 2010 – IBGE

Indicador **9B**
Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade. 0% de analfabetismo funcional

META PREVISTA PARA O PERÍODO
META ALCANÇADA NO PERÍODO
FONTE DO INDICADOR
15,3
DADO OFICIAL
6,4%
IBGE 2010

Avaliação das Estratégias da Meta 9

9.1 Assegurar a oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria, ampliando o número de salas em escolas da rede, de acordo com demanda, e flexibilizando o horário de atendimento aos alunos de EJA, para que possam frequentar as aulas em horários diversificados de acordo com seu cotidiano e suas variações de rotina, tais como trabalho por turnos ou mudanças de emprego.

Ações desenvolvidas – o município oferece a modalidade de ensino “EJA – Educação de Jovens e Adultos”, atendendo a demanda desse público. Oferece vagas nos períodos diurno e noturno, com transporte para os alunos que residem em diferentes bairros, garantindo, dessa forma, o acesso.

Ações a serem realizadas – ter um olhar atento e cuidadoso para os alunos que trabalham, flexibilizando o horário de entrada/saída, mediante justificativa do estudante e registro feito pela escola.

9.2 Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica.

Ações desenvolvidas – reuniões com professores e/ou equipe gestora, na Secretaria de Educação, orientando os professores a trabalharem com projetos dentro das escolas, buscando desenvolver um trabalho de acordo com a realidade dos estudantes. Parceria com AEPTI, para a participação no Concurso Literário, que possibilita o desenvolvimento da escrita e da leitura. Formação com equipe da PUC – Campinas. Parceria com SEBRAE e Centro de Capacitação do município, que promove oficinas para incentivar e motivar os alunos em ações extraclasse.

Ações a serem realizadas – continuidade da capacitação dos professores e das parcerias já firmadas. Trabalhando com projetos dentro e fora das U.E com parcerias de empresas e centro de formações.

9.3 Realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permitam aferir o grau de alfabetização e de aprendizagem de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade, nas diferentes disciplinas.

Ações desenvolvidas – no ano de 2016 foi realizada uma avaliação externa, entretanto não houve uma sistematização dos dados. Em 2017 não ocorreu essa avaliação. Sendo que cada escola possui seu próprio sistema de avaliação que acontece de forma diagnóstica, formativa e conclusiva.

Ações a serem realizadas –Avaliar e ampliar as ações exitosas, realizar formações e capacitações para a equipe escolar, a fim de aplicar a avaliação interna em todas as salas para verificar o nível de aprendizagem dos alunos.(EJA)

9.4 Estabelecer parcerias com os setores da economia para diagnóstico de escolarização dos funcionários e levantar interesse de continuidade dos estudos, para promover, em regime de colaboração, a redução do analfabetismo e o aumento do nível de escolaridade do trabalhador.

Ações desenvolvidas – palestra para os funcionários do projeto Integrando, Palestra nos CRAS com pessoas que recebem bolsa família, com o intuito de conscientizar o “voltar a estudar”. Quando possível, priorizar que o estudante seja atendido em escola próxima de sua residência.

Ações a serem realizadas – continuar com palestras e oficinas, fazendo um levantamento nas próprias escolas para, posteriormente, fazer contato com as empresas e firmar parcerias.

9.5 Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, o acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas.

Ações desenvolvidas - abertura da EJA nos Cras San Francisco e Luvison, voltado para o público com mais idade.

Ações a serem realizadas – ampliar o atendimento de alfabetização de jovens e adultos nos CRAS, dando continuidade como Política Pública.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
9.1	2025	Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria, ampliando o número de salas em escolas da rede, de acordo com demanda, e flexibilizando o horário de atendimento aos alunos de EJA, para que possam frequentar as aulas em horários diversificados de acordo com seu cotidiano e suas variações de rotina, tais como trabalho por turnos ou mudanças de emprego.	Recursos próprios da Secretaria da Educação	Realizada
9.2	2016	Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica.	Recursos próprios da Secretaria da Educação	Realizada
9.3	2025	Realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permitam aferir o grau de alfabetização e de aprendizagem de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade, nas diferentes disciplinas.	Recursos próprios da Secretaria da Educação	Realizada
9.4	2025	Estabelecer parcerias com os setores da economia para diagnóstico de escolarização dos funcionários e levantar interesse de continuidade dos estudos, para promover, em regime de colaboração, a redução do analfabetismo e o aumento do nível de escolaridade do trabalhador.	Parceria	Realizada
9.5	2025	Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, o acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas.	Parcerias entre secretarias municipais	Realizada

META 10

Meta 10 – Oferecer, no mínimo, 15% (quinze por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

O PME (2015-2025), no conjunto de suas metas, reservou à Meta 10: tratar da educação de jovens e adultos (EJA), estabelecendo o objetivo de que, do total das matrículas dessa modalidade, 25% sejam integradas à educação profissional.

Nesse sentido, a Meta 10 tem como foco não só ampliar a escolarização dos jovens e adultos, mas também proporcionar capacitação profissional, de modo que estes estejam preparados para atuar no mercado de trabalho. Para o monitoramento desse objetivo, foi selecionado o seguinte indicador:

– *Indicador 10: Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.*

Quadro XXIV – Porcentagem de matrículas de Educação de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental, integradas à Educação profissional – 2007-2014

Ano	EJA
2007	20
2008	31
2009	73
2010	79
2011	71
2012	65
2013	65
2014	53

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Indicador 10A	<i>Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.</i>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
1,9	DADO OFICIAL	00,00%	-----
	DADO MUNICIPAL	00,00%	-----

O município não oferta EJA integrada a educação profissional.

Avaliação das Estratégias da Meta 10

10.1 Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria, ampliando o número de salas em escolas da rede, de acordo com demanda, e flexibilizando o horário de atendimento aos alunos de EJA, para que possam frequentar as aulas em horários diversificados de acordo com seu cotidiano e suas variações de rotina, tais como trabalho por turnos ou mudanças de emprego;

10.1.1 Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica.

Ações a serem realizadas – Buscar parcerias com escolas profissionalizantes.

§ – Buscar parcerias a critério da administração.

10.3 Ampliar o projeto Núcleo Profissionalizante da Educação de Jovens e Adultos – NUPEJA, viabilizando Projeto Político Pedagógico (PPP) em parceria com sistema S (SENAI, SESI), instituições municipais e clínicas de atendimento nas diversas áreas. (Acréscimo – Especificar clínicas de atendimento psicossocial).

Ações desenvolvidas – Não se aplica em 2023

Ações a serem realizadas- Buscar novas estratégias

10.4 Implementar programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os alunos com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e outros, em regime de colaboração, oferecendo condições de capacitações tecnológicas para docentes e discentes.

Ações desenvolvidas – Uso da tecnologia em sala de aula, utilizando o data show, a televisão, o rádio, os aparelhos celulares, os computadores dentre outros.

Ações a serem realizadas – Proporcionar acesso à sala de informática.

10.5 Promover programa de assistência ao estudante, em regime de colaboração, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.

Ações desenvolvidas – O município ofereceu transporte, merenda, atendimento psicossocial, serviços de saúde e assistência social aos alunos com necessidades específicas.

Ações a serem realizadas – Buscar novos recursos e parcerias.

10.6 Estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos.

Ações desenvolvidas – Formações de professores e reorganização do currículo da EJA.

Ações a serem realizadas – Implementação do currículo da EJA e continuação da formação dos professores.

10.7 Implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade de escolarização, após a alfabetização inicial, de acordo com a necessidade do aluno trabalhador com flexibilização de horário e oferta de compensação de ausência.

Ações desenvolvidas – como já mencionado na meta 09, existem salas nos CRAS para que haja flexibilização nos horários de atendimento.

Ações a serem realizadas – continuar oferecendo Educação de Jovens e Adultos de acordo com a demanda e necessidade do aluno.

10.8 Favorecer o uso de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) nas salas de EJA de maneira que a informática seja uma ferramenta de aprendizagem adequada a educação, ampliando o tempo de aprendizagem e perpassando a fronteira do espaço da sala de aula.

Ações desenvolvidas – Utilização de recursos tecnológicos nas aulas.

Ações a serem realizadas – Buscar parcerias para capacitação docente.

10.9 Orientar a expansão da oferta de educação de jovens e adultos articulada à educação profissional, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração.

Não se aplica no município.

10.10 Divulgar e incentivar a utilização de mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados, por meio de certificação para o aproveitamento curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio.

Ações desenvolvidas – A Secretaria de Educação faz a divulgação do ENCCEJA e "vestibulinhos" para oportunizar a entrada no Ensino Médio.

Ações a serem realizadas – Manter a divulgação do ENCCEJA e "vestibulinhos" para o Ensino Médio.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
10.1	2025	Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria, ampliando o número de salas em escolas da rede, de acordo com demanda, e flexibilizando o horário de atendimento aos alunos de EJA, para que possam frequentar as aulas em horários diversificados de acordo com seu cotidiano e suas variações de rotina, tais como trabalho por turnos ou mudanças de emprego; Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica.		Realizada
10.2	2025	Articular a EJA à formação profissional a partir de parcerias com o Sistema S (SENAI, SESI), a FUNDAPE (Fundação do Desenvolvimento Administrativo) e outras instituições, de maneira gratuita, para possibilitar qualificação profissional a todos os alunos que tiverem interesse; estabelecer parcerias com os setores da economia para diagnóstico de escolarização dos funcionários e levantar interesse de continuidade dos estudos, para promover, em regime de colaboração, a redução do analfabetismo e o aumento do nível de escolaridade do trabalhador.	SISTEMA S	Em andamento
10.3	2025	Ampliar o projeto Núcleo Profissionalizante da Educação de Jovens e Adultos – NUPEJA, viabilizando Projeto Político Pedagógico (PPP) em parceria com sistema S (SENAI, SESI), instituições municipais e clínicas de atendimento nas diversas áreas.		Encerrado
10.4	2025	Implementar programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os alunos com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e outros, em regime de colaboração, oferecendo condições de capacitações tecnológicas para docentes e discentes.		Realizada
10.5	2025	Promover programa de assistência ao estudante, em regime de colaboração, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.		Realizada
10.6	2025	Estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da	Parcerias diversas	Em andamento.

		cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos.		
10.7	2025	Implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade de escolarização, após a alfabetização inicial, de acordo com a necessidade do aluno trabalhador com flexibilização de horário e oferta de compensação de ausência.		Realizada
10.8	2025	Favorecer o uso de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) nas salas de EJA de maneira que a informática seja uma ferramenta de aprendizagem adequada a educação, ampliando o tempo de aprendizagem e perpassando a fronteira do espaço da sala de aula.		Realizada
10.9	2025	Orientar a expansão da oferta de educação de jovens e adultos articulada à educação profissional, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração.	SISTEMA S	Não se aplica
10.10	2025	Divulgar e incentivar a utilização de mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados, por meio de certificação para o aproveitamento curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio.		Realizada

META 11

Meta 11 - Duplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta.

A Meta 11 do PME tem como primeiro enfoque triplicar o número de matrículas da educação profissional técnica (EPT) de nível médio, garantindo a qualidade da oferta. Além disso, estabelece que, pelo menos, 50% dessa expansão ocorra no segmento público. Para o monitoramento desses objetivos, foram selecionados os seguintes indicadores:

- *Indicador 11A: Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio.*
- *Indicador 11B: Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio na rede pública.*

A meta 11 é uma das mais desafiadoras para o município, uma vez que se propõe a duplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta. O quadro I informa o número de matrículas de acordo com dados do censo escolar.

Quadro I - Da quantidade de matrícula na Educação **Profissional** técnica de nível Médio

Ano	Total
2007	417
2008	370
2009	563
2010	887
2011	988
2012	970
2013	1.194
2014	1.063
2015	969
2016	—
2017	923

2018	1302
2019	1345
2020	—
2021	1651
2022	1394
Fonte: Censo Escolar /2022 – Sinopse Estatística da Educação Básica 2022.	

Quadro II – Porcentagem de matrícula na Educação **Profissional** de nível médio em relação ao total de matrículas do Ensino regular

Ano	Total
2007	9,5%
2008	8,6%
2009	12,4%
2010	17,5%
2011	18,9%
2012	18,4%
2013	21,3%
2014	18,8%
2015	18,2%
2016
2017	23,75%
2018	---
2021	41,4%
2022	35,3%
Fonte: Censo Escolar 2022/ -Sinopse Estatística da Educação Básica 2022. gedu.org.br/municipio/3523404-itatiba	

Quadro III - Do atendimento da Rede Estadual no Município de Itatiba

Escolas Estaduais		Número de Alunos Atendidos				TOTAL
		E. Médio				
		Regular	Integral	EJA	Profissional.	
01	EE Profª Ivony de Camargo Salles	752		128		880
02	EE Manuel Euclides de Brito		410		25	435
03	EE Antonio Dutra		332			332
04	EE Profª Oscarlina de Araújo Oliveira	1189				1189
05	ETEC Rosa Perrone Scavone**				521	521
Total						3357

Fonte: <https://gedu.org.br/municipio/3523404-itatiba>

Quadro IV - Do atendimento da Rede Privada no Município de Itatiba

Escolas Privadas		E. Médio				EEE	TOTAL
		Regular	Integral	EJA	Profis.		
1	Colégio Bom Jesus	111					111
2	Colégio Next	90					90
3	Colégio Objetivo (Elite)	85					85

4	Colégio Litteratus	63				63
5	Colégio Populus de Itatiba	39				39
6	Curso e Colégio Anglo Itatiba	211				211
7	Colégio Bethel	24				24
8	Colégio Madre Tereza	25				25
						648

Fonte: Censo Escolar 2021, INEP / <https://gedu.org.br/municipio/3523404-itatib>

Quadro V - Do atendimento do Sistema S no município de Itatiba

Escolas Municipais		Ensino Médio				EEE	Total
		Regular	Integra I	EJA	Profis		
1	Escola SENAI Luiz Scavone ***	-	-	-	105		105
2	Centro Educacional SESI 013	99	-	-			99
		99			105		204

Fonte: SENAI - Ensino Profissionalizante - Informação fornecida pela Instituição

Quadro VI - Quantidade de matrículas na Rede **Profissional** de nível médio

	ESCOLA	Quantidade
1	ETEC Rosa Perrone Scavone	521
2	EE Antônio Dutra	
3	EE Manuel Euclides de Brito	25
4	EE Ivony de Camargo Salles	
5	Escola SENAI Luiz Scavone	105
	TOTAL	651

Fonte: Médio integrado com Ensino Profissionalizante/ Informações fornecidas pelas Instituição

Indicador 11A	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio Quantidade de matrículas na rede profissional		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
1598	DADO MUNICIPAL	1394	Fonte: Censo Escolar /2022 – Sinopse Estatística da Educação Básica 2022.

Indicador 11B	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio na rede pública Quantidade de matrículas na rede profissional pública		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
1226	DADO MUNICIPAL	1226	Fonte: Censo Escolar /2022 – Sinopse Estatística da Educação Básica 2022.

Avaliação das Estratégias da Meta 11

11.1 Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino, levando em consideração sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais de Itatiba e região.

Ações desenvolvidas - cursos de especialização de nível médio para qualificar trabalhadores das empresas e comércio local, em parceria com a ETEC, SENAI, dentre outras, para formar profissionais-especialistas para suprir a demanda do mercado de trabalho regional, favorecendo o investimento de novas empresas na região

Ações a serem realizadas - Divulgar e incentivar a participação em cursos oferecidos pela ETEC e pelo SENAI

11.2 Expandir a oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas e serviço social e de formação profissional vinculada ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados; 11.2.1) promover, em regime de colaboração cursos de qualificação profissional de interesse dos alunos de acordo com suas aptidões e adequação ao mercado de trabalho.

Ações desenvolvidas - palestras com profissionais engajados no crescimento do município.

Ações a serem realizadas - Promover palestras com profissionais e incentivar visitas à ETEC e SENAI.

11.3 Promover a oferta, até o final da década, de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade, de acordo com as orientações da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo.

Ações desenvolvidas - Divulgação de cursos técnicos na modalidade de educação à distância.

Ações a serem realizadas - Estabelecer no município salas de aula – online nos bairros. (computadores ligados à internet e tutores para promover educação à distância com qualidade)

11.4 Estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude.

Ações desenvolvidas – Parceria com indústrias e comércio para que ofereçam vagas para os estagiários.

Ações a serem realizadas - Incentivar as indústrias e o comércio a oferecerem vagas para estagiários.

11.5 Oferecer programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico.

Ações desenvolvidas - parceria com a ETEC.

Ações a serem realizadas - A ETEC oferecerá ao interessado avaliações por competência, possibilitando ao interessado o reconhecimento e a certificação de seus saberes.

11.6 Estimular e promover a oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio por entidades privadas de formação profissional, vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência.

Ações desenvolvidas - formação técnica para pessoas com deficiência.

Ações a serem realizadas - Oferecer programas de incentivo às entidades que se proporem a se atentar quanto à necessidade da formação técnica para atender às pessoas com deficiência, garantindo-lhes a autonomia com sua inserção no mercado de trabalho.

11.7 Oferecer, em regime colaborativo com os governos federal e estadual, o financiamento estudantil à educação profissional técnica de nível médio oferecida em instituições privadas de educação superior da região.

Ações desenvolvidas – Seleção de alunos com potencial acadêmico e que tenham baixa renda para indicá-los para o financiamento.

Ações a serem realizadas - Indicar alunos de baixa renda para os programas de financiamento.

11.8 Promover o sistema de avaliação da qualidade da educação profissional técnica de nível médio das redes escolares públicas estaduais e privadas, instituído pelo governo federal.

Ações desenvolvidas – aplicação de questionário para professores, alunos, funcionários, egressos e pais de alunos, mostrando o grau de satisfação com a instituição de ensino.

Ações a serem realizadas - Incentivar alunos, professores, pais e funcionários a avaliarem o grau de satisfação em relação à instituição de ensino.

11.9 Promover o atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo e quilombolas, de acordo com os seus interesses e necessidades, conforme as orientações da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo.

Ações desenvolvidas - parcerias com as escolas técnicas do município na criação de classes descentralizadas que atendam as necessidades desses alunos.

Ações a serem realizadas - Manter a parceria com as escolas técnicas do município para atenderem as populações do campo e quilombolas.

11.10 Promover, em regime de colaboração a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Ações desenvolvidas - Formação de classes descentralizadas, oferecendo a educação profissional no contra horário, nas mesmas escolas que acolhem os esses alunos.

Ações a serem realizadas - Formação de classes descentralizadas, oferecendo a educação profissional no contra horário, nas mesmas escolas que acolhem os esses alunos.

11.11 Promover o investimento em programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando garantir as condições necessárias à permanência dos (as) estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio.

Ações desenvolvidas - parceria com as indústrias e comércio local para a adoção de alunos, proporcionando-lhes bolsas de estudo, possibilitando condições para a conclusão dos cursos.

Ações a serem realizadas - Estimular a parceria com as indústrias e comércio local para a adoção de alunos, proporcionando-lhes bolsas de estudo, possibilitando condições para a conclusão dos cursos.

11.12 Reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei.

Ações desenvolvidas - parceria entre a Prefeitura e as escolas técnicas para o atendimento desses alunos.

Ações a serem realizadas - Estimular a parceria entre Prefeitura e escolas técnicas, criando cotas para alunos advindos da rede municipal da região com as características explicitadas, promovendo a gratuidade no transporte, material didático e uniforme.

11.13 Estruturar sistema municipal de informação profissional, em regime de colaboração, articulando a oferta de formação das instituições especializadas em educação profissional aos dados do mercado de trabalho e a consultas promovidas em entidades empresariais e de trabalhadores.

Ações desenvolvidas - levantamento entre as empresas e comércio local sobre suas necessidades quanto á mão de obra especializada, possibilitando o diálogo com as escolas responsáveis pelos cursos técnicos, quanto à conveniência dos cursos oferecidos.

Ações a serem realizadas – Solicitar a ETEC e ao SENAI a disponibilidade de cursos que atendam a demanda das empresas e do comércio local.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
11.1	2025	Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino, levando em consideração sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais de Itatiba e região.	Não contemplada	INICIADA
11.2	2025	Expandir a oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas e serviço social e de formação profissional vinculada ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos	Não contemplada	NÃO REALIZADA

		populacionais considerados; 11.2.1 promover, em regime de colaboração cursos de qualificação profissional de interesse dos alunos de acordo com suas aptidões e adequação ao mercado de trabalho.		
11.3	2025	Promover a oferta, até o final da década, de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade, de acordo com as orientações da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo.	Não contemplada	NÃO REALIZADA
11.4	2025	Estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude.	Não contemplada	NÃO REALIZADA
11.5	2025	Oferecer programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico.	Não contemplada	NÃO REALIZADA
11.6	2025	Estimular e promover a oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio por entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência.	Não contemplada	NÃO REALIZADA
11.7	2025	Oferecer, em regime colaborativo com os governos federal e estadual, o financiamento estudantil à educação profissional técnica de nível médio oferecida em instituições privadas de educação superior da região.	Não contemplada	NÃO REALIZADA
11.8	2025	Promover o sistema de avaliação da qualidade da educação profissional técnica de nível médio das redes escolares públicas estaduais e privadas, instituído pelo governo federal.	Não contemplada	NÃO REALIZADA
11.9	2025	Promover o atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo e quilombolas, de acordo com os seus interesses e necessidades, conforme as orientações da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo.	Não contemplada	NÃO REALIZADA
11.10	2025	Promover, em regime de colaboração a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	Não contemplada	NÃO REALIZADA
11.11	2025	Promover o investimento em programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando garantir as condições necessárias à permanência dos (as) estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio.	Não contemplada	NÃO REALIZADA
11.12	2025	Reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional	Não contemplada	NÃO REALIZADA

		técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei.		
11.13	2025	Estruturar sistema municipal de informação profissional, em regime de colaboração, articulando a oferta de formação das instituições especializadas em educação profissional aos dados do mercado de trabalho e a consultas promovidas em entidades empresariais e de trabalhadores.	Não contemplada	NÃO REALIZADA

META 12

Meta 12: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público.

A Meta 12 do PME, que tem por principal finalidade a expansão com qualidade da educação superior em nível de graduação, apresenta três objetivos quantificáveis. O primeiro tem como enfoque a expansão da oferta de educação superior e, para tanto, determina que o total de matrículas em cursos de graduação seja equivalente a 50% da população brasileira de 18 a 24 anos de idade em 2024. Para o monitoramento desse objetivo, foi utilizado o seguinte indicador:

II- *Indicador 12A: Taxa bruta de matrículas na graduação.*

O segundo objetivo relaciona-se à expansão do acesso aos cursos de graduação pela população de 18 a 24 anos de idade, estabelecendo que a taxa de acesso dessa população a esse nível de ensino deve atingir 33% em 2025. Esse objetivo é monitorado pelo indicador:

k) *Indicador 12B: Taxa líquida de escolarização na graduação.*

O quadro I abaixo mostra a população que compreende a faixa etária dos 18 aos 24 anos em Itatiba e o Quadro II mostra a matrícula no ensino superior entre os itatibenses.

Quadro I – Da população de 18 a 24 anos

População de 18 a 24 anos
12.433

Fonte: Caderno de dados do Município de Itatiba

Quadro II – Da matrícula de 18 a 24 anos no Ensino Superior em percentual

Percentual da população de 18 a 24 anos matriculados no Ensino superior		
Matrículas de acordo com o censo 2010	Matrículas de acordo com o Censo 2010	Projeção para 2026 de acordo com o censo
2012 – 15,96	2017 – 15,2	2026 – 31,96

As estimativas apresentadas no anexo único do PMEI, com base no Censo Populacional partindo de 2010, sugerem que até 2026 o município de Itatiba tenha 31,96% da população de 18 a 25 anos matriculada no Ensino Superior.

Fonte: INEP técnico 2020

EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE MATRÍCULAS DE GRADUAÇÃO, POR CATEGORIA ADMINISTRATIVA – BRASIL – 2011-2020

resumo

Quadro III-
líquida de

ANO	TOTAL GERAL	CATEGORIA ADMINISTRATIVA				
		PÚBLICA				PRIVADA
		TOTAL	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	
2011	6.739.689	1.773.315	1.032.936	619.354	121.025	4.966.374
2012	7.037.688	1.897.376	1.087.413	625.283	184.680	5.140.312
2013	7.305.977	1.932.527	1.137.851	604.517	190.159	5.373.450
2014	7.828.013	1.961.002	1.180.068	615.849	165.085	5.867.011
2015	8.027.297	1.952.145	1.214.635	618.633	118.877	6.075.152
2016	8.048.701	1.990.078	1.249.324	623.446	117.308	6.058.623
2017	8.286.663	2.045.356	1.306.351	641.865	97.140	6.241.307
2018	8.450.755	2.077.481	1.324.984	660.854	91.643	6.373.274
2019	8.603.824	2.080.146	1.335.254	656.585	88.307	6.523.678
2020	8.680.354	1.956.352	1.254.080	623.729	78.543	6.724.002

Taxa

Fonte: Elaborada por Deed/Inep com base nos dados do Censo da Educação Superior.

escolarização na graduação

População de Itatiba	Alunos do ensino superior	Taxa
122.424	4.919	4,02%
	(Homens 50.147/Mulheres 51.324)	

Fonte: Secretaria da Educação de Itatiba -2023

Quadro IV - Porcentagem de alunos de cursos de graduação presenciais beneficiários do FIES

Ano	Total
2011	8,5% 203
2012	12,1% 300
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Superior / Preparação: Todos Pela Educação	

Observação: a porcentagem de beneficiários do FIES foi calculada sobre o total de alunos matriculados, em 2017, na Universidade São Francisco e na Universidade Paulista, campus Itatiba.

Quadro V - Comparativo de alunos matriculados no ensino superior de 2017 a 2023

Ano	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Matriculados	3.150	3.090	3.215	3.040	3.758	4.157	4.919
FIES	521	371	208	0	252	287	364
% FIES	16,54%	12,01%	6,47%	0,00%	6,71%	6,90%	7,40%

Fonte: Secretaria da educação de Itatiba 2023

Quadro VI - Alunos beneficiários do FIES -2023

IES	NÚMERO
USF	217
UNIP	72
ANHANGUERA	75
Total geral	364

Inicialmente foi realizada uma reunião com os representantes de cada uma das Instituições de Ensino Superior (IES) presentes no município de Itatiba. Na reunião foram expostas as metas e estratégias do PME e após a reunião foram elaboradas planilhas a serem preenchidas pelas instituições, com os dados necessários. As IES preencheram as planilhas e os dados foram compilados nos quadros a seguir.

Indicador 12A	<i>Taxa bruta de matrículas na graduação</i>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
5,00%	DADO OFICIAL	5,00%	Censo 2022
	DADO MUNICIPAL	4,02%	Secretaria Municipal da Educação de Itatiba

A meta prevê elevar a taxa bruta para 50% das matrículas no Ensino Superior como um todo, não somente na faixa de 18 a 24.

Indicador 12C	<i>Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação.</i>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
7,50%	DADO OFICIAL	5,00%	Censo 2022
	DADO MUNICIPAL	4,02%	Secretaria Municipal da Educação de Itatiba

Quadro VII - da população de 18 a 24 anos matriculados no Ensino superior em Itatiba

Taxa bruta de matrículas na graduação em Itatiba (18 a 24 anos)	Total de alunos matriculados na Graduação Presencial	Alunos com idade de 18 a 24 anos	Taxa
	3.128	2.120	67,77%
	Total de alunos matriculados na Graduação EAD	Alunos com idade de 18 a 24 anos	Taxa
	1.791	671	37,47%
TOTAL	4.919	2.791	56,74%

Fonte: Secretaria Municipal da Educação de Itatiba

Quadro VIII - alunos matriculados no Ensino Superior geral 2023

MODALIDADE	GRADUAÇÃO
Presencial	3.128
EAD	1.791
Total geral	4.919

Fonte: Secretaria Municipal da Educação de Itatiba

Avaliação das Estratégias da Meta 12

12.1 Inaugurar e colocar em funcionamento a primeira instituição municipal de educação superior (FATEC), mediante ações planejadas e coordenadas com o Estado de São Paulo, de forma a ampliar o acesso à graduação pelos estudantes de Itatiba.

Ações desenvolvidas - A instituição foi inaugurada e começou a funcionar em 2016. Conta com um curso superior em nível tecnológico: Gestão da produção industrial.

Ações a serem realizadas - Ampliar a oferta de novos cursos e vagas para 2019.

12.2 Promover a divulgação da oferta de vagas da rede federal de educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do sistema Universidade Aberta do Brasil, considerando a densidade populacional, a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência e observadas as características, de Itatiba e região, definidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Ações desenvolvidas - Divulgação junto as escolas de Ensino Médio sobre os cursos da FATEC.

Ações a serem realizadas - Intensificar a divulgação dos cursos oferecidos pela FATEC junto às escolas de Ensino Médio do Município; Monitorar os efeitos da divulgação nas escolas de Ensino Médio; Dar continuidade às palestras informativas junto aos alunos do Ensino Médio.

12.3 Fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores da educação básica, para atender o deficit de profissionais em áreas específicas, conforme demanda do município de Itatiba.

Ações desenvolvidas - Realização de palestras, realizada por integrante do Conselho Municipal de Educação, em escolas do Ensino Médio, incentivando os alunos ao acesso e ingresso no Ensino Superior.

Ações a serem realizadas - Divulgar os cursos de Licenciaturas disponíveis na Plataforma Freire e de Instituições de Ensino Superior (IES) públicas e privadas de Itatiba e região; Promover evento para divulgação de profissões, como por exemplo, feiras de profissões; Levantar os cursos mais procurados pelos alunos.

12.4 Garantir progressivamente que, até o final da década, 100% dos profissionais que atuam na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental concluem o curso de Pedagogia de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais.

Ações desenvolvidas - Oferecimento do PARFOR Programa Nacional de Formação de professores da Educação Básica em convênio com a Universidade São Francisco.

Ações a serem realizadas - Levantar o número de professores que não tem graduação em Pedagogia e quantos atuam na Rede Municipal; Fazer ampla divulgação para inscrições e matrículas nos cursos do PARFOR e Universidade Aberta do Brasil. Fomentar parceria entre a Secretaria da Educação e IES para suprir as demandas da Rede Municipal de Ensino.

Quadro XIX - Número de profissionais que atuam na educação infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental graduados em Pedagogia

CARGO	MAG	LIC. PED	LIC.	TOTAL	% ADEQUADA
PDI	44	345		389	88,69%
PEI	3	146		149	97,99%
PEB I	6	263		269	97,77%
PEB II	0		326	326	100,00%

Dados 2022 obtidos junto à SME.

12.5 Incentivar e oferecer apoio do município à ampliação das políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de Educação Superior e beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, de que trata a Lei no 10.260, de 12 de julho de 2001, na educação superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública,

afrodescendentes e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico.

Ações desenvolvidas - Realização de palestras sobre incentivo de acesso ao Ensino Superior e esclarecimento sobre o FIES e PROUNI.

Ações a serem realizadas - Intensificar ações de divulgação sobre as políticas de inclusão e assistência estudantil, conforme já ocorre; Solicitar às instituições de Ensino Superior que realizem divulgação junto às escolas de Ensino Médio; Articular os gestores das escolas de Ensino Médio com as Instituições de Ensino Superior para divulgação de cursos e bolsas estudo.

12.6 Oferecer condições no município para a ampliação da oferta de estágio como parte da formação na educação superior.

Ações desenvolvidas - Estabelecimento de convênios entre a Prefeitura e as Instituições de Ensino Superior para estágios.

Ações a serem realizadas - Levantar junto ao RH da Prefeitura a relação de Instituições de Ensino Superior que possuem convênios com a Prefeitura; Instituir coordenadoria de estágio na Secretaria da Educação para organizar e acompanhar todos os processos de estágios; Solicitar que as Instituições de Ensino Superior façam levantamento de empresas, órgãos conveniados, bem como a demanda de cada uma.

Quadro X- Instituições de Ensino Superior que possuem convênios com a Prefeitura

ORDEM	INSTITUIÇÕES DE ENSINO
01	Universidade Paulista – UNIP – Itatiba EAD (CNPJ: 06.099.229/0027- 40)*
02	Universidade Paulista – UNIP - Jundiaí (CPNJ: 06.99.229/0087-81)*
03	Centro de Estudos de Administração e Marketing – CEAM Ltda. (Faculdade ESAMC Jundiaí) (CNPJ: 02.635.280/0001-30)*
04	UNISEB Cursos Superiores Ltda. (CNPJ: 07.195.358/0001-66)*
05	FESB – Fundação de Ensino Superior de Bragança Paulista (CNPJ: 45.621.703/0001-75)*
06	Claretiano – Centro Universitário (CNPJ: 44.943.835/0001-50)*
07	Universidade Metropolitana de Santos – UNIMES (CNPJ: 02.837.041/0001-62)*
08	ISCP Sociedade Educacional Ltda. (Universidade Anhembi Morumbi) (CNPJ: 62.596.408/0001-25)*
09	Associação Educacional Nove de Julho (UNINOVE) (CNPJ: 43.374.768/0004-80)*
10	Centro Universitário de Jaguariúna e UNIJÁ – EAD da UniFaj (CNPJ: 03.211.847/0001-03)*
11	Faculdade de Jaguariúna - FAJ (CNPJ: 03.211.847/0001-03)*
12	Centro de Ensino Superior de Maringá (CESUMAR) (CNPJ: 79.265.617/0001-99)*
13	Cruzeiro do Sul Educacional S.A. (CNPJ: 62.984.091/0001-02)*
14	Centro Universitário FIEO - UNIFIEO (CNPJ: 73.063.166/0001-20)*
15	Centro de Estudos de Administração e Marketing – CEAM (CNPJ: 02.635.280/0001-30)*
16	Sociedade Educacional das Américas / Centro Universitário das Américas – FAM (CNPJ: 03.523.852/0001-51)*
17	Faculdade de Administração, Ciências e Educação Famart Ltda. (CNPJ: 19.412.507/0001-80)*
18	Universidade de Uberaba – UNIUBE (CNPJ: 25.452.301/0001-87)*
19	Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL – MG (CNPJ: 17.879.859/0001-15)*
20	Faculdades Metropolitanas Unidas Educacionais Ltda. (CNPJ: 63.063.689/0001-13)*
21	Universidade São Francisco (CNPJ: 33.495.870/0001-38)*

22	Anhanguera Educacional S.A. (Jundiaí) (CNPJ: 05.808.792/0001-49)*
23	Anhanguera Educacional S.A. (Unidade III - Campinas) (CNPJ: 05.808.792/0001-49)*
24	Anhanguera Educacional S.A. (Faculdades de Valinhos – FAV) (CNPJ: 05.808.792/0010-30)*
25	Sociedade Padre Anchieta de Ensino Ltda. (CNPJ: 50.953.959/0001- 10)*
26	H.C Organização Educacional - Faculdade de Vinhedo (CNPJ: 02.818.055/0001-39)*
27	IBMEC Educacional (CNPJ: 04.298.309/0001-60)*
28	METROCAMP – Faculdades Integradas Metropolitanas de Campinas (CNPJ: 04.631.945/0001-62)*
29	SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (CNPJ: 03.709.814/0001-98)*
30	Sociedade Educacional de Jundiaí - Faculdade Politécnica de Jundiaí – FPJ (CNPJ: 03.036.905/0001-00)*
31	Escola Superior de Educação Física (CNPJ: 45.766.565/0001-12)*
32	Centro Universitário Adventista de São Paulo (UNASP) (CNPJ:43.586.056/0001-82) – Validade: 15/04/26
33	Centro Universitário UNIDOMBOSCO (CNPJ: 02.797.469/0002-00) – Validade: 20/03/24
34	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP Campus Boituva (CNPJ: 10.882.594/0025-32) - Validade: 08/05/24.
35	Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP (CPNJ: 46.068.425/0001-33) – Validade: 21/12/26
36	Universidade Federal de São Carlos – UFSCAR (CNPJ: 50.122.571/0001-77) – Validade: 18/02/25
37	Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC) (CNPJ: 46.020.301/0001-88) – Validade: 14/11/2023.

* Prazo indeterminado

12.7 Promover a ampliação da participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei.

Ações desenvolvidas - As Instituições de Ensino Superior atendem ações afirmativas como PROUNI e EDUCAFRO.

Ações a serem realizadas - Levantar quais são as leis que regem ações voltadas aos grupos historicamente desfavorecidos.

Em contato com a Secretaria de Negócios Jurídicos, esta nos informou que nas Universidades, as ações afirmativas constituem programas de cotas para inserção de grupos sociais com histórico de exclusão, amparados pela Lei Federal nº 12.711/12 - "Lei de Cotas".

12.8 Orientar e acompanhar a oferta de condições de acessibilidade nas instituições de educação superior em Itatiba, para o cumprimento da legislação.

Ações desenvolvidas - Acompanhamento de dados fornecidos pelas Instituições de Ensino Superior, como por exemplo, atendimento aos cadeirantes, cegos, surdos, etc.

Ações a serem realizadas - Levantar quais são as Leis que obrigam dar condições de acesso; Divulgar amplamente as condições das Leis; Acompanhar, por meio de dados, o cumprimento da Lei de Acessibilidade.

Em contato com a Secretaria de Negócios Jurídicos, esta informou que as leis que regem a obrigatoriedade de acesso é a ***Lei Federal nº 9.394/96 (LDB)- arts. 58 e**

seguintes (Educação Especial) – destaque para o art. 59, III e a ***Lei Federal 13.146/15 (Lei Brasileira de Inclusão)**- especial atenção para i) art. 3º, I (conceito de acessibilidade); art. 27; art. 28, II, III, XIII, XVI e § 1º; art. 30 e seus incisos.

12.9 Fomentar estudos e pesquisas, em regime de colaboração entre município e as Instituições de Ensino Superior, que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do município.

Ações desenvolvidas - Desenvolvimento, em regime de colaboração, com Instituições de Ensino Superior, como: Universidade São Francisco (USF), Instituto Federal e Tecnologia de São Paulo - Campus Campinas(IFSP) e Instituto Ayrton Senna (IAS).

Ações a serem realizadas - Solicitar às IES a ampliação de cursos de extensão continuada que possam ser oferecidos aos professores e gestores da Rede Municipal de Ensino; Incentivar as IES a promoverem eventos em conjunto, como fórum interdisciplinares, que atendam as demandas da Rede Municipal de Ensino; Solicitar às IES a ampliação de cursos de especialização; Levantar junto às Secretarias de Planejamento, de Negócios Jurídicos e de Finanças, informações sobre número de empresas, tipos de indústria, comércio e segmento de atuação, agronegócios, com a finalidade de verificar quais as demandas de mão de obra no município.

Quadro XI - número de empresas, tipos de indústria, comércio e segmento de atuação, agronegócios

ÁREA DA ATIVIDADE	TOTAL
Serviços	7848
Comercial	3230
Industrial	774
Institucional	337
Agrícola	35
Ambulante	13
Total de cadastros mobiliários ativos	12778

Fonte: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação – Prefeitura de Itatiba - 2022

12.10 Incentivar e apoiar ações, para que as Instituições de Ensino Superior do Município possam ampliar seus programas de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior.

Ações desenvolvidas - Conhecimento sobre ações desenvolvidas pelo IES. Algumas instituições como a Universidade São Francisco já mantém convênios com instituições estrangeiras para graduação, bolsa sanduíche e dupla diplomação; em sua pós-graduação Stricto Sensu em Educação há bolsas de doutorado sanduíche ofertadas pela CAPES.

Ações a serem realizadas - Levantar com a Secretaria de Assuntos Institucionais as Leis que instituem Itatiba, Toro (Itália) e Tossa (Japão) como cidades irmãs. Verificar a possibilidade de intercâmbio entre as Instituições de Ensino Superior de Itatiba e Instituições de Ensino Superior das cidades-irmãs; Levantar com as demais Instituições de Ensino Superior; quais os convênios que possuem; Divulgar os convênios que as Instituições de Ensino Superior possuem.

A Secretaria de Assuntos Institucionais informou, em 2022, que as leis que instituem cidades irmãs com o Município de Itatiba são:

- Lei nº 4060, de 09 de junho de 2008: Acresce parágrafo único ao art. 1º da Lei Municipal nº 1.627, de 24 de fevereiro de 1983, que 'Declara irmãs as cidades de Itatiba e Tossa, do Japão';
- Lei nº 4.154, de 13 de abril de 2009: 'Declara irmãs a cidade de Itatiba e Toro, localizada na Província de Campobasso, região do Molise, na Itália';
- Lei nº 5;103, de 06 de abril de 2018: 'Declara irmãs a cidade de Itatiba e Oratino, localizada na província de Campobasso, região do Molise na Itália'.

12.11 Promover a expansão do atendimento específico às populações do campo e comunidade do quilombo Brotas, em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação nessas populações.

Ações desenvolvidas - Não houve ações desenvolvidas para essa meta.

Ações a serem realizadas - Ampliar a divulgação dos programas de atendimento a essa população; Levantar maiores informações sobre as populações do campo e quilombolas no município.

Em levantamento de dados em 2022, junto à Secretaria de Cultura e Turismo, as ações realizadas pela referida secretaria envolvem todas as populações.

Em levantamento junto à Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, foi realizada uma pesquisa com uma pequena amostra junto aos moradores do campo, a fim de levantar dados sobre interesse em cursar ensino superior graduação/pós-graduação. Foram entrevistados 14 (quatorze moradores). Segue abaixo:

Quadro XII - Levantamento de bolsa PROUNI ofertadas em Itatiba -2023

	100%	50%
Bolsas ofertadas no 1º semestre de 2023	217	61
Ingressantes primeiro	217	61

semestre de 2023		
Bolsa suspensa	3	1
Utilização encerrada	6	1
Bolsas em utilização	208	59

Quadro XIII - Levantamento de interesse em cursar ensino superior dos moradores do campo

	Quantidade de moradores	Quantidade de moradores com idade para ingressar no ensino superior	Formação escolar	Cursos de Interesse para graduação	Cursos de interesse para pós-graduação
Imóvel 1	6	6	4 superior 1 técnico 1 fundamental incompleto	Agronomia Administração para o campo	Gestão Administrativa Rural Gestão de Negócios Marketing Rural
Imóvel 2	3	1	Cursando Ensino Médio	Medicina	Doutorado
Imóvel 3	4	2	Médio Técnico	Administração	Administração
Imóvel 4	4	4	1 Superior (gastronomia) 2 Cursando Superior (Pedagogia e Psicologia)	Geografia Nutrição	Psicopedagogia Neuropedagogia Inclusão Psicopatologia Avaliação psicológica
Imóvel 5	5	2	Ensino Médio	Ciências Contábeis Agronomia Zootecnia	Contabilidade
Imóvel 6	4	2	Superior	Pedagogia	-
Imóvel 7	4	2	Ensino Médio cursando	Medicina Veterinária	Piscicultura
Imóvel 8	4	0	Cursando Ensino Superior		Engenharia Civil Arquitetura
Imóvel 9	2	1	Superior	Engenharia Farmácia Fisioterapia Zootecnia	Farmácia Clínica Geriatria
Imóvel 10	4	2	Ensino Médio	Culinária Veterinária Agricultura	Direito Química Educação
Imóvel 11	2	2	Ensino Médio	Agronomia	
Imóvel 12	3	0	2 Superior Completo 1 Cursando Superior	Agronomia	
Imóvel 13	5	2	1- Ensino Médio Completo 1 -Ensino Médio cursando	Administração	
Imóvel 14	4	2	Ensino Médio completo	Agronomia e áreas correlatas	Cursos voltados para a agricultura

12.12 Mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, em todas as áreas do conhecimento (licenciaturas), priorizando as áreas de ciências e matemática, de acordo com as necessidades do desenvolvimento do Município, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da Educação Básica.

Ações desenvolvidas - Não foram desenvolvidas ações para a estratégia 12.12

Ações a serem realizadas - Solicitar às IES a ampliação de cursos de extensão continuada que possam ser oferecidos aos professores e gestores da Rede Municipal de Ensino; Incentivar as IES a promoverem eventos em conjunto, como fórum interdisciplinares, que atendam as demandas da Rede Municipal de Ensino; Solicitar às IES a ampliação de cursos de especialização; Levantar junto às Secretarias de Planejamento, de Negócios Jurídicos e de Finanças, informações sobre número de empresas, tipos de indústria, comércio e segmento de atuação, agronegócios, com a finalidade de verificar quais as demandas de mão de obra no município.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
12.1	2016	Inaugurar e colocar em funcionamento a primeira instituição municipal de educação superior (FATEC), mediante ações planejadas e coordenadas com o Estado de São Paulo, de forma a ampliar o acesso à graduação pelos estudantes de Itatiba.	Não contemplada	REALIZADA
12.2	2025	Promover a divulgação da oferta de vagas da rede federal de educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do sistema Universidade Aberta do Brasil, considerando a densidade populacional, a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência e observadas as características, de Itatiba e região, definidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.	Não contemplada	REALIZADA
12.3	2025	Fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores da educação básica, para atender o déficit de profissionais em áreas específicas, conforme demanda do município de Itatiba.	Não contemplada	REALIZADA
12.4	2025	Garantir progressivamente que, até o final da década, 100% dos profissionais que atuam na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental concluem o curso de Pedagogia de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais.	PARFOR	REALIZADA
12.5	2025	Incentivar e oferecer apoio do município à ampliação das políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de educação superior e beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, de que trata a Lei no 10.260, de 12 de julho de 2001, na	Não contemplada	REALIZADA

		educação superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico.		
12.6	2025	Oferecer condições no município para a ampliação da oferta de estágio como parte da formação na educação superior.	PPA 2014-2017	REALIZADA
12.7	2025	Promover a ampliação da participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei.	PROUNI	REALIZADA
12.8	2025	Orientar e acompanhar a oferta de condições de acessibilidade nas instituições de educação superior em Itatiba, para o cumprimento da legislação.	Não contemplada	REALIZADA
12.9	2025	Fomentar estudos e pesquisas, em regime de colaboração entre município e as Instituições de Ensino Superior, que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do município.	PPA 2014-2017	REALIZADA
12.10	2025	Incentivar e apoiar ações, para que as Instituições de Ensino Superior do Município possam ampliar seus programas de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior.	Não contemplada	REALIZADA
12.11	2025	Promover a expansão do atendimento específico às populações do campo e comunidade do quilombola Brotas, em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação nessas populações.	Não se aplica	NÃO INICIADA
12.12	2025	Mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, em todas as áreas de conhecimento (licenciaturas), priorizando as áreas de ciências e matemática, de acordo com as necessidades do desenvolvimento do Município, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica.	Não contemplada	NÃO INICIADA

Quadro XVIII - número de alunos matriculados em cursos de Pós-graduação

TIPO	Pós-graduação Lato Sensu Presencial	Pós-graduação Lato Sensu EAD	Pós-graduação Stricto Sensu - Mestrado	Pós-graduação Stricto Sensu - Doutorado
TOTAL	62	42	22	48

Fonte : Secretaria da Educação de Itatiba 2023

META 13

Meta 13 - Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior.

A Meta 13 do PME tem como enfoque a elevação da qualidade da educação superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores em efetivo exercício nas instituições de educação superior (IES) até o valor de 75% (setenta e cinco por cento), sendo que, deste total, pelo menos 35% dos docentes deverão ter o título de doutorado. Para o monitoramento desses objetivos, foram selecionados dois indicadores:

– Indicador 13A: Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior.

– Indicador 13B: Percentual de docentes com doutorado na educação superior.

Indicador 13A	<i>Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior</i>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
1,5%	DADO MUNICIPAL	34,06%	Minicenso 2017 IES – do município

Indicador 13B	<i>Percentual de docentes com doutorado na educação superior</i>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO MUNICIPAL	13,35%	Secretaria de Educação Municipal de Itatiba

Para esse indicador não foi possível calcular a porcentagem nesse momento, porque as IES encaminharam números de profissionais titulados em mestrado e doutorado e não a porcentagem deles por instituição. Nesse caso, serão coletados dados do número total de docentes de todas as IES e calculada a porcentagem. Para a coleta de dados de 2023 serão contemplados os

professores que possuem o título de doutorado. Essa ação pode ser considerada uma ação que terá continuidade para complementação dos dados.

Avaliação das Estratégias da Meta 13

13.1 Incentivar a população a usufruir dos programas de incentivo com investimentos do governo federal na formação de mestres e doutores.

Ações desenvolvidas - Levantamento de dados sobre a formação acadêmica dos professores efetivos da Rede Municipal de Ensino para atender a demanda do reenquadramento previsto no Plano de Carreira do Magistério, considerando 27 professores mestres e 4 professores doutores até 2017.

Ações a serem realizadas - Divulgar legislação que contempla afastamento com remuneração para estudo: Lei 4623 de 23 de dezembro de 2013, Cap. XV, Art. 121, V que prevê: V - "frequentar cursos oficiais de Doutorado, Mestrado, pós-graduação, de aperfeiçoamento, especialização ou de atualização, no país ou no exterior, com ou sem prejuízo de vencimentos, mas sem o das demais vantagens do cargo, com anuência da Secretaria Municipal de Educação"; Identificar a área de interesse e demanda da Rede Municipal de Educação para a qualificação na área de Stricto Sensu; Oferecer condições para a ampliação do número de professores mestres e doutores na Rede Municipal de Ensino por meio de garantia de bolsas de estudo licença remunerada, conforme consta na lei, tendo como contrapartida a permanência do profissional na Rede Municipal durante igual período cursado no mestrado ou doutorado.

13.2 Oferecer condições no município para a ampliação da oferta de estágio qualificado como parte da formação na educação superior.

Ações desenvolvidas - Estabelecimento de convênio com Instituições de Ensino Superior para viabilização de estágios.

Ações a serem realizadas - Acompanhar, por meio de dados, o cumprimento da Lei.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
13.1	2025	Incentivar a população a usufruir dos programas de incentivo com investimentos do governo federal na formação de mestres e doutores.	PPA 2014-2017	REALIZADA
13.2	2025	Oferecer condições no município para a ampliação da oferta de estágio qualificado como parte da formação na educação superior.	PPA 2014-2017	REALIZADA

Para essa meta é importante ressaltar que foram levantados somente os dados referentes aos profissionais que possuíam pós-graduação Stricto Sensu. Entretanto para o

conhecimento de todos foram levantados também os dados sobre o número de docentes com formação em Lato Sensu, conforme os quadros que segue.

Para a esse indicador, é importante ressaltar que, os dados apresentados tratam-se de uma projeção, pois embora as IES tenham informado o número exato de profissionais com determinada formação, o seu quadro de professores pode mudar em diferentes intervalos de tempo.

Quadro I – Docentes com mestrado ou doutorado na educação superior – 2023

Quantidades de professores que possuem:			
Pós-Graduação Lato Sensu	Nº de professores	Curso	Modalidade
	923		

Quadro II - Docentes com especialização, mestrado e/ou doutorado no ensino superior 2023 em Itatiba

TITULAÇÃO	QUANTIDADE	%	
Especialista	467	50,60	
Mestre	295	31,96	49,40
Doutor	161	17,44	
TOTAL	923	100,00	

Fonte: Secretaria da Educação do Município de Itatiba

META 14

Meta 14 - Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a aumentar o número de mestres e doutores.

A Meta 14 do PME tem como objetivo central a elevação do número de titulados em cursos de pós-graduação *stricto sensu*, de modo a atingir, até o ano de 2025, o total de 60 mil títulos de mestrado e 25 mil títulos de doutorado concedidos anualmente em todo o Brasil. Para o monitoramento dessa meta, são utilizados dois indicadores:

- 1.** *Indicador 14A: Títulos de mestrado concedidos.*
- 2.** *Indicador 14B: Títulos de doutorado concedidos.*

Os dois indicadores elencados acima são analisados de acordo com a classificação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes.

Quanto ao ensino superior no município, 3 universidades oferecem atendimento aos estudantes de Itatiba e região. Destas, somente uma oferece cursos de pós-graduação, conforme ilustra o quadro I.

Quadro I - Do atendimento das Instituições de Ensino Superior no município de Itatiba

Universidades	Número de alunos atendidos					Total Geral
	Graduação	Pós-Graduação Lato Sensu	Pós-Graduação Stricto Sensu	POS-SS-D Pós-Graduação Stricto Sensu Doutorado	POS-SS-M- Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado	
USF	4.100	62	70	48	22	4.232
UNIP	299	22	0	0	0	321
Fatec	173	0	0	0	0	173
Anhanguera	347	20	0	0	0	367
Total por segmento	4.919	104	70	48	22	5.093

Fonte: Secretaria da Educação de Itatiba - 2023

A meta 14 aborda o incremento do número de matrículas na pós- graduação stricto sensu, de modo a aumentar o número de mestres e doutores. O Quadro II apresenta o número das matrículas nos programas de Pós graduação Stricto Sensu do Município.

Quadro II – Do número de matrículas na Pós-Graduação Stricto Sensu

Indicador 14A	Títulos de mestrado concedidos.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO MUNICIPAL	35,3%	Secretaria da Educação de Itatiba

É importante ressaltar que a Universidade São Francisco é a única instituição de Ensino Superior no município que oferece o Stricto Sensu.

Indicador 14B	Títulos de doutorado concedidos.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO MUNICIPAL	35,9%	Secretaria da Educação de Itatiba

Avaliação das Estratégias da Meta 14

14.1 Estimular o acesso aos cursos de pós-graduação stricto sensu, oferecendo em regime colaborativo entre a União, Estado e Município o financiamento por meio das agências oficiais de fomento.

Ações desenvolvidas - Não houve fomento do município em financiar cursos de pós-graduação stricto sensu; Levantamento de dados, por meio do monitoramento do Plano Municipal de Educação.

Ações a serem realizadas - Levantar dados e buscar formas de convênios para facilitar a formação Stricto Sensu. Facilitar, na medida do possível, os deferimentos de pedidos que contemplam afastamento com remuneração para estudo: Lei 4623 de 23 de dezembro de 2013, Cap. XV, Art. 121, V que prevê: V - "frequentar cursos oficiais de Doutorado, Mestrado, pós-graduação, de aperfeiçoamento, especialização ou de atualização, no país ou no exterior, com ou sem prejuízo de vencimentos, mas sem o das demais vantagens do cargo, com anuência da Secretaria Municipal de Educação".

14.2 Solicitar às Instituições de ensino Superior da região a expansão da oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância.

Ações desenvolvidas - Levantamento de dados, por meio do monitoramento do Plano Municipal de Educação.

Ações a serem realizadas - Levantar junto às Instituições de Ensino Superior a disponibilidade de cursos Stricto Sensu e sua respectiva modalidade; Solicitar às Instituições de Ensino Superior cursos de Educação à distância nos níveis graduação e pós-graduação Lato Sensu e Stricto Sensu.

14.3 Estimular o acesso de grupos historicamente desfavorecidos (populações do campo, do Quilombo Brotas, mulheres e outros) a participar de programas de mestrado e doutorado, como ações para reduzir as desigualdades étnico-raciais, de sexo e regionais.

Ações desenvolvidas - Levantamento de dados, por meio do monitoramento do Plano Municipal de Educação.

Ações a serem realizadas - Levantar junto às Instituições de Ensino superior se possuem esses dados.

14.4 Promover a participação em programas, projetos e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação brasileira, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa.

Ações desenvolvidas - A Universidade São Francisco possui convênios com instituições internacionais.

Ações a serem realizadas - Levantar informações com as demais Instituições de Ensino Superior; solicitar periodicamente dados para acompanhamento.

14.5 Incentivar a participação de estudantes e professores em programas de intercâmbio científico e tecnológico, nacional e internacional, entre as instituições de ensino, pesquisa e extensão.

Ações desenvolvidas - A Universidade São Francisco possui convênios com instituições internacionais.

Ações a serem realizadas - Levantar informações com as demais Instituições de Ensino Superior; solicitar periodicamente dados para acompanhamento.

14.6 Promover ações que estimulem o desempenho científico e tecnológico de Itatiba, ampliando a cooperação científica com empresas, Instituições de Educação Superior - IES e demais Instituições Científicas e Tecnológicas - ICTs.

Ações desenvolvidas - Não há dados.

Ações a serem realizadas - Levantar informações com as Instituições de Ensino Superior, patentes e pesquisas em todas as áreas.

14.7 Incentivar as Instituições de Ensino Superior a participar dos programas de estímulo à pesquisa científica e de inovação, promovendo a formação de recursos humanos que valorize a diversidade regional, bem como a gestão de recursos hídricos para mitigação dos efeitos da seca e geração de emprego e renda na região.

Ações desenvolvidas - Coleta de dados por meio do Plano Municipal da Educação.

Ações a serem realizadas - Solicitar periodicamente dados das Instituições de Ensino Superior para acompanhamento.

14.8 Incentivar a população a participar dos programas de estímulo a pesquisa aplicada, no âmbito das IES e das ICTs, de modo a incrementar a inovação e a produção e registro de patentes no município.

Ações desenvolvidas - Coleta de dados por meio do Plano Municipal da Educação.

Ações a serem realizadas - Levantar periodicamente dados junto às Instituições de Ensino superior; divulgar programas de estímulo à ciência aplicada.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
14.1	2025	Estimular o acesso aos cursos de pós-graduação stricto sensu, oferecendo em regime colaborativo entre a União, Estado e Município o financiamento por meio das agências oficiais de fomento.	Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG) 2011-2020	NÃO INICIADA
14.2	2025	Solicitar às Instituições de ensino Superior da região a expansão da oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância.	Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG) 2011-2020	NÃO INICIADA
14.3	2025	Estimular o acesso de grupos historicamente desfavorecidos (populações do campo, do Quilombo Brotas, mulheres e outros) a participar de programas de mestrado e doutorado, como ações para reduzir as desigualdades étnico-raciais, de sexo e regionais.	PROCAMPO	NÃO INICIADA
14.4	2025	Promover a participação em programas, projetos e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação brasileira, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa.	Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG) 2011-2020	NÃO INICIADA
14.5	2025	Incentivar a participação de estudantes e professores em programas de intercâmbio científico e tecnológico, nacional e internacional, entre as instituições de ensino, pesquisa e extensão.	Não se aplica	NÃO INICIADA
14.6	2025	Promover ações que estimulem o desempenho científico e tecnológico de Itatiba, ampliando a cooperação científica com empresas, Instituições de Educação Superior - IES e demais Instituições Científicas e Tecnológicas - ICTs.	Não se aplica	NÃO INICIADA
14.7	2025	Incentivar as Instituições de Ensino Superior a participar dos programas de estímulo à pesquisa científica e de inovação, promovendo a formação de recursos humanos que valorize a diversidade regional, bem como a gestão de recursos hídricos para mitigação dos efeitos da seca e geração de emprego e renda na região.	Não se aplica	NÃO INICIADA
14.8	2025	Incentivar a população a participar dos programas de estímulo a pesquisa aplicada, no âmbito das IES e das ICTs, de modo a incrementar a inovação e a produção e registro de patentes no município.	Não se aplica	NÃO INICIADA

Para se realizar o monitoramento pontual dessa meta será necessário para os próximos anos solicitar à Universidade São Francisco relatório sobre o número de matrículas na pós-

graduação modalidade *Stricto Sensu*. Para 2018 esses dados foram solicitados junto à Instituição e assim que os mesmos forem divulgados, serão descritos neste relatório. De acordo com as estratégias e ações traçadas haverá necessidade de parceria entre a IES e a Secretaria da Educação para elevar o número de matrículas em *Stricto Sensu*.

No item 14.2, na coluna previsões orçamentárias, o Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG) 2021-2030 existe a Portaria nº 113 de 24/06/2022, que tem como finalidade “Instituir a Comissão responsável pela elaboração do Plano Nacional de Pós-Graduação-PNPG, relativo ao decênio 2021-2030”.

META 15

Meta 15 - Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, alterado pela LEI Nº 12.014, DE 6 DE AGOSTO DE 2009, assegurado que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

A Meta 15 tem por objetivo assegurar que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, por meio de uma política nacional de formação dos profissionais da educação em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Para monitorar esse objetivo, foi desenvolvido o seguinte indicador:

- *Indicador 15: Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica.*

Para estar em conformidade com a Meta 15 do PME, principalmente no que se refere à “[...] formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam” (Brasil, 2014), o cálculo do Indicador 15 considerou apenas os docentes com formação superior de licenciatura na disciplina que lecionam ou com bacharelado na disciplina desde que tenham curso de complementação pedagógica concluído. Além disso, para os professores em atuação na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, considerou-se que o curso de pedagogia é a formação adequada para o exercício das funções de

magistério. Essas considerações estão baseadas no indicador de adequação da formação do docente da educação básica, cuja metodologia é explicada na Nota Técnica Inep/Deed nº 20, de 21 de novembro de 2014.

Com base nessa nota Técnica, o conceito de docência refere-se às

[...] docências oferecidas pela escola e seu corpo docente aos discentes. Docência compreendida como ação de ensinar-aprender de sujeitos em relação a objetos de aprendizagem, mediada por práticas didáticas, com vistas ao desenvolvimento de habilidades e competências. (Brasil. Inep, 2014).

Docência de disciplina é, portanto, a unidade avaliada pelo Indicador 15, ou seja, a docência de uma disciplina em uma determinada turma ministrada por um docente específico. Os dados são provenientes do Censo da Educação Básica, analisando-se a relação entre a formação superior dos professores e o conjunto de disciplinas que lecionam: língua/ literatura portuguesa, língua/literatura estrangeira, artes, educação física, matemática, ciências, química, física, biologia, estudos sociais. História, geografia, sociologia, filosofia e ensino religioso.

O Censo da Educação Básica de 2013 era o mais recente na data de publicação do PME, sendo esse ano, portanto, considerado como referência para a análise do Indicador 15.

O Quadro I apresenta os dados da formação dos professores da rede municipal por segmento de atuação.

Quadro I – Do percentual de Professores com Formação Adequada

Segmentos de Ensino na Rede Municipal de Ensino de Itatiba	Formação Profissional				Porcentagem de Professores com Formação Adequada
	Magistério	Pedagogia	Graduação na área de atuação	Total de Professores	
Educação Infantil (profissionais que atuam com crianças de zero a três anos) - PDIs	97	263	-	360	73,05%
Educação Infantil (profissionais que atuam com crianças de quatro e cinco anos)	7	145	-	152	95,3%
Educação Básica (PEBI) que atuam nos anos iniciais do	8	184	-	192	95,8%
Educação Básica (PEBII) Anos finais do Ensino Fundamental (PEBII) com licenciatura na área em que atuam	-	-	292	292	100%

Dados 2017 - fornecidos pela SME

CARGO	TOTAL	MAGIST.	%	C/ PEDAGOGIA	%	PÓS	%	MESTR	%	DOUT	%	BRANCO	%
PDI	360	97	26,94	263	73,06	180	50,00	0	0,00	0	0,00	3	0,83
PEI	152	7	1,94	145	40,28	79	21,94	0	0,00	1	0,28	0	0,00
PEB I	192	8	2,22	184	51,11	93	25,83	3	0,83	0	0,00	0	0,00
				77,78									
03/mai/2017		LIC.PLEN A											
PEB II	292	164			128	35,56	13	3,61	3	0,83	0	0,00	
	996	112	31,11	756	75,90	480	133,33	16	4,44	4	1,11	3	0,83
ORIENT	5			2		3							
DIRETOR	49			9		40							
COORD	37					37							

Essa meta é monitorada mais atentamente desde a implantação do novo Plano de Carreira do Magistério de Itatiba de 2013 em que era previsto o reenquadramento funcional dos professores de acordo com suas titulações. Assim, os dados descritos acima foram coletados junto ao setor administrativo da Secretaria da Educação.

Vale ressaltar que as escolas particulares, estaduais e técnicas também devem ser consideradas para essa meta. Para essa ação de monitoramento algumas já foram acionadas a divulgar esses dados, entretanto ainda será necessário solicitar às demais para complementação dos dados à posteriori. Para a atualização dos dados de 2018 as instituições particulares de Ensino já foram contactadas para divulgação de seus dados.

Obs: Dados de 2018 não atualizados

Indicador 15A	<i>Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica</i>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
86,6%	DADO MUNICIPAL	90%	Minicenso 2017

Os dados coletados para o monitoramento dessa meta foram obtidos junto ao setor administrativo da Secretaria da Educação.

PDI, PEI, PEBI = 51,94%, PEBII = 100%

Para atuação no Ensino Fundamental II, o professor chamado de PEBII deve ter formação específica em nível superior de acordo com a sua área de atuação. Portanto todos os professores PEB II possuem nível superior na área de atuação.

Quadro II– Do percentual de Professores com Formação Adequada

Segmentos de Ensino na Rede Municipal de Ensino de Itatiba	Formação Profissional				Porcentagem de Professores com Formação Adequada
	Magistério	Pedagogia	Graduação na área de atuação	Total de Professores	
Educação Infantil (profissionais que atuam com crianças de zero a três anos) - PDIs	44	345	-	360	88,69%
Educação Infantil (profissionais que atuam com crianças de quatro e cinco anos)	3	146	-	151	97,99%
Educação Básica (PEBI) que atuam nos anos iniciais do	6	263	-	267	97,77%
Educação Básica (PEBII) Anos finais do Ensino Fundamental (PEBII) com licenciatura na área em que atuam	-	-	326	326	100%

Dados 2022 fornecidos pela SME

CARGO	TOTAL	MAGISTÉRIO	MAGISTÉRIO %	C/ PEDAG.	C/ PEDAG %	PÓS	PÓS %	MES TRADO	MES TRADO %	DOU TO RADO	DO U TO RAD O%	BRANCO	%	
PDI	389	44	11,31%	345	88,69 %	295	75,84%	0	0,00%	0	0,00 %	3	0,83	
PEI	149	3	2,01%	146	97,99 %	106	71,14%	1	0,67%	0	0,00 %	0	0,00	
PEB I	269	6	2,23%	263	97,77 %	176	65,43%	6	2,23%	0	0,00 %	0	0,00	
				77,78										
27/jun/2022				LIC.PLE NA	LIC.PL ENA %									
PEB II	326			326	100,00 %	174	53,37%	33	10,12 %	10	3,07 %	0	0,00	
		996	112	31,11	756	75,90	480	133,33	16	4,44	4	1,11	3	0,83
CARGO	TOTAL			PEDA GOGIA	PEDA GOGIA %	PÓS	PÓS%	MES TRA DO	MES TRADO %	DOU TOR ADO	DOU TOR ADO %			
ORIENT	5			6	100,00 %	4	66,67%	0	0,00%	0	0,00 %			
DIRE TOR	52			52	100,00 %	43	82,69 %	6	11,54 %	1	1,92 %			

COORD	39			39	100,0 0%	36	92,31 %	0	0,00%	0	0,0 0%		
SUPERVI SOR	10			10	100,00 %	8	80,00%	0	0,00%	0	0,00 %		
Dados 2022 fornecidos pela SME													

Avaliação das Estratégias da Meta 15

15.1 Fomentar estudos e pesquisas em regime de colaboração entre o município e as Instituições de Ensino Superior, que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do município.

Ações desenvolvidas - Desenvolvimento de parcerias com Instituto Federal de Tecnologia de São Paulo- Campus Campinas para desenvolvimento de curso de Extensão "Uso de softwares e aplicativos na educação; Curso de Extensão e Assessorias desenvolvidas pela Universidade São Francisco para formadores; PARFOR - Programa de formação docente em Pedagogia oferecido para professores da Rede Municipal pela USF; Formação em letramento para professores de Ensino Fundamental I e II.

Ações a serem realizadas - Divulgar e incentivar os cursos das Instituições de Ensino Superior sejam eles presenciais ou à distância.

15.2 Incentivar e apoiar ações, para que as Instituições de Ensino Superior do Município possam ampliar seus programas de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior.

Ações desenvolvidas - Oferecimento de auxílio-transporte aos alunos que estudam em outras localidades, cujos cursos não são oferecidos no município; Aprimoramento no sistema de seleção dos candidatos beneficiados pelo auxílio-transporte.

Ações a serem realizadas - Dar continuidade ao benefício do auxílio-transporte para alunos que necessitam do auxílio.

Através de dados obtidos junto à Secretaria da Educação, no primeiro semestre de 2022, de acordo com a Lei nº 1.644 de 25 de abril de 1983, e alterada pela Lei Municipal nº 2.883 de 30 de janeiro de 1997, a Prefeitura do Município de Itatiba, representada pela Secretaria Municipal de Educação, oferece o benefício do Programa de Auxílio Transporte Universitário, renovados semestralmente. Atualmente o Programa de Auxílio Transporte Universitário beneficia 15 (quinze)

estudantes que estudam em outras localidades, cujos os cursos não são oferecidos no Município de Itatiba.

15.3 Mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, em todas as áreas do conhecimento (licenciaturas), priorizando as áreas de ciências e matemática de acordo com as necessidades do desenvolvimento do Município, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica.

Ações desenvolvidas - Levantamento de dados do PME.

Ações a serem realizadas – Dar continuidade ao levantamento junto às Secretarias de Planejamento, de Negócios Jurídicos e de Finanças, informações sobre número de empresas, tipos de indústria, comércio e segmento de atuação, agronegócios, com a finalidade de verificar quais as demandas de mão de obra no município. Algumas empresas como a do setor Químico já se dispuseram a estabelecer parceria com a Secretaria da Educação para incentivar os alunos da Rede pública municipal a se interessarem pela área de Ciências e em especial, Química.

15.4 Incentivar a matrícula dos professores em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação.

Ações desenvolvidas - Divulgação de cursos do Ensino Superior por membro do Conselho Municipal da Educação; Implementação da Formação Continuada de Professores durante os HTPE/F (Hora de trabalho pedagógico e formação).

Ações a serem realizadas - Estabelecer parcerias e/ou convênios com Instituições de Ensino Superior para oferecimento de formação continuada. Oferecer, em âmbito da Secretaria da Educação de Itatiba, formação continuada para professores.

15.5 Implementar programas específicos de formação profissional para a educação especial e para as escolas do campo e dos quilombolas, quando houver essa condição.

Ações desenvolvidas - Levantamento e acompanhamento pelo Plano Municipal de Educação.

Ações a serem realizadas - Divulgar programas que valorizem a formação profissional para as temáticas citadas.

15.6 Acompanhar a reforma curricular dos cursos de licenciatura e estimular a renovação pedagógica, de forma a assegurar o foco no aprendizado do aluno, dividindo a carga horária em formação geral, formação na área do saber e didática específica, incorporando as modernas tecnologias de informação e comunicação, em articulação com a base nacional comum dos currículos da educação básica.

Ações desenvolvidas - Levantamento e acompanhamento pelo Plano Municipal da Educação.

Ações a serem realizadas - Solicitar a participação da Secretaria da Educação na discussão sobre a reforma curricular, de forma que a demanda da Rede municipal seja contemplada.

15.7 Buscar programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica.

Ações desenvolvidas - Os Institutos de Ensino Superior estão reestruturando seus cursos de Pedagogia.

Ações a serem realizadas - Assinar convênios que garantam a residência pedagógica prevista na Política Nacional de Formação de professores com residência pedagógica. Ação em parceria com a Universidade São Francisco.

15.8 Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica.

Ações desenvolvidas - A Secretaria da Educação aceita estagiários e acolheu auxiliares de classe (estagiários de Pedagogia) para a educação inclusiva.

Ações a serem realizadas - Realizar mapeamento dos convênios existentes entre as Instituições de Ensino Superior e a Secretaria da Educação; assinar convênios que garantam a residência pedagógica prevista na Política Nacional de Formação de professores com residência pedagógica.

15.9 Promover acordos e convênios para implementar cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício.

Ações desenvolvidas - Parceria com a Universidade São Francisco no PARFOR - Plano Nacional de Formação de Professores para atender aos professores não licenciados da Rede Municipal.

Ações a serem realizadas - Fomentar e promover a divulgação do PARFOR e de cursos da Universidade Aberta do Brasil.

15.10 Promover acordos e convênios e implementar política de formação continuada, em regime de colaboração, para os especialistas da educação como os diretores de escola, supervisores de ensino, orientadores educacionais, psicopedagogos e coordenadores pedagógicos, entre outros, nas respectivas áreas de atuação.

Ações desenvolvidas - A Secretaria da Educação buscou suprir as demandas.

Ações a serem realizadas - Incentivar as parcerias com as Instituições de Ensino Superior para oferta de cursos de extensão e especialização voltados à formação de professores; mapear o interesse dos professores e demais profissionais da educação por cursos e áreas.

15.11 Realizar, periodicamente, o levantamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta, garantindo o mínimo de 40 horas anuais de formação aos professores, por parte das instituições públicas e privadas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do Estado e do Município.

Ações desenvolvidas - A Secretaria da Educação buscou suprir as demandas.

Ações a serem realizadas - Levantamento das necessidades e demandas da Rede Municipal de Educação; estabelecer convênios com Instituições de Ensino Superior.

15.12 Consolidar política de formação de professores da educação municipal definindo: diretrizes municipais baseadas nas nacionais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação.

Ações desenvolvidas - A Secretaria da Educação buscou suprir as demandas.

Ações a serem realizadas - Elaborar plano de formação continuada para os próximos anos.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
15.1	2025	Fomentar estudos e pesquisas em regime de colaboração entre o município e as Instituições de Ensino Superior, que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do município.	PARFOR Instituto Federal de Tecnologia de São Paulo – Campus Campinas	REALIZADA
15.2	2025	Incentivar e apoiar ações, para que as Instituições de Ensino Superior do Município possam ampliar seus programas de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior.	PPA 2014-2017	REALIZADA
15.3	2025	Mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, em todas as áreas do conhecimento (licenciaturas), priorizando as áreas de ciências e matemática de acordo com as necessidades do desenvolvimento do Município, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica.	Não se aplica	REALIZADA
15.4	2025	Incentivar a matrícula dos professores em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação.	PPA 2014-2017	REALIZADA

15.5	2025	Implementar programas específicos de formação profissional para a educação especial e para as escolas do campo e dos quilombolas, quando houver essa condição.	Não contemplada	NÃO INICIADA
15.6	2025	Acompanhar a reforma curricular dos cursos de licenciatura e estimular a renovação pedagógica, de forma a assegurar o foco no aprendizado do aluno, dividindo a carga horária em formação geral, formação na área do saber e didática específica, incorporando as modernas tecnologias de informação e comunicação, em articulação com a base nacional comum dos currículos da educação básica.	Não se aplica	NÃO INICIADA
15.7	2025	Buscar programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica.	PARFOR	REALIZADA
15.8	2025	Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica.	Não se aplica	REALIZADA
15.9	2025	Promover acordos e convênios para implementar cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício.	PARFOR	REALIZADA
15.10	2025	Promover acordos e convênios e implementar política de formação continuada, em regime de colaboração, para os especialistas da educação como os diretores de escola, supervisores de ensino, orientadores educacionais, psicopedagogos e coordenadores pedagógicos, entre outros, nas respectivas áreas de atuação.	PPA 2014-2017	REALIZADA
15.11	2025	Realizar, periodicamente, o levantamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta, garantindo o mínimo de 40 horas anuais de formação aos professores, por parte das instituições públicas e privadas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do Estado e do Município.	Não se aplica	REALIZADA
15.12	2025	Consolidar política de formação de professores da educação municipal definindo: diretrizes municipais baseadas nas nacionais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação.	Não se aplica	REALIZADA

Obs: Nos itens 15.5 e 15.6 não iniciada.

META 16

Meta 16 - Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações do sistema de ensino.

A Meta 16 é constituída por dois objetivos centrais: o primeiro é formar em nível de pós-graduação 50% dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste Plano Municipal de Educação (PME); o segundo visa a garantir formação continuada a todos os profissionais da educação básica em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino. Para monitorar esses objetivos, foram desenvolvidos os seguintes indicadores, ambos calculados a partir das informações disponíveis no censo da Educação Básica:

- *Indicador 16A: Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.*
- *Indicador 16B: Percentual de professores que realizaram cursos de formação continuada.*

Para se compreender os indicadores 16a e 16B, dois conceitos importantes devem ser considerados: o de professor e o de função docente:

***Professor** é considerado o indivíduo que, na data de referência da coleta de dados do censo, atuava como regente de classe da educação básica nas diferentes etapas ou modalidades de ensino. No Censo da Educação Básica, um professor possui uma identidade única, a qual permite que ele possa ser identificado em todas as turmas, etapas e modalidades, dependências administrativas, municípios e unidades da Federação (UFs) em que leciona.*

***Função docente** é um conceito que admite que um mesmo professor possa ser computado mais de uma vez no exercício da regência de classe na medida em que a análise estatística focaliza determinados cortes ou estratos. Assim, ao se realizar uma análise do ponto de vista de função docente, o professor poderá ser computado mais de uma vez como regente de classe, sendo contado tantas vezes quantas forem as turmas em que lecionar. É importante ter isso em consideração, uma vez que, dependendo do corte que se faz na análise de um determinado indicador, a soma das partes pode ser maior do que o total geral apurado para a quantidade de professores. (Brasil. Inep, 2015, p. 276).*

Neste monitoramento da meta 16, adota-se o conceito de professor para o cálculo dos indicadores estabelecidos.

- Indicador 16A – Meta atingida

69,32% dos professores com Pós-Graduação (com recurso próprio do professor).

4,33% dos professores com Mestrado (apenas um profissional custeado pelo município, alguns com incentivo do município* e os demais em sua maioria com recurso próprio).
0,88% dos professores com Doutorado (em sua maioria com recurso próprio do professor).

* Liberação do funcionário em período do trabalho para o estudo.

	Pós	Mestrado	Doutorado	sem pós
PDI	78,00%	0,00%	0,00%	22,00%
PEI	72,00%	1,00%	0,00%	27,00%
PEBI	66,00%	3,00%	0,00%	31,00%
PEBII	59,00%	12,00%	3,00%	25,00%

Fonte: Setor Adm. Escolar – Secretaria da Educação -1º Semestre 2023
Enquadramento de acordo com a Lei Municipal nº 4623/2013

- **Indicador 16B** – Consideramos que todos os professores que tem a jornada adequada a 1/3 para estudos têm formação durante o ano; Já que os HTPCs e HTPes são para estudo e formação do professor.

Atualmente a porcentagem de PEI e com a jornada adequada e que, portanto realizaram formação continuada é: 91,2% - por opção do professor, que não aderiu a nova jornada (13 professores, sendo que nem todos atuam em sala, alguns estão afastados ou readaptados). PEB I e II, 100% com jornada adequada e PDI, não tem a jornada adequada, atualmente têm 50 horas quando deveria ter 66,7 horas.

As formações externas nos anos da Pandemia de Covid 19, foram intensificadas na forma de Lives, vídeos, cursos on-line, Webnários.

No ano de 2022/2023 tivemos além dos HTPCs e HTPes nas escolas, a Formação externa em parceria com a PUCCAMP.

Avaliação das Estratégias da Meta 16

16.1 Realizar periodicamente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento por parte de instituições públicas e comunitárias de educação superior existentes no Município e no Estado de São Paulo.

Ações desenvolvidas - Coleta permanente de dados realizada pelos setores responsáveis – principalmente na avaliação final do ano letivo nas unidades escolares.

Ações a serem realizadas – Continuar a coleta e análise de informações e socializar os resultados com as escolas e demais órgãos interessados, de modo a assegurar que tais informações possam ser consultadas a qualquer momento.

16.2 Consolidar política municipal de formação de professores da educação básica, definindo diretrizes municipais baseadas nas nacionais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas.

Ações desenvolvidas - Formação em parcerias: Rota das Bandeiras, MEC (PNAIC), Plan International/Nívea, Instituto Ayton Senna, Primeiríssima Infância, entre outros.

Formações diretas da SEED: Matemática, “Oficinas de Encantamento”, “Brinca Ciências” e por disciplinas para PEBI e PEBII, por equipe da SEED.

Formação para coordenadores/diretores que são multiplicadas nas escolas, por equipe da SEED.

Nos anos de 2022/2023 aconteceu em parceria com a PUCCAMP formação para toda a Rede.

Ações a serem realizadas - Diagnosticar as áreas de conhecimentos prioritárias para formação e de interesse dos professores; definir Políticas de Formação; criar um Centro de Formação e/ou firmar parcerias com instituições de Ensino Superior em Universidades. Socializar os resultados com as escolas e demais órgãos interessados, de modo a assegurar que tais informações possam ser consultadas a qualquer momento.

16.3 Buscar parcerias e convênios a fim de oferecer bolsas de estudo para pós-graduação lato sensu dos profissionais da rede municipal de ensino (professores, diretores, supervisores, coordenadores, orientadores educacionais), de modo que, a partir do segundo ano de vigência do PME, se propicie o aumento aproximado de 3% ao ano da taxa de docentes com pós graduação lato sensu, para que, até o final da década se atinja 50% do corpo docente pós-graduado em educação na área de atuação do profissional da rede municipal.

Ações desenvolvidas – Divulgação de Cursos de Pós-Graduação

Ações a serem realizadas – Apesar da meta já ter sido atendida, realizar estudos para firmar parcerias de maneira a atender no mínimo 04 (Quatro) professores por ano; Elaborar processo seletivo interno para assegurar bolsas de estudos. Nos últimos anos (2022 e 2023 os professores estão cursando mestrado e doutorado com afastamento de sua carga horária, sem prejuízo de salário e benefícios para dedicação total ao estudo).

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
16.1	2025	Realizar periodicamente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento por parte de instituições públicas e comunitárias de educação superior existentes no Município e no Estado de São Paulo.	Não se aplica	Realizada
16.2	2025	Consolidar política municipal de formação de professores da educação básica, definindo diretrizes municipais baseadas nas nacionais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas.	PPA	Em desenvolvimento

16.3	2025	Buscar parcerias e convênios a fim de oferecer bolsas de estudo para pós-graduação lato sensu dos profissionais da rede municipal de ensino (professores, diretores, supervisores, coordenadores, orientadores educacionais), de modo que, a partir do segundo ano de vigência do PME, se propicie o aumento aproximado de 3% ao ano da taxa de docentes com pós graduação lato-sensu, para que, até o final da década se atinja 50% do corpo docente pós graduado em educação na área de atuação do profissional da rede municipal.	Prever no orçamento os afastamentos sem prejuízo de salário para cursar mestrado e doutorado.	Parcialmente Iniciada – meta já atingida
------	------	--	---	---

META 17

Meta 17 - Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

A Meta 17 do PME tem como objetivo central a equiparação do rendimento médio dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente até o ano de 2021 (final do sexto ano de vigência do PME 2015-2025). Para o monitoramento desta meta, é utilizado o seguinte indicador:

- *Indicador 17: Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente.*

O indicador descreve a razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o de não professores com escolaridade equivalente.

Vale ressaltar que, para a escolaridade equivalente, o indicador adota o critério de 12 anos ou mais de estudos. A seleção desse critério ocorre porque a Pnad não coleta amostras suficientes para reportar as médias salariais dos professores por nível de instrução.

A meta 17 trata da valorização dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME. Um estudo prévio entre os salários médios dos profissionais da Prefeitura Municipal de Itatiba com o mesmo tempo de formação em nível superior e com uma carga horária de trabalho similar nos permite afirmar que o profissional do magistério tem sido reconhecido e valorizado tal como o advogado, o engenheiro, o dentista, o administrador de empresas e outros profissionais de carreira da prefeitura, com a vantagem de ter um Plano de carreira especial para o magistério que agrega vantagens especiais.

Novos estudos precisam ser feitos para alinhar os salários com os dos profissionais da cidade e região. Há que se precisar, no estudo, as diferenças entre os segmentos de atuação do profissional da educação e valorizar cada vez mais o professor para, gradativamente, diminuir as diferenças quando houver o mesmo tipo de titulação, independentemente do campo de atuação. É o que prevê a Lei 4623/2013, principalmente no caso de PDIs.

Indicador 17A	<i>Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente.</i>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
Salário Base 4.700,00	DADO OFICIAL	Valor do Piso, pago como complemento salarial	Piso do Magistério Mec/Inep – Piso salarial e outras
	DADO MUNICIPAL	Vide tabelas abaixo	SEED
Dados coletados no Inep e junto ao setor administrativo da SEED			

- Não encontramos dados **oficiais** com a média salarial geral do professor no Brasil, portanto colocamos o piso. Disponível em: <https://jconcursos.com.br/noticia/brasil/novo-piso-salarial-do-professor-confira-media-da-remuneracao-recebida-por-estado-91192>

Tabela de Cargos e Salários Base – Prefeitura de Itatiba Nível Superior em dez/2022

ADMINISTRADOR 131R\$ 6.011,73
AGENTE FISCAL AGROPECUARIO 124	R\$ 3.467,19
AGENTE FISCAL AMBIENTAL 126	R\$ 3.634,87
ANALISTA DE INFORMATICA 130	R\$ 5.254,30
ANALISTA DE PROCURADORIA 129	R\$ 4.128,56
ARQUITETO 130	R\$ 5.254,30
ARQUIVISTA 130	R\$5.254,30
ASSISTENTE SOCIAL 128	R\$ 4.120,50
AUDITOR FISCAL DE RENDAS MUNICIPAIS 130 ...	R\$ 5.254,30
BIBLIOTECARIO 130	R\$ 5.254,30
BIOLOGO 130	R\$ 5.254,30
BOTANICO 131	R\$ 6.011,73
CHEFE PROCESSAMENTO DE DADOS 129	R\$ 4.128,56
CIRURGIAO DENTISTA 129A	R\$ 4.650,28
CONTABILISTA 131	R\$ 6.011,73
CONTADOR 130	R\$ 5.254,30
COORDENADOR ARTISTICO PEDAGOGICO 205	R\$ 4.836,85
COORDENADOR PEDAGOGICO 149	R\$ 5.496,27
DENTISTA - ENDODONTISTA 181.....	R\$ 9.020,13
DENTISTA - PERIODONTISTA 180	R\$ 6.835,16
DESENHISTA 423	R\$ 3.339,69
DIRETOR DE ESCOLA 174	R\$ 6.679,39
EDUCADOR AMBIENTAL 130	R\$ 5.254,30
EDUCADOR SOCIAL 175	R\$ 4.588,34

ENFERMEIRA 130	R\$ 5.254,30
ENGENHEIRO AGRONOMO 408	R\$ 9.790,38
ENGENHEIRO AMBIENTAL 408	R\$ 9.790,38
ENGENHEIRO CIVIL 408	R\$ 9.790,38
FARMACEUTICO 128	R\$ 4.120,50
FISIOTERAPEUTA 128	R\$ 4.120,50
FONOAUDIOLOGA 128	R\$ 4.120,50
MEDICO* (todas as especialidades)	R\$ 5.254,30
MEDICO VETERINARIO 130	R\$ 5.254,30
NUTRICIONISTA 128	R\$ 4.120,50
ODONTOPEDIATRA 129A	R\$ 4.650,28
OFTALMOLOGISTA 130	R\$ 5.254,30
ORIENTADOR EDUCACIONAL 178	R\$5.303,01
PDI - PROFESSOR DESEN INFANTIL 350	R\$ 3284,03 + Complementação
PEB I - EFETIVO 270	R\$ 2.890,26 (Nível A 120 hrs)
PEB I - SUBSTITUTO 290	R\$ 3.612,83 (Nível B 150 hrs.)
PEB I EDUC INFANTIL 270	R\$ 2.890,26 (Nível A 120 hrs)
PEB II* (todos) 300	R\$ 3.125,60
PROCURADOR MUNICIPAL 165	R\$ 7.071,56
PSICOLOGO 128	R\$ 4.120,50
PSICOPEDAGOGO 159	R\$ 4.464,35
SUPERVISOR DE ENSINO 173	R\$ 7.735,38
ZOOTECNICO 128	R\$ 4.120,50
ZOOTECNISTA 128	R\$ 4.120,50

Fonte: Imprensa Oficial 23/12/2022

SUPERVISOR DE ENSINO									
VIGÊNCIA A CONTAR DE: MARÇO 23									
	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI	NÍVEL VII	NÍVEL VIII	NÍVEL IX
SUPERVISOR DE ENSINO - A	R\$ 8.184,04	R\$ 8.511,40	R\$ 8.838,76	R\$ 9.166,12	R\$ 9.493,49	R\$ 9.820,85	R\$ 9.574,44	R\$ 9.957,42	R\$ 10.340,39
SUPERVISOR DE ENSINO - B	R\$ 8.593,25	R\$ 8.936,97	R\$ 9.280,71	R\$ 9.624,43	R\$ 9.968,16	R\$ 10.311,89	R\$ 10.053,16	R\$ 10.455,29	R\$ 10.857,41

DIRETOR DE ESCOLA									
VIGÊNCIA A CONTAR DE: MARÇO 23									
	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI	NÍVEL VII	NÍVEL VIII	NÍVEL IX
DIRETOR DE ESCOLA - A	R\$ 7.066,81	R\$ 7.349,48	R\$ 7.632,17	R\$ 7.914,83	R\$ 8.197,50	R\$ 8.480,17	R\$ 8.833,52	R\$ 9.186,86	R\$ 9.540,20
DIRETOR DE ESCOLA - B	R\$ 7.420,15	R\$ 7.716,96	R\$ 8.013,78	R\$ 8.310,58	R\$ 8.607,38	R\$ 8.904,18	R\$ 9.275,20	R\$ 9.646,20	R\$ 10.017,21

COORDENADOR PEDAGÓGICO									
VIGÊNCIA A CONTAR DE: MARÇO 23									
	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI	NÍVEL VII	NÍVEL VIII	NÍVEL IX
COORDENADOR PEDAGÓGICO - A	R\$ 6.454,71	R\$ 6.712,90	R\$ 6.971,12	R\$ 7.229,28	R\$ 7.487,46	R\$ 7.745,65	R\$ 7.778,60	R\$ 8.089,74	R\$ 8.400,89
COORDENADOR PEDAGÓGICO - B	R\$ 6.777,45	R\$ 7.048,55	R\$ 7.319,66	R\$ 7.590,74	R\$ 7.861,83	R\$ 8.132,93	R\$ 8.167,53	R\$ 8.494,23	R\$ 8.820,93

ORIENTADOR EDUCACIONAL									
VIGÊNCIA A CONTAR DE: MARÇO 23									
	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI	NÍVEL VII	NÍVEL VIII	NÍVEL IX
ORIENTADOR EDUCACIONAL - A	R\$ 5.610,62	R\$ 5.835,04	R\$ 6.059,49	R\$ 6.283,89	R\$ 6.508,32	R\$ 6.732,74	R\$ 6.944,51	R\$ 7.222,29	R\$ 7.500,07
ORIENTADOR EDUCACIONAL - B	R\$ 5.891,14	R\$ 6.126,76	R\$ 6.362,45	R\$ 6.598,08	R\$ 6.833,74	R\$ 7.069,38	R\$ 7.291,74	R\$ 7.583,40	R\$ 7.875,07

PEB I										
VIGÊNCIA A CONTAR DE: SETEMBRO_2023										
		NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI	NÍVEL VII	NÍVEL VIII	NÍVEL IX
120 HORAS MENSASIS	PEB I – A	R\$ 3.180,21	R\$ 3.307,42	R\$ 3.434,65	R\$ 3.561,84	R\$ 3.689,03	R\$ 3.816,28	R\$ 3.936,32	R\$ 4.093,77	R\$ 4.251,22
	PEB I – B	R\$ 3.306,88	R\$ 3.439,15	R\$ 3.571,43	R\$ 3.703,71	R\$ 3.836,01	R\$ 3.968,28	R\$ 4.093,10	R\$ 4.256,83	R\$ 4.420,55
	PEB I – C	R\$ 3.472,25	R\$ 3.611,14	R\$ 3.750,00	R\$ 3.888,90	R\$ 4.027,79	R\$ 4.166,70	R\$ 4.297,76	R\$ 4.469,67	R\$ 4.641,58
150 HORAS MENSASIS	PEB I – A	R\$ 3.975,27	R\$ 4.134,28	R\$ 4.293,31	R\$ 4.452,31	R\$ 4.611,32	R\$ 4.770,34	R\$ 4.920,40	R\$ 5.117,21	R\$ 5.314,03
	PEB I – B	R\$ 4.133,61	R\$ 4.298,97	R\$ 4.464,30	R\$ 4.629,65	R\$ 4.795,00	R\$ 4.960,35	R\$ 5.116,38	R\$ 5.321,03	R\$ 5.525,69
	PEB I – C	R\$ 4.340,29	R\$ 4.513,90	R\$ 4.687,51	R\$ 4.861,13	R\$ 5.034,74	R\$ 5.208,35	R\$ 5.372,20	R\$ 5.587,09	R\$ 5.801,97
200 HORAS MENSASIS	PEB I – A	R\$ 5.300,39	R\$ 5.512,41	R\$ 5.724,42	R\$ 5.936,44	R\$ 6.148,45	R\$ 6.360,47	R\$ 6.560,53	R\$ 6.822,95	R\$ 7.085,37
	PEB I – B	R\$ 5.511,48	R\$ 5.731,94	R\$ 5.952,40	R\$ 6.172,88	R\$ 6.393,32	R\$ 6.613,80	R\$ 6.821,84	R\$ 7.094,71	R\$ 7.367,59
	PEB I – C	R\$ 5.787,07	R\$ 6.018,54	R\$ 6.250,03	R\$ 6.481,52	R\$ 6.713,00	R\$ 6.944,49	R\$ 7.162,93	R\$ 7.449,45	R\$ 7.735,96

PDI - PROF DESENVOLVIMENTO INFANTIL										
VIGÊNCIA A CONTAR DE: MARÇO 23										
		NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI	NÍVEL VII	NÍVEL VIII	NÍVEL IX
PDI - A		R\$ 4.676,94	R\$ 4.864,01	R\$ 5.051,08	R\$ 5.238,17	R\$ 5.425,25	R\$ 5.612,33	R\$ 5.846,18	R\$ 6.080,02	R\$ 6.313,87
PDI - B		R\$ 4.676,94	R\$ 4.864,01	R\$ 5.051,08	R\$ 5.238,17	R\$ 5.425,25	R\$ 5.612,33	R\$ 5.846,18	R\$ 6.080,02	R\$ 6.313,87
PDI - C		R\$ 4.676,94	R\$ 4.864,01	R\$ 5.051,08	R\$ 5.238,17	R\$ 5.425,25	R\$ 5.612,33	R\$ 5.846,18	R\$ 6.080,02	R\$ 6.313,87

PEB II										
VIGÊNCIA A CONTAR DE: MARÇO 23										
		NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI	NÍVEL VII	NÍVEL VIII	NÍVEL IX
120 HORAS MENSASIS	PEB II – B	R\$ 3.306,88	R\$ 3.439,15	R\$ 3.571,43	R\$ 3.703,71	R\$ 3.836,01	R\$ 3.968,28	R\$ 4.093,10	R\$ 4.256,83	R\$ 4.420,55
	PEB II – C	R\$ 3.472,25	R\$ 3.611,14	R\$ 3.750,00	R\$ 3.888,90	R\$ 4.027,79	R\$ 4.166,70	R\$ 4.297,76	R\$ 4.469,67	R\$ 4.641,58
150 HORAS MENSASIS	PEB II – B	R\$ 4.133,61	R\$ 4.298,97	R\$ 4.464,30	R\$ 4.629,65	R\$ 4.795,00	R\$ 4.960,35	R\$ 5.116,38	R\$ 5.321,03	R\$ 5.525,69
	PEB II – C	R\$ 4.340,29	R\$ 4.513,90	R\$ 4.687,51	R\$ 4.861,13	R\$ 5.034,74	R\$ 5.208,35	R\$ 5.372,20	R\$ 5.587,09	R\$ 5.801,97
200 HORAS MENSASIS	PEB II – B	R\$ 5.511,48	R\$ 5.731,94	R\$ 5.952,40	R\$ 6.172,88	R\$ 6.393,32	R\$ 6.613,80	R\$ 6.821,84	R\$ 7.094,71	R\$ 7.367,59
	PEB II – C	R\$ 5.787,07	R\$ 6.018,54	R\$ 6.250,03	R\$ 6.481,52	R\$ 6.713,00	R\$ 6.944,49	R\$ 7.162,93	R\$ 7.449,45	R\$ 7.735,96

Fonte: Setor de RH/Prefeitura de Itatiba/2023

Avaliação das Estratégias da Meta 17

17.1 Acompanhar a evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, periodicamente divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de todos os profissionais da educação (professores, diretores, supervisores, coordenadores, orientadores educacionais e psicopedagogos).

Ações desenvolvidas – Acompanhamento periódico, valorização através do Plano de Carreira. Há comissão de negociação, acompanhada pelo Sindicato dos Professores a cerca do dissídio coletivo anual.

Ações a serem realizadas – Continuar com as ações já desenvolvidas e elaborar instrumento comparativo oficial entre os cargos do magistério do município e revisar anualmente o Plano de Cargos e Carreira.

17.2 Garantir, no mínimo o valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica municipal.

Ações desenvolvidas - Garantido o valor, porém, não como salário-base e sim como complementação salarial.

Ações a serem realizadas - Continuar o reajuste quando necessário e o pagamento como salário-base.

17.3 Potencializar ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção, atendimento, à saúde, à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.

Ações desenvolvidas: Atendimento com a Assistente Social do Setor de Recursos Humanos (Sesmet) para possíveis ações, há uma equipe técnica para atendimento de profissionais da Prefeitura.

Ações a serem realizadas: Diagnóstico das necessidades dos professores pelo Sesmet quando necessário e solicitado pelas unidades escolares ou pela Secretaria da Educação, com elaboração de critérios de avaliação (traçar estratégias para melhor forma de abordagem). Firmar parcerias: Saúde, Esportes, Sesmet.

Criar uma avaliação anual, onde a equipe escolar aponte necessidades de melhorias no ambiente de trabalho nas relações interpessoais, onde uma equipe (a ser criada), que avaliará o caso propondo soluções para a questão.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
17.1	2021	Acompanhar a evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, periodicamente divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de todos os profissionais da educação (professores, diretores, supervisores, coordenadores, orientadores educacionais e psicopedagogos).	FUNDEB	Há Acompanhamento, necessário criar indicadores
17.2	2021	Garantir, no mínimo o valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica municipal.	FUNDEB	Realizado
17.3	2025	Potencializar ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção, atendimento, à saúde, à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	Não se aplica	Em desenvolvimento

META 18

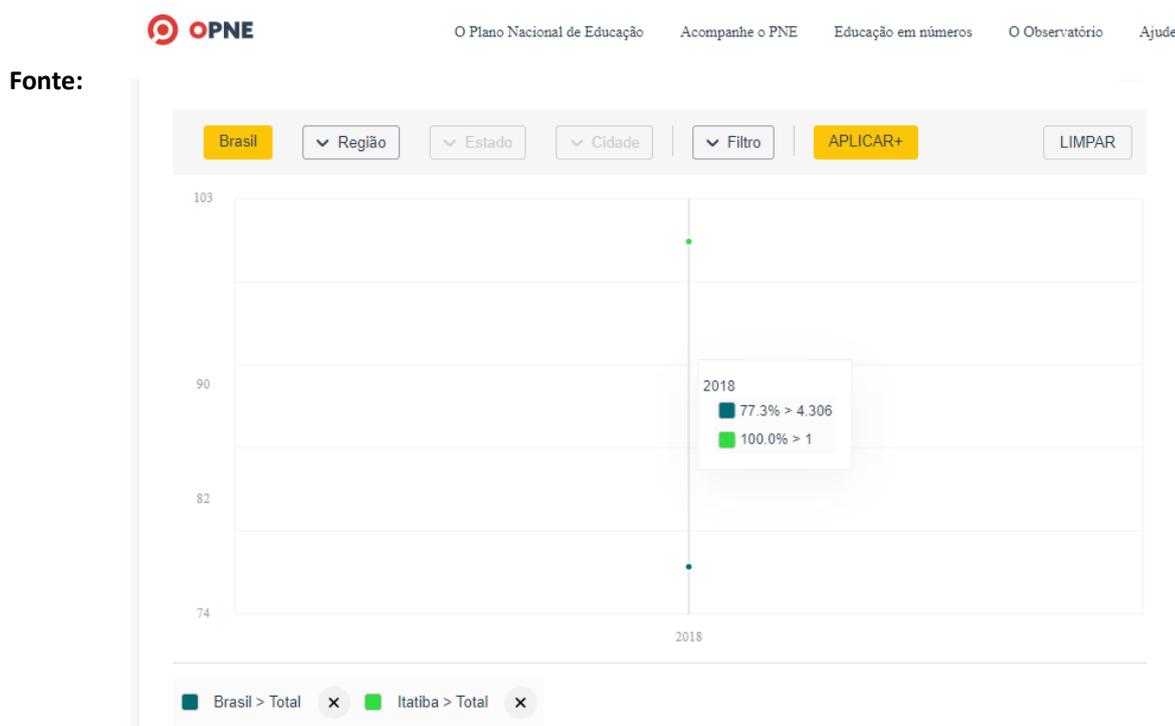
Meta 18 - Atualizar, no prazo de 2 (dois) anos, e sempre que necessário, o Plano de Carreira para os profissionais da educação básica, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal, tomando por base a legislação nacional.

A Meta 18 do PME – a qual assegura que todos os sistemas de ensino adotem planos de carreira e remuneração (PCR) para os profissionais da educação até o prazo de dois anos a contar do início da vigência do PME e que todos os planos dos profissionais da educação básica pública cumpram com o piso salarial nacional profissional definido na Lei nº 11.738/2008 – requer,

para seu monitoramento, a criação de um sistema específico de coleta de informações junto aos entes federativos. Esse sistema vem sendo implantado no âmbito do sistema integrado de Monitoramento, Execução e controle (SIMEC) do Ministério da Educação e iniciou sua operação no ano de 2016, por meio da secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (Sase/MEC), que está ainda em processo de coleta de informações junto aos estados e municípios.

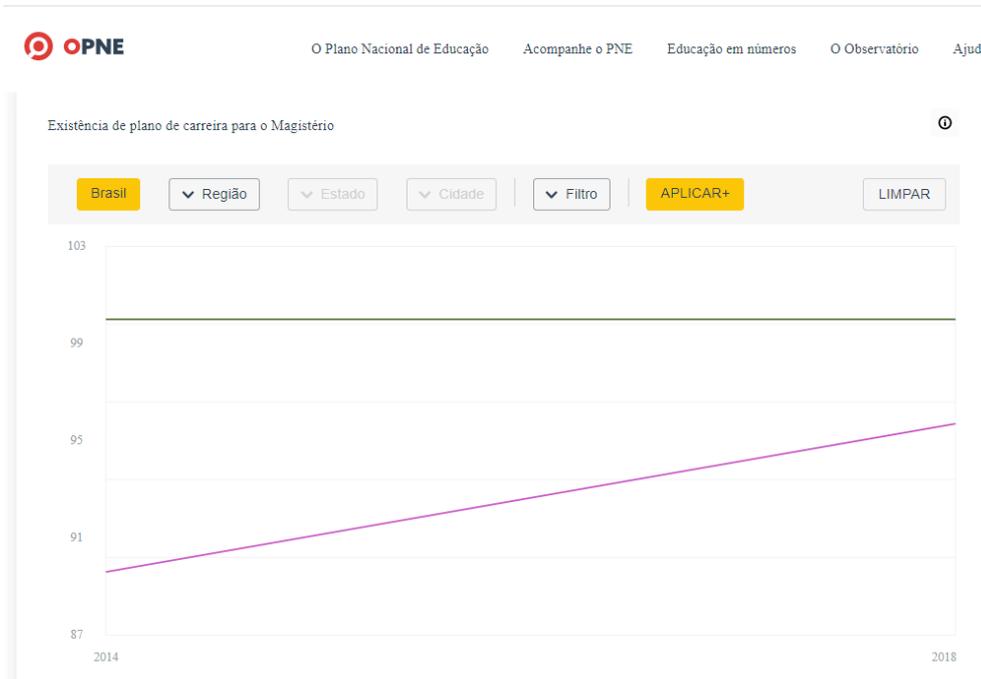
Para o Plano Municipal da Educação de Itatiba, a Meta 18 já havia sido atingida antes mesmo de ser promulgada com a LEI nº 13.005/2014, uma vez que o Plano de Carreira do magistério de Itatiba foi aprovado por meio da LEI nº 4.623/2013. Desse modo, para a meta 18 o PME se propôs a atualizar, no prazo de 2 (dois) anos, e sempre que necessário, o plano de Carreira para os profissionais da educação básica, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal, tomando por base a legislação nacional. Há que se registrar que o Plano nunca foi revisto.

Quadro - Existência de ações de regulamentação e de valorização da carreira do magistério



<https://www.observatoriodopne.org.br/meta/plano-de-carreira-docente>

Quadro - Existência de plano de carreira para o Magistério



Fonte:

<https://www.observatoriodopne.org.br/meta/plano-de-carreira-docente>

Indicador 18A	Possui Plano de Cargos e remuneração vigente		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL	Sim	Fonte: Observatório PNE Elaboração: Todos Pela Educação
	DADO MUNICIPAL	Plano aprovado em dezembro 2013 Nunca revisado	Dados da SEED

Avaliação das Estratégias da Meta 18

18.1 Estruturar a rede pública de educação básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PME, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 100% (cem por cento), dos respectivos profissionais da educação não docentes (supervisores, diretores e coordenadores) sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados.

Ações desenvolvidas - Concurso de supervisores, diretores e coordenadores. 100% atendido com o ingresso de coordenadores em 2017.

Ações a serem realizadas - Continuar o ingresso na vacância dos cargos, através de novo concurso. Regularizar a função e salário do Vice-diretor.

18.2 Implantar, na segunda metade do período de vigência deste Plano, na rede pública municipal de ensino, acompanhamento dos profissionais ingressantes por concurso público, supervisionados por equipe técnica da Secretaria da Educação, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, para permanência do cargo após o estágio probatório e oferecer, um período remunerado de um mês, composto por hora de estudo, vivência em sala de aula, regência de aula em substituição, curso de aprofundamento na área de atuação do professor, com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina, cumprindo deveres e garantindo os direitos.

Ações desenvolvidas – Não iniciado – já aconteceu o PIBID/MEC em anos anteriores.

Ações a serem realizadas - Prever orçamentos e equipe para implantação - definir as estratégias para esse estágio remunerado e rever a avaliação do período probatório.

18.3 Implantar comissão permanente de profissionais da educação do sistema de ensino, para subsidiar os órgãos competentes na reestruturação do Plano de Carreira quando necessário.

Ações desenvolvidas - Ações não desenvolvidas, nunca houve revisão do Plano de Carreira.

Ações a serem realizadas - Implantar uma Comissão com representantes dos diversos segmentos da Educação, inclusive para rever a questão da tabela salarial e a diferença entre os cargos (funções e remuneração).

18.4 Considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo e das comunidades quilombolas, quando da existência desta situação, no provimento de cargos efetivos para essas escolas.

Nos concursos há cota de vagas para pessoas com deficiência. Mas não prevê para as especificidades da comunidade quilombola.

18.5 Utilizar o repasse de transferências federais voluntárias, na área de educação, para o atendimento do estabelecido na Lei Municipal nº 4623/2013 que institui o Plano de Carreira para os profissionais da educação.

Ações desenvolvidas – Recursos não disponibilizados, as verbas voluntárias repassadas nos últimos anos foram para aquisição de mobiliário, veículo escolar e materiais didáticos.

Ações a serem realizadas - As ações foram realizadas (cursos, formações, remuneração do quadro do magistério) com recursos próprios do município.

18.6 Atualizar o Plano de Carreira Municipal instituído pela Lei Municipal nº 4623/2013, sempre resguardando as orientações nacionais, entre outras, as sobre o valor do piso salarial.

Ações desenvolvidas – Parcialmente realizada.

Ações a serem realizadas - Implantar Comissão. Conforme estratégias (18.3); Estudar permanentemente e atualizar.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
18.1	2018	Estruturar a rede pública de educação básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PME, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 100% (cem por cento), dos respectivos profissionais da educação não docentes (supervisores, diretores e coordenadores) sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados.	FUNDEB	REALIZADA
18.2	2020	Implantar, na segunda metade do período de vigência deste Plano, na rede pública municipal de ensino, acompanhamento dos profissionais ingressantes por concurso público, supervisionados por equipe técnica da Secretaria da Educação, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, para permanência do cargo após o estágio probatório e oferecer, um período remunerado de um mês, composto por hora de estudo, vivência em sala de aula, regência de aula em substituição, curso de aprofundamento na área de atuação do professor, com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina, cumprindo deveres e garantindo os direitos.	FUNDEB	Não iniciada
18.3	2025	Implantar comissão permanente de profissionais da educação do sistema de ensino, para subsidiar os órgãos competentes na reestruturação do Plano de Carreira quando necessário.	Não se aplica	Não iniciada
18.4	2025	Considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo e das comunidades quilombolas, quando da existência desta situação, no provimento de cargos efetivos para essas escolas.	Não se aplica	Não se aplica, temos essa realidade mas eles já se encontram inseridos.
18.5	2025	Utilizar o repasse de transferências federais voluntárias, na área de educação, para o atendimento do estabelecido na Lei Municipal nº 4623/2013 que institui o Plano de Carreira para os profissionais da educação.	Não se Aplica	Recursos Federais não disponibilizados
18.6	2025	Atualizar o Plano de Carreira Municipal instituído pela Lei Municipal nº 4623/2013, sempre resguardando as orientações nacionais, entre outras, as sobre o valor do piso salarial.	FUNDEB	Parcialmente

META 19

Meta 19 - Efetivar a gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico.

A Meta 19 do Plano Municipal de Educação (PME) tem como principal objetivo “assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da

educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto”.

O tema da gestão democrática é detalhado no art. 14 da LDB:

Art. 14. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

- I – *participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;*
- II – *participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes. (Brasil, 1996).*

Observe-se que esta meta retoma a ideia inicial sobre a responsabilidade dos sistemas de ensino pela regulamentação das normas da gestão democrática, sendo a participação de dois atores considerada nesse processo: dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e das comunidades escolar e local nos conselhos escolares.

O PME (2015-2025) retoma algumas questões-chave da gestão democrática para a política educacional da última década, mas é possível afirmar que não houve modificações no marco regulatório da função de diretor nos últimos dez anos.

No que se refere à definição sobre a ocupação do cargo de diretor escolar, a LDB dispõe em seu art. 64 que “a formação de profissionais de educação para administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica será feita em cursos de graduação em pedagogia ou em nível de pós-graduação, a critério da instituição de ensino, garantida, nesta formação, a base comum nacional.”.

Embora a gestão democrática da escola pública no Brasil se faça presente como princípio na Constituição Federal de 1988 e na LDB, a legislação educacional posterior pouco avança no sentido de defini-la conceitualmente e de estabelecer atribuições e competências para os gestores escolares. Dada a natureza tridimensional da federação brasileira, em que união, estados e municípios são instâncias autônomas, proliferam-se definições de competências e atribuições, bem como de modalidades distintas de escolha dos cargos nas escolas.

Existência de instrumentos de Gestão Democrática no município

Ano	Conselho Escolar	Conselho do FUNDEB	Conselho Alimentar Escolar	Conselho de Transporte Escolar
2009	Sim		Não	Não
2011	Sim	Sim	Não	Não
2019	Sim	Sim	Sim	Função do Conselho do FUNDEB
2022	Sim	Sim	Sim	Função do Conselho do FUNDEB

Fonte:



O Plano Nacional de Educação Acompanhe o PNE Educação em números O Observatório Ajude



<https://www.observatoriopne.org.br/meta/gestao-democratica>

Há de se destacar que o Conselho Municipal de Educação de Itatiba é bastante atuante e transparente, disponibilizando seu regimento, suas atas, pareceres e deliberações por meio do endereço eletrônico: <http://www.itatiba.sp.gov.br/Conselho-Municipal-de-Educacao/>

Os aspectos da gestão democrática no município mostram o compromisso com a qualidade da educação e ano após ano fortalece esse alicerce tão importante para a formação da índole social dos estudantes. O quadro LV abaixo mostra um pouco desse compromisso com a excelência na gestão democrática.

- Aspectos da gestão democrática

Percentual de escolas com Conselho de Escola	SIM
--	-----

Percentual de escolas com Associação de Pais e Mestres	SIM
Percentual de escolas com Grêmio Estudantil (ensino fundamental II)	SIM
Percentual de escolas com Projeto Político Pedagógico	SIM
O sistema possui Fórum Permanente de Educação	SIM
Possui conselhos (de educação, de alimentação e do FUNDEB)	SIM
Formação oferecida aos conselheiros (CAE, FUNDEB)	Quando oferecido pelo gov. federal

Fonte: Secretaria Municipal da Educação de Itatiba, 2023

Indicador 19A	<i>Participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola</i>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	100%	Dados da Secretaria da Educação

Indicador 19B	<i>Participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes</i>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL	Não encontrado	-----
	DADO MUNICIPAL	100%	Dados da Secretaria da Educação

Avaliação das Estratégias da Meta 19

19.1 Participar dos programas de apoio e formação aos conselheiros dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, dos conselhos de alimentação escolar e da Criança e do Adolescente, dos conselhos regionais e de outros e aos representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções.

Ações desenvolvidas - Participação dos conselheiros em cursos oferecidos pelo Programa Nacional de Formação Continuada a Distância nas Ações do FNDE, também pela Escola de Contas do Tribunal de Contas do estado de São Paulo, além de formações em parceria com a UNCME(União Nacional dos Conselhos Municipais de

Educação), UNDIME, para os Conselheiros do Conselho Municipal de Educação e do Fundeb, além de reuniões Câmara de Educação da RMC – Região Metropolitana de Campinas.

Ações a serem realizadas - Ampliar se necessário os locais de atendimento, melhorar as condições físicas, mobiliário e equipamentos, para o acolhimento dos membros e comunidade em geral. Além de fortalecer a participação dos Conselheiros em cursos e buscar novas parcerias para novas formações.

Criar um sistema de avaliação, para que os conselheiros avaliem e sugiram ações.

19.2 Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira aos estabelecimentos de ensino, em consonância com as políticas públicas do município de Itatiba.

Ações desenvolvidas – Iniciado em 2019 a descentralização financeira com repasse de subvenção para manutenção dos prédios e mobiliários escolares, porém não está acontecendo no momento. Autonomia da escolha do sábado letivo, participação facultativa em alguns eventos e projetos.

Ações a serem realizadas - Continuar e ampliar as medidas já realizadas, conforme as necessidades.

19.3 Estimular, em toda a rede de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-se lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas, fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações.

Ações desenvolvidas - As escolas contam com as instituições, exceto EMEB. Cel Júlio Cesar, EMEB. Profª Maria Teresa Degani e EMEB Profa. Maria Gemma Rela Reinaldi, que são escolas que atendem apenas do 1º ao 5º.

Ações a serem realizadas - Fortalecer e conscientizar os integrantes da importância da participação efetiva; garantir horários flexíveis para encontros e reuniões.

19.4 Fortalecer os conselhos escolares e o Conselho Municipal de Educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de formação de conselheiros, assegurando-lhes condições de funcionamento autônomo.

Ações desenvolvidas - Os conselheiros participaram de formações e participam na gestão escolar.

Ações a serem realizadas – Garantir continuidade das ações desenvolvidas

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
19.1	2017	Participar dos programas de apoio e formação aos conselheiros dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar e da Criança e do Adolescente, dos conselhos regionais e de outros e aos representantes educacionais em	Programa Nacional de Formação Continuada a	Realizada

		demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções.	Distância nas Ações do FNDE	
19.2	2017	Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira aos estabelecimentos de ensino, em consonância com as políticas públicas do município de Itatiba.	Não se aplica	Iniciada
19.3	2017	Estimular, em toda a rede de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas, fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações.	Não se aplica	Realizada Exceto Julio , Maria Teresa e Maria Gemma Que atendem apenas do 1º ao 5º
19.4	2017	Fortalecer os conselhos escolares e o Conselho Municipal de Educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de formação de conselheiros, assegurando-lhes condições de funcionamento autônomo.	Não se aplica	Realizada

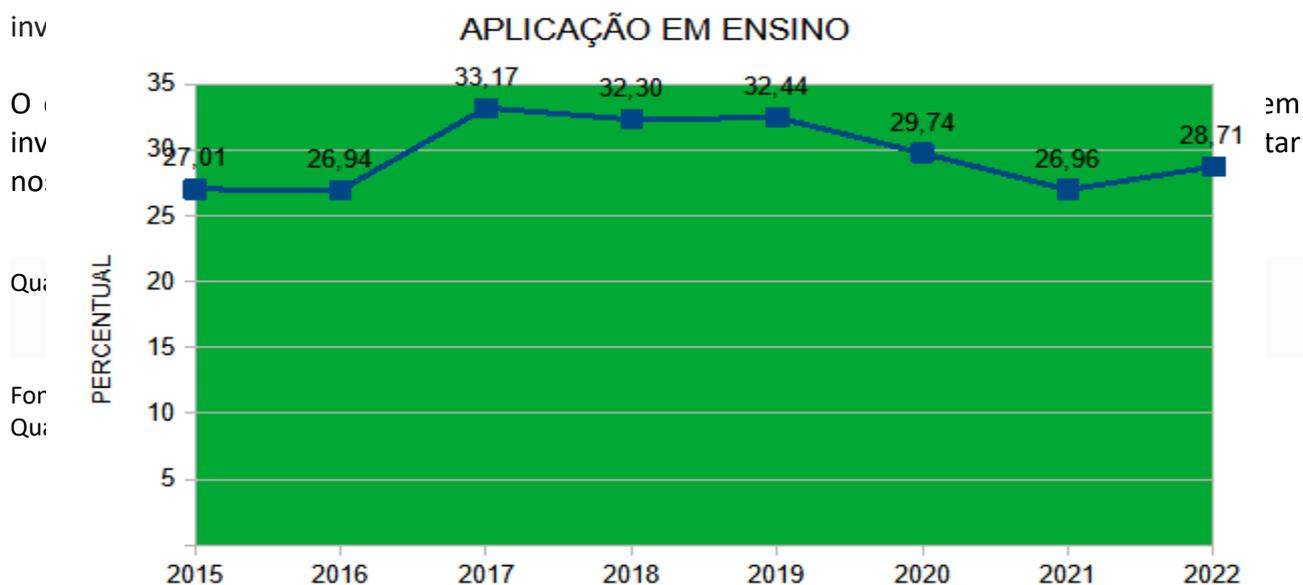
META 20

Meta 20 - Utilizar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o repasse de acordo com o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

A meta 20 destina-se a garantir os recursos necessários à consecução das demais metas do Plano Municipal de Educação, e seu monitoramento tem como objetivo central acompanhar a evolução dos investimentos em educação com vistas a atingir, no mínimo, 7% do PIB até 2019 (final do quinto ano de vigência do PME 2015-2025) e 10% até 2025 (término da vigência do PME).

Ainda não há um indicador principal que permita acompanhar de forma plenamente adequada o cumprimento da meta 20. Isto ocorre porque não há dados disponíveis de investimento público em educação, apurados de acordo com o instituído pelo Plano Nacional de Educação.

Devido ao exposto acima para realizar esse monitoramento foi utilizado o indicador do



A- Exercício: 2018 - 4º Trimestre: Outubro, Novembro e Dezembro

RESUMO(aplicações art.212 da Constituição Federal):		
Receita de Impostos e Transferências	266.382.973,33	
Aplicação Obrigatória	66.595.743,33	25,00%
Aplicação Efetiva	86.045.586,10	32,30%
Aplicação a maior	19.449.842,77	

B- Exercício: 2019 - 4º Trimestre: Outubro, Novembro e Dezembro

RESUMO(aplicações art.212 da Constituição Federal):		
Receita de Impostos e Transferências	291.816.292,29	
Aplicação Obrigatória	72.954.073,07	25,00%
Aplicação Efetiva	94.662.807,67	32,44%
Aplicação a maior	21.708.734,60	

C- Exercício: 2020 - 4º Trimestre: Outubro, Novembro e Dezembro

RESUMO(aplicações art.212 da Constituição Federal):		
Receita de Impostos e Transferências	298.093.602,82	
Aplicação Obrigatória	74.523.400,71	25,00%
Aplicação Efetiva	88.648.731,98	29,74%
Aplicação a maior	14.125.331,28	

D- Exercício: 2021 - 4º Trimestre: Outubro, Novembro e Dezembro

RESUMO(aplicações art.212 da Constituição Federal):		
Receita de Impostos e Transferências	367.676.772,67	
Aplicação Obrigatória	91.919.193,17	25,00%
Aplicação Efetiva	99.143.708,53	26,96%
Aplicação a maior	7.224.515,36	

E- Exercício: 2022 - 4º Trimestre: Outubro, Novembro e Dezembro

RESUMO(aplicações art.212 da Constituição Federal):		
Receita de Impostos e Transferências	424.283.571,39	
Aplicação Obrigatória	106.070.892,85	25,00%
Aplicação Efetiva	121.799.457,53	28,71%
Aplicação a maior	15.728.564,68	

Fonte: Secretaria de Finanças do Município

Quadro III - Gastos com Orçamento Municipal em Educação

	2018	2019	2020	2021	2022
Orçamento Municipal Total	393.563.000,00	419.100.000,00	437.168.500,00	439.350.000,00	473.240.000,00
Receita para cálculo dos 25% que devem ser aplicados Em Educação (resultantes de impostos municipais e De impostos provenientes das transferências da União e Do Estado)	266.382.973,33	291.816.292,29	298.093.602,82	367.676.772,67	424.283.571,39
Total dos recursos aplicados em Educação % aplicado em Educação	32,30%	32,44%	29,74%	26,96%	28,71%
Valor empenhado no FUNDEB na remuneração do Magistério com educação infantil e fundamental	56.595.161,19	63.037.492,96	62.283.252,13	77.799.831,80	85.972.751,46

Fonte: Secretaria de Finanças do Município

Quadro IV - Salário Educação – QSE

Salário Educação QSE	2017	2018	2019	2020	2021	2022
	9.715.577,44	10.291.407,08	9.126.358,14	11.273.951,56	12.914.650,67	14.477.508,80

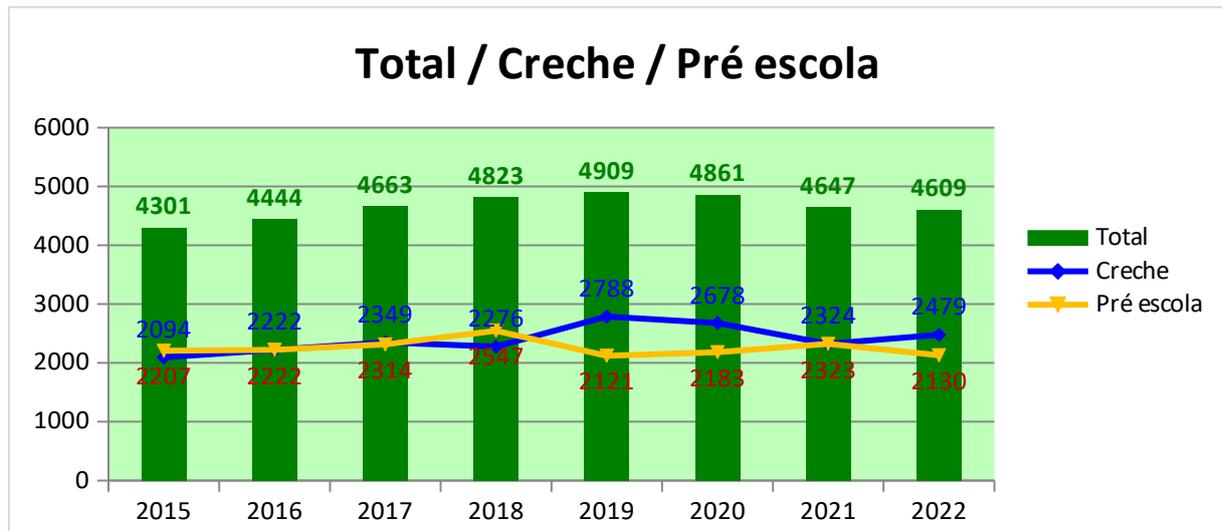
Fonte: Secretaria de Finanças do Município

Quadro V - PIB Nacional

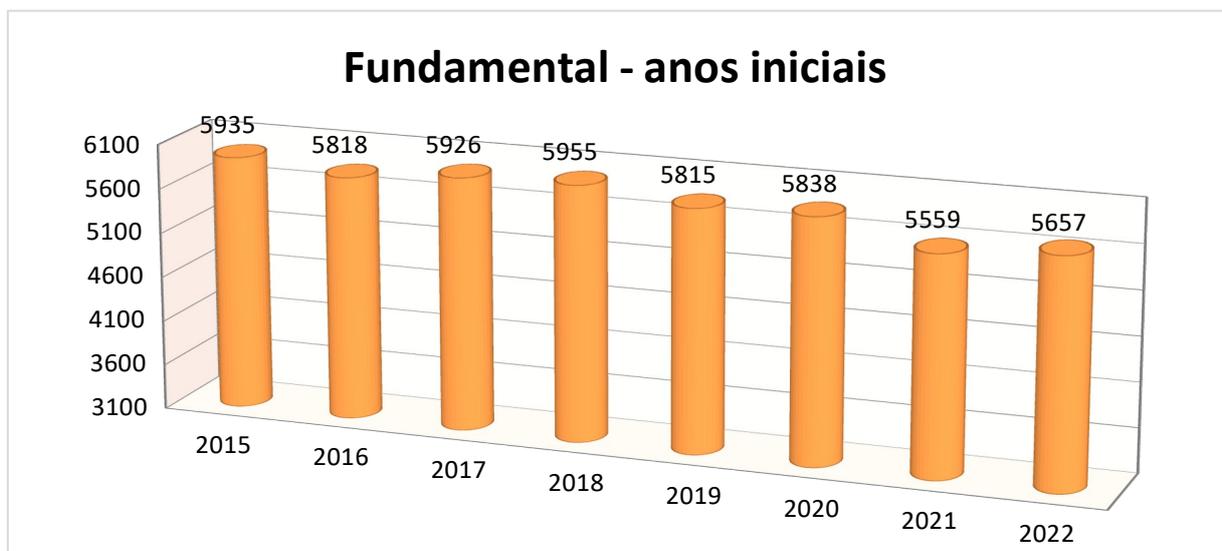
PIB Brasil Trilhões	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
	6,3	6,6	6,8	7,3	7,4	8,7	9,9

Fonte: Banco Mundial

Quadro LXI - Número de matrículas - rede municipal Itatiba



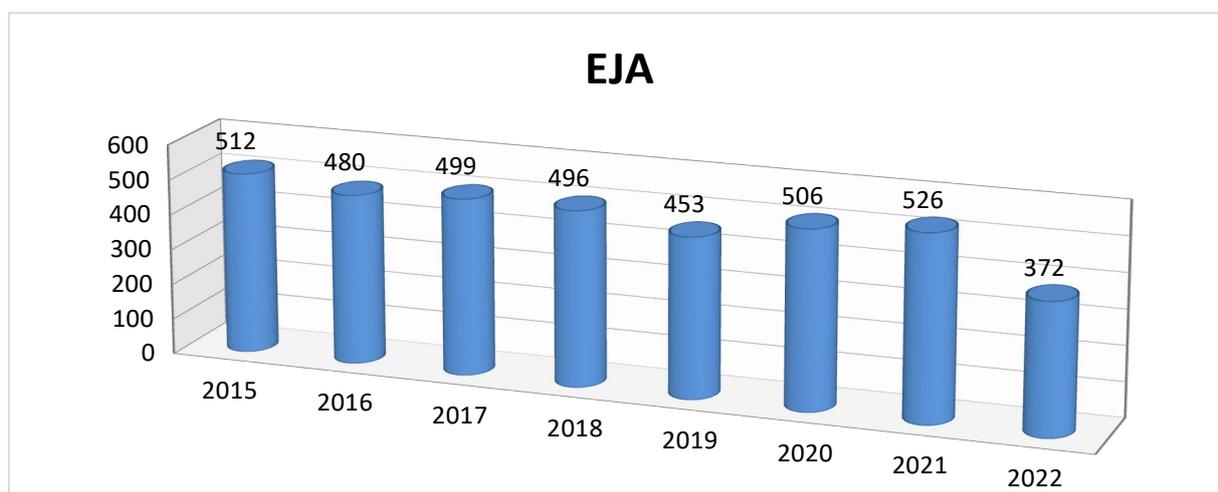
Fonte: Censo Escolar



Fonte: Censo Escolar



Fonte: Censo Escolar



Fonte: Censo Escolar

Os dados de matrícula foram levantados com o intuito de estabelecer uma análise entre a quantidade de alunos atendidos nos diferentes anos (2015 – 2022) e os valores investidos nesse período por aluno, na Educação Infantil e Ensino Fundamental. Com base nas portarias interministeriais expedidas, embora ainda não tenha sido possível mensurar o valor gasto de acordo com as subdivisões estabelecidas pelo MEC (séries iniciais urbanas/ séries iniciais rurais), podemos constatar que o Município de Itatiba vem investindo valores superiores aos estipulados pelo Governo Federal, conforme podemos constatar nos quadros abaixo.

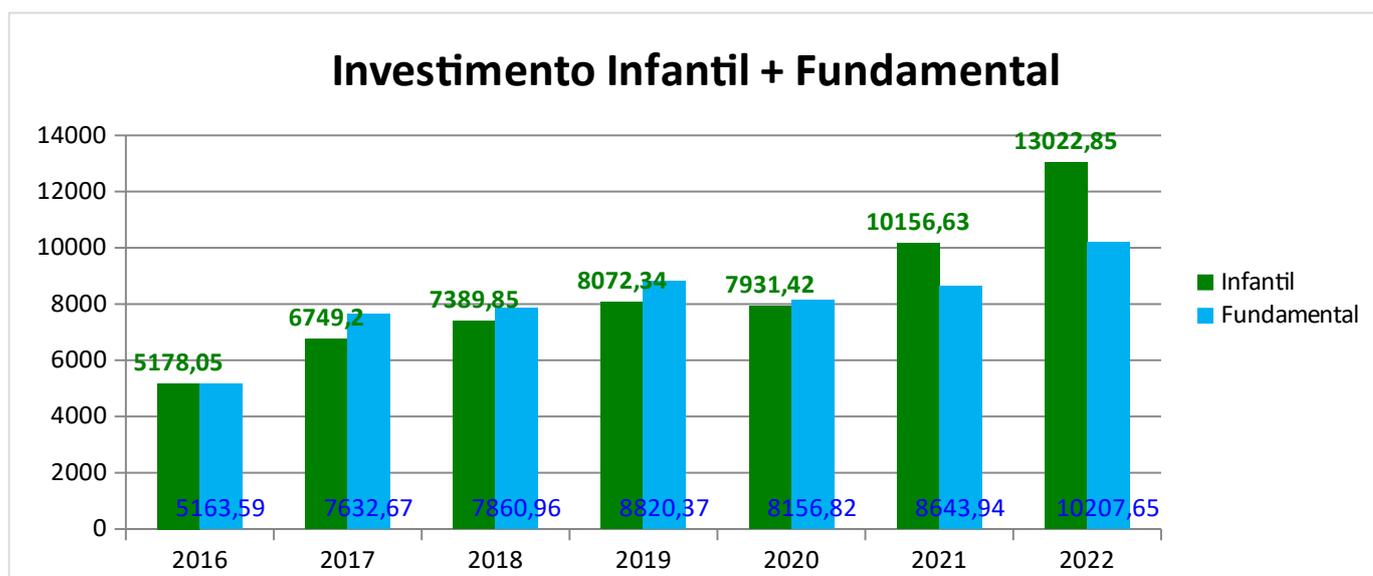
Quadro VI - Investimento público por aluno

III- CUSTO POR ALUNO – FNDE

	PORTARIA INTERMINISTERIAL	VALOR	EDUCAÇÃO INFANTIL				ENSINO FUNDAMENTAL					AEE
			CRECHE INTEGRAL	PRÉ ESCOLA INTEGRAL	CRECHE PARCIAL	PRÉ- ESCOLA PARCIAL	SÉR INICIAIS URBANA	SÉR INICIAIS RURAL	SÉR FINAL URBANA	SÉR FINAL RURAL	TEMPO INTEGRAL	
2022	Nº 11 DE 24/12/2021	4.677,07	6.977,40	6.977,40	6.440,70	5.903,95	5.367,23	6.172,31	5.903,95	6.440,67	6.977,40	6.440,67
2021	Nº 3 DE 25/11/2020	3.349,56	5.337,01	4.926,47	4.515,93	4.105,39	4.721,20	4.515,93	4.926,47	5.337,01	5.337,01	4.926,47
2020	Nº 3 DE 13/12/2019	3.440,29	5.311,27	5.311,27	4.698,43	4.289,87	4.085,59	4.698,43	4.494,15	4.902,71	5.311,27	4.902,71
2019	Nº 7 DE 28/12/2018	3.238,52	5.081,85	5.081,85	4.495,48	4.104,57	3.909,11	4.495,48	4.300,02	4.690,93	5.081,85	4.690,93
2018	Nº 8 DE 29/11/2017	2.926,56	4.641,00	4.641,00	3.570,00	3.570,00	3.570,00	4.105,50	3.927,00	4.284,00	4.641,00	4.284,00
2017	Nº 8 DE 26/12/2016	2.875,03	4.663,01	4.663,01	3.586,93	3.586,93	3.586,93	4.124,97	3.945,62	4.304,32	4.663,01	4.304,32
2016	Nº 7 DE 16/12/2016	2.739,77	4.630,01	4.630,01	3.561,55	3.561,55	3.561,55	4.095,78	3.917,70	4.273,85	4.630,01	4.273,85
2015	Nº 8 DE 05/11/2015	2.545,31	4.407,65	4.407,65	3.390,50	3.390,50	3.390,50	3.899,08	3.729,55	4.068,60	4.407,65	4.068,60

Fonte: site do FNDE

IV- INVESTIMENTO POR ALUNO NO MUNICÍPIO DE ITATIBA



Fonte: SIOPE 2016 – 2022

Indicador 20A	<i>Razão entre investimento público total em educação e produto interno bruto (PIB).</i>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
07,00%	DADO OFICIAL	-----
	DADO MUNICIPAL	-----

Indicador 20 B	INVESTIMENTO PÚBLICO EM EDUCAÇÃO <i>ÍNDICE DE AMPLIAÇÃO DOS RECURSOS APLICADOS EM EDUCAÇÃO 2020/2022</i>		
	META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	
07,00%	DADO OFICIAL	-----
	DADO MUNICIPAL	0,001%	Secretaria de Finanças do Município de Itatiba

Avaliação das Estratégias da Meta 20

20.1 Atender as demandas educacionais com padrão de qualidade, utilizando-se das fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para a Educação Infantil, Ensino Fundamental na modalidade regular e EJA e gradativamente no Ensino Médio, em consonância com a política de colaboração entre os entes federados, de acordo com a capacidade de atendimento e o esforço fiscal do município.

Ações desenvolvidas - Os investimentos em educação nos últimos anos superaram os 25% previstos na legislação como segue:

Ano	Percentual Aplicado	% acima de 25%
2017	33,17%	8,17%
2018	32,30%	7,30%
2019	32,44%	7,44%
2020	29,74%	4,74%
2021	26,96%	1,96%
2022	28,71%	3,71%

Ações a serem realizadas - Continuar realizando o acompanhamento dos investimentos de forma a garantir o padrão de qualidade.

20.2 Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação, associando a aplicação inclusive à melhoria do cenário arrecadatário dos tributos municipais – IPTU, ISSQN e ITBI – que compõem a base da receita vinculada à MDE.

Ações desenvolvidas – Realização de Programas de Recuperação Fiscal, onde os municípios que possuem dívidas relativas a tributos municipais poderão quitar seus débitos em condições favoráveis, visando também o aumento da arrecadação municipal.

Ações a serem realizadas – Acompanhamento da arrecadação, e envio de relatórios à Secretaria da Educação.

20.3 Utilizar a parcela, eventualmente repassada ao município, da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, destinadas à manutenção e desenvolvimento do ensino, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal.

Ações desenvolvidas - Verificação da legislação pertinente e levantamento dos valores arrecadados.

Ações a serem realizadas - Verificar a disponibilidade de aplicação dos recursos em educação básica.

20.4 Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, com a colaboração entre o Ministério da Educação, a Secretaria de Educação do Estado e do Município e os Tribunais de Contas da União, do Estado e do Município.

Ações desenvolvidas - Criação do portal de Transparência no site da Prefeitura do Município de Itatiba; Realização de Audiências Públicas para discussão do PPA 2022-2025. Participação dos conselheiros do FUNDEB em cursos oferecidos pelo Programa Nacional de Formação Continuada a Distância nas Ações do FNDE

Ações a serem realizadas - Realização de audiência específica sobre investimentos na área da Educação; continuar a oferecer capacitação aos membros do FUNDEB; Dentro do Portal Eletrônico criar link específico para acompanhamento do orçamento com educação.

20.5 Acompanhar regularmente os investimentos e as orientações nacionais sobre custos por aluno da educação básica, em todas as suas etapas e modalidades.

Ações desenvolvidas - Funcionário técnico alocado na Secretaria da Educação para melhor acompanhamento dos dados orçamentários e financeiros.

Ações a serem realizadas – Capacitação do funcionário técnico.

20.6 Assimilar o Custo Aluno-qualidade inicial (CAQi) e o Custo Aluno Qualidade (CAQ) estabelecidos na legislação educacional nacional e viabilizar sua aplicação de acordo com a necessidade municipal a fim de atingir a qualidade do ensino.

Ações desenvolvidas - Acompanhamento da regulamentação da Legislação Educacional Nacional para assimilação da metodologia de cálculo do CAQi e do CAQ e sua posterior implementação no Município.

Ações a serem realizadas - Capacitação para que os envolvidos nesse processo se apropriem da metodologia de cálculo a partir da regulamentação federal.

20.7 Reivindicar a União, a complementação de recursos financeiros para o Município, caso este não consiga atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ.

Ações desenvolvidas - Em acompanhamento da aprovação da Lei Federal.

Ações a serem realizadas - Levantamento do Custo Aluno Qualidade Inicial (CAQi); Identificar a necessidade da complementação; A partir da regulamentação Federal do Custo Aluno Qualidade Inicial (CAQi), reivindicar, caso necessário a complementação do Governo Federal.

20.8 Cumprir a Lei de Responsabilidade Educacional, assim que estiver promulgada, assegurando padrão de qualidade na educação básica, no sistema e rede de ensino, aferida pelo processo de metas de qualidade aferidas por institutos oficiais de avaliação educacionais.

Ações desenvolvidas - Lei em discussão ainda não aprovada.

Ações a serem realizadas - Acompanhar o andamento da aprovação da Lei.

20.9 Solicitar recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados na instância prevista no § 5o do art. 7o da Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2013.

Ações desenvolvidas - Solicitação de verbas aos órgãos competentes.

Ações a serem realizadas - Acompanhamento das verbas disponibilizadas pelo FNDE, PAR, PNATE e outras visando a solicitação.

20.10 Apoiar a gestão escolar na administração da transferência direta de recursos financeiros da União à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando a ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática.

Ações desenvolvidas - Reunião de orientação sobre a utilização dos recursos; Acompanhamento do processo e suporte da Secretaria de Finanças e Supervisor de Ensino com o objetivo de garantir a transparência das transferências de recursos.

Ações a serem realizadas - Aprimorar as ações já desenvolvidas visando sempre a maior transparência de todo o processo.

20.11 Assegurar gradativamente os recursos humanos, financeiros e materiais necessários para a implantação da base curricular nacional.

Ações desenvolvidas - Efetivação de professores, coordenadores pedagógicos, diretores e profissionais de apoio; provação do Plano de Carreira dos profissionais do Magistério; Reorganização da Lei do Sistema Municipal de Ensino.

Ações a serem realizadas - Formação Continuada dos profissionais da Educação; Acompanhamento da aplicação das verbas destinadas à educação com vistas a implantação da Base Nacional Comum Curricular.

20.12 Incentivar e oferecer apoio do município à ampliação das políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de instituições públicas de educação superior e beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, de que trata a Lei nº 10.260 de 12 de julho de 2001, na educação superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico.

Ações desenvolvidas - Alteração na Lei Municipal de contratação de estagiários, seguindo a Lei Federal, ampliando a porcentagem de contratações permitidas, pagos com recursos próprios da Prefeitura Municipal; Abertura de Edital para concessão de auxílio-transporte para universitários, pagos com recursos próprios do Município.

Ações a serem realizadas - Continuar com os investimentos e ampliá-los de acordo com a disponibilidade financeira do Município.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
20.1	2025	Atender as demandas educacionais com padrão de qualidade, utilizando-se das fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para a Educação Infantil, Ensino Fundamental na modalidade regular e EJA e gradativamente no Ensino Médio, em consonância com a política de colaboração entre os entes federados, de acordo com a capacidade de atendimento e o esforço fiscal do município.	PPA LOA LDO	REALIZADA
20.2	2025	Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário educação, associando a aplicação inclusive à melhoria do cenário arrecadatório dos tributos municipais – IPTU, ISSQN e ITBI – que compõem a base da receita vinculada à MDE.	Não contemplada	Em andamento
20.3	2025	Utilizar a parcela, eventualmente repassada ao município, da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, destinadas à manutenção e desenvolvimento do ensino, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal.	LOA	Não iniciada

20.4	2025	Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, com a colaboração entre o Ministério da Educação, a Secretaria de Educação do Estado e do Município e os Tribunais de Contas da União, do Estado e do Município.	LOA	Em andamento
20.5	2023	Acompanhar regularmente os investimentos e as orientações nacionais sobre custos por aluno da educação básica, em todas as suas etapas e modalidades.	LOA	REALIZADA
20.6	2023	Assimilar o Custo Aluno-Qualidade inicial (CAQi) e o Custo Aluno Qualidade (CAQ) estabelecidos na legislação educacional nacional e viabilizar sua aplicação de acordo com a necessidade municipal a fim de atingir a qualidade do ensino.	Não contemplada	NÃO INICIADA
20.7	2025	Reivindicar a União, a complementação de recursos financeiros para o Município, caso este não consiga atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ.	Não se aplica	NÃO INICIADA
20.8	2025	Cumprir a Lei de Responsabilidade Educacional, assim que estiver promulgada, assegurando padrão de qualidade na educação básica, no sistema e rede de ensino, aferida pelo processo de metas de qualidade aferidas por institutos oficiais de avaliação educacionais.	Não se aplica	NÃO INICIADA
20.9	2025	Solicitar recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados na instância prevista no § 5º do art. 7º da Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2013.	FNDE PAR	Em andamento
20.10	2025	Apoiar a gestão escolar na administração da transferência direta de recursos financeiros da União à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando a ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática.	PDDE	REALIZADA
20.11	2025	Assegurar gradativamente os recursos humanos, financeiros e materiais necessários para a implantação da base curricular nacional.	PPA	Em andamento

20.12	2025	Incentivar e oferecer apoio do município à ampliação das políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de instituições públicas de educação superior e beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, de que trata a Lei nº 10.260 de 12 de julho de 2001, na educação superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico.	PPA	Em andamento
-------	------	---	-----	--------------

Os membros da Câmara de Financiamento optaram em utilizar o dado de investimento público em educação no município por ser o único que, no momento, consegue nos mostrar a aplicação de recursos nessa área.

Essa aplicação vem sendo sempre acima dos 25% estipulado por lei, conforme podemos verificar na tabela abaixo:

Ano	Percentual Aplicado	% acima de 25%
2017	33,17%	8,17%
2018	32,30%	7,30%
2019	32,44%	7,44%
2020	29,74%	4,74%
2021	26,96%	1,96%
2022	28,71%	3,71%